

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 26 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3414

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços de acordo com a Tomada de Preços nº 00017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: JACIANA FRANCISCA VALDEVINO DE **SOUSA**

OBJETO: O objeto a contratação de empresa ou pessoa física através de carro pipa, com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, para o transporte de água potável, para o consumo humano e abastecimento da população da zona urbana e rural no município de Aguiar-PB, por tempo integral, atendendo solicitação da Secretaria Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR MENSAL R\$: 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL R\$: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023

Aguiar - PB, 18 de julho de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

OBS: Republicado por incorreçaão

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:F436BB6D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através de sua Pregoeira e equipe, torna público a quem possa interessar e em especial as empresas ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA - LTDA - CNPJ: 09.022.900/0001-07 e DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.169.959/0001-67 relativo ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, seguindo os pareceres da Procuradoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno contidos no referido processo, que julgou INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA - LTDA e pelo acolhimento das contrarrazões apesentadas pela empresa DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA LTDA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com

Caaporã - PB, 25 de Julho de 2023.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:B2A87DA6

LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA, 50 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO PSICOSSOCIAL). SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00002/2022. **RESCISÃO:** Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00027/2022 - Ilka Maria da Silva - CPF: 546.171.034-49 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 25.07.2023.

Caaporã - PB, 25 de Julho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:533DE8B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESEVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CAAPORÃ – CMDRS OFICIO 02

CONSELHO MUNICIPAL DE DESEVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CAAPORÃ - CMDRS

OFICIO 02

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Sustentável de Caaporã, envia para a Secretária de Agricultura a relação das associações e seus representantes para que a Prefeitura Municipal de Caaporã possa nomear os conselheiros através de portaria com publicação no diário oficial municipal. Segue a baixo a relação dos **conselheiros** para a devida publicação.

DOS PEQUENOS **AGRICULTORES** ASSOCIAÇÃO DF. LARANJEĪRA

- Angélica Alves Bezerra (TITULAR)
- Jose Francisco da Silva (SUPLENTE)

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MUITOS RIOS

- Laís Talita da Silva Ribeiro (TITULAR)
- Irlanize Ferreira de Lima (SUPLENTE)

TRABALHADORES ASSOCIAÇÃO DOS **RURAIS** DO ASSENTAMENTO CAPIM DE CHEIRO

- Luís Augusto da Silva (TITULAR)
- Lucileia Ribeiro dos Santos (SUPLENTE)

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE DOIS RIOS

- Francisco Jose S. Filho (TITULAR)
- João Manoel M. dos Santos (SUPLENTE)

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE CARANGUEIJO DE CAAPORÃ – ACAC

- Manoel Teixeira das Chagas (TITULAR)
- Clovis Nazario de Oliveira Neto (SUPLENTE)

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRAB. RURAIS DE CAAPORÃ

- Gilvan de França Cavalcante (TITULAR)
- Ana Paula Braz da Silva (SUPLENTE)

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

- Hermínio Rafael Lopes Batista (TITULAR)
- Agnelo Augusto de Barros Campos (SUPLENTE)

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE CAAPORÃ

- Jose Francisco Florentino de Souza (TITULAR)
- Iaponira Maria de Andrade (SUPLENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

- Emanuel Bernardo de Souza Silva (TITULAR)
- Ednaldo de Oliveira de Souza (SUPLENTE)

PARÓOUIA NOSSA SENHORA DA CONCEICÃO

- José Fábio Alves de Souza (TITULAR)
- Maria Luíza da Silva (SUPLENTE)

PRESIDENTE DO **CONSELHO** MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE CAAPORÃ

- Gilvan de França Cavalcante

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CAAPORÃ

- Jorge Luís dos Santos

SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CAAPORÃ

- Hermínio Rafael Lopes Batista (TITULAR)
- José Januário de Almeida (SUPLENTE)

Caaporã, 10 de Julho de 2023.

HERMINIO RAFAEL L. BATISTA

Secretário Do CMDRS

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:8CC836A1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro Cabaceiras - PB, às 10:00 horas do dia 11 DE AGOSTO DE 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: 33561117. www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.Cabaceiras - PB, 25 de Julho de 2023. JOSÉ

ALEXANDRE FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 5AF3F511

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro -Cabaceiras - PB, às 14:00 horas do dia 11 DE AGOSTO DE 2023, licitação modalidade Tomada de Precos, do tipo menor preco, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO CONSTRUÇÃO DE PRACA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: endereco (83)33561117. cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.Cabaceiras - PB, 25 de Julho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Dianilson Galdino de Farias Código Identificador:738DE9C3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO **CARIRI ORIENTAL - CISCOR**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

- CONTRATO: N° 0020/2023;
- VENCIMENTO DO CONTRATO PRIMITIVO: 31.12.2023;
- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR;
- CONTRATADA: CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL CPF Nº 009.026.274-30.

VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO: R\$ 25.754,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinqüenta e quatro reais);

VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais):

QUANTIDADE DE NOVOS EXAMES: O valor acima corresponde a 77 (setenta e sete) novas consultas com a otorrino até 31.12.2023;

VALOR DO CONTRATO COM O 1º ADITIVO PASSA PARA: R\$ 31.914,00 (trinta e um mil novecentos e quatorze reais).

OBJETO: Assinatura do contrato de Termo Aditivo der valor de **23,92% (vinte e três vírgula noventa e dois por cento)** sobre o valor total do contrato primitivo para atender a necessidade dos municípios consorciados na realização de mais **77 consultas com a otorrino** no exercício de 2023.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Secretário Executivo do CISCOR e ratificada pela Douta Assessoria Jurídica em seu relatório favorável ao Termo Aditivo de Valor.

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o termo de aditamento de valor do contrato em questão, autorizamos o Termo de Aditamento Contratual.

Formalize-se o Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei, às 10h30min do dia 24.07.2023.

Cabaceiras – PB, 24 de julho de 2023.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ - Presidente do CISCOR.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F8F1E098

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

- **CONTRATO**: N° 0010/2023;
- VENCIMENTO DO CONTRATO PRIMITIVO: 31.12.2023;
- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL CISCOR;
- CONTRATADO: JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR EIRELI ME CNPJ N° 26.753.862/0001-89.

VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais);

VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$ 17.120,00 (dezessete mil cento e vinte reais);

QUANTIDADE DE NOVOS EXAMES: O valor acima corresponde a 214 (duzentos e quatorze) novas consultas com o cardiologista até 31.12.2023;

VALOR DO CONTRATO COM O 1º ADITIVO PASSA PARA: R\$ 85.820.00 (oitenta e cinco mil oitocentos e vinte reais).

OBJETO: Assinatura do contrato de Termo Aditivo der valor de **24,92%** (**vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento**) sobre o valor total do contrato primitivo para atender a necessidade dos municípios consorciados na realização de mais **214 consultas com o cardiologista** no exercício de 2023.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Secretário Executivo do CISCOR e ratificada pela Douta Assessoria Jurídica em seu relatório favorável ao Termo Aditivo de Valor.

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o termo de aditamento de valor do contrato em questão, autorizamos o Termo de Aditamento Contratual.

Formalize-se o Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei, às 11h00min do dia 24.07.2023.

Cabaceiras - PB, 24 de julho de 2023.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ - Presidente do CISCOR.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**957BD3F2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 179/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR:ELTON ALVES DE SOUSA, do cargo de procurador municipal, SM1, com lotação na Procuradoria neste município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 25 de julho de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**961A6B4C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2023 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 02.596.872/0001-90, no valor total de R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E **PREFEITURA** PROGRAMAS DA MUNICIPAL CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 24 de julho de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**021DFFC0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00119/2023 - PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 — PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023 — PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 24/07/2023 a 24/10/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ:

08.943.227/0001-82

CONTRATADO: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ ${\bf n}^{\rm o}$

02.596.872/0001-90

VALOR TOTAL: de R\$ 53.550,00 (Cinquenta e Três mil quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**45A44375

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/202 3

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2023, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor do Senhor MARCO JUAN NASCIMENTO DE SOUZA, CPF nº CPF nº 708.558.454-81.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Tributária, para recuperação de créditos de ISS, ITBI, IPTU, créditos inscritos em dívida ativa, taxas, além de créditos provenientes de cobranças indevidas nas contas de consumo de energia pelas distribuidoras de energia elétrica, buscando a ampliação das receitas próprias com mais independência política possível, tendo como objetivo uma maior arrecadação dos tributos de sua competência, Incrementando a receita própria, a partir da fiscalização dos tributos municipais, proporcionando maior independência com relação aos repasses Federal e Estadual.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 7 de julho de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA Prefeito Municipal

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:304D61DE

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 64/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 64/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADO: MARCO JUAN NASCIMENTO DE SOUZA, CPF nº CPF nº 708.558.454-81.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Tributária, para recuperação de créditos de ISS, ITBI, IPTU, créditos inscritos em dívida ativa, taxas, além de créditos provenientes de cobranças indevidas nas contas de consumo de energia pelas distribuidoras de energia elétrica, buscando a ampliação das receitas próprias com mais independência política possível, tendo como objetivo uma maior arrecadação dos tributos de sua competência, Incrementando a receita própria, a partir da fiscalização dos tributos municipais, proporcionando maior independência com relação aos repasses Federal e Estadual.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: DIVERSOS. Juarez Távora(PB), 11 de julho de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:557DED25

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 28/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 28/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ

TÁVORA

CONTRATADA: ODONTOMEDICA PRODUTOS

ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 18.544.864/0001-30.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 210.065,15 (Duzentos e dez mil sessenta e cinco reais e quinze centavos).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 31/12/2023. Juarez Távora(PB), 4 de abril de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: C28DB826

SETOR LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2023, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, II, § 1º, combinado com o Artigo 13, V e § 3º, e 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa MARCO INÁCIO ADVOGADOS, CNPJ nº 08.983.619/0001-75.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da União, cujo objeto é a recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse do Município.

VALOR: Para efeitos de informações junto aos órgãos de controle dáse ao presente contrato valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal.

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB.

Juarez Távora(PB), 14 de julho de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva

Código Identificador:F5326C02

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 65/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 65/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ

TÁVORA

CONTRATADA: MARCO INÁCIO ADVOGADOS, CNPJ nº

08.983.619/0001-75.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da União, cujo objeto é a recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse do Município.

VALOR: Para efeitos de informações junto aos órgãos de controle dáse ao presente contrato valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal.

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VIGÊNCIA: 60 meses.

Juarez Távora(PB), 14 de julho de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**FAFB8AE6

SETOR LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2023

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública no Município de Juarez Távora. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação e a homologação da **Chamada Pública n.º 001/2023**, aos agricultores: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA – AGRINORTE – itens: 01,03,04,05,06,07,11,12,13,14,16,17,18,19 e 20, no valor total de R\$ 70.308,00 (Setenta mil trezentos e oito reais); e MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA – itens: 05,06,07,08,09,12,13,15,16,17 e 20, no valor total de R\$ 22.027,00 (Vinte e dois mil e vinte e sete reais).

Juarez Távora(PB), 16 de junho de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:** 38440D16

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 60/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 60/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA – AGRINORTE, CNPJ nº 41.092.823/0001-71.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública no Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 70.308,00 (Setenta mil trezentos e oito reais).

FONTE DE RECURSOS: PNAE. VIGÊNCIA: 16/06/2023 a 31/12/2023. Juarez Távora(PB), 16 de junho 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:DB2D50CB

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 61/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 61/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA, CPF n° 041.788.304-81.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública no Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 22.027,00 (Vinte e dois mil e vinte e sete reais).

FONTE DE RECURSOS: PNAE. VIGÊNCIA: 16/06/2023 a 31/12/2023. Juarez Távora(PB), 16 de junho 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: C21C1C41

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00012/2023, para o dia 03 de Agosto de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido 1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 25 de Julho de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:6EF6190A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICACAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 00018/2023

OBJETO: credenciamento para a possível contratação de empresa para prestação dos serviços de médica Médico Plantonista para atender na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JULIO LOPES CAVALCANTE, para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'água-PB.

CONTRATADA: MED SKIN LTDA – CNPJ 47.048.684/0001-65

- VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinquenta mil e duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1°.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Olho Dagua-PB, 20 de Julho de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**C25E0E45

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICACÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2023-CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MED SKIN LTDA – CNPJ 47.048.684/0001-65, com o Valor Global de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com o objeto: credenciamento para a possível contratação de empresa para prestação dos serviços de médica Médico Plantonista para atender na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JULIO LOPES CAVALCANTE, para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'água-PB.

Olho Dagua-PB-PB, 20 de Julho de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**896EB142

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Processo Inexigibilidade nº 00018/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB

CONTRATADA: MED SKIN LTDA – CNPJ 47.048.684/0001-65

OBJETO: credenciamento para a possível contratação de empresa para prestação dos serviços de médica Médico Plantonista para atender na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JULIO LOPES CAVALCANTE, para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Olho Dagua-PB – PB, 21 de julho de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**7CA17D1C

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE JUGAMENTO FINAL

Prefeitura Municipal de Olho D'água Aviso de Resultado de Julgamento final Pregão Presencial nº 00023/2023

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00023/2023, com objeto: Aquisição de soro fisiológico destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB Fica declarada classificada e habilitada a empresa MED E FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 41.778.764/0001-21, com o valor global de R\$ 181.350,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Olho D'agua-PB, 25 de Julho de 2023

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**444EEC51

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial N.º 0023/2023

Objeto: Aquisição de soro fisiológico destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.

Vencedora: MED E FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 41.778.764/0001-21, com o valor global de R\$ 181.350,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 25 de Julho de 2023

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**B8A17F44

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Objeto: Aquisição de soro fisiológico destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.

A Prefeita Constitucional do Municipal de Olho D'água, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi consignado em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Vencedora:

- MED E FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 41.778.764/0001-21, com o valor global de R\$ 181.350,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Olho D' água-PB, 25 de Julho de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:** DE602D46

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 274/2023

OBJETIVO: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LABORATORIAIS. PARCELADO REAGENTES DE COMCESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM **ESPECIAL** LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOS E NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA,

04.666.364/0001-66, vencendo no seguinte lote, 006, com valor final de R\$ 180.000,00.

- Empresa DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - TIPO: LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, vencendo nos seguintes lotes, 001, 002, 003, 004, 005, 007 e 008, com valor final de R\$ 3.181.130,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 3.361.130,00 (três milhões e trezentos e sessenta e um mil e cento e trinta reais).

Patos – PB, 25 de julho de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:C39F9EBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 282/2023

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA** PARA FORNECIMENTO **PARCELADO FRALDAS** DESCARTÁVEIS **INFANTIS PARA** ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 26/07/2023 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 07/08/2023 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 07/08/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de julho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**468035DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 286/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 26/07/2023 às 10:30 horas; Data para abertura de propostas: 07/08/2023 às 10:30 horas; Inicio da sessão pública de lances: 07/08/2023 às 10:31 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de julho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**65D767D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

TM SOLUÇÕES INTEGRDAS EIRELI - CNPJ N° 21.592.515/0001-06

Endereço Eletrônico: tmsolucoesintegradas311@gmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 190/2023**, Pregão nº 028/2023, Contrato nº 1.688/2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisições 42519; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: tmsolucoesintegradas311@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1° andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 25 de julho de 2023.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa **Código Identificador:** AABCF08E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 043/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA RECICLA ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PATOS - PB. INTERESSADO: RECICLA ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE

CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CNPJ: 45.906.416/0001-01

Fundamento Art. 24, Inciso XXVII da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)..

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 05 de julho de 2023.

MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:C26BBD6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 288/2023 DISPENSA DE LICITACAO N°. 043/2023

CONTRATO 2.007/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONTRATADO: RECICLA ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

CNPJ: 45.906.416/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA RECICLA ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PATOS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12 (DOZE) MESES a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXVII da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 05 de julho de 2023.

MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:1C371851

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DE CONTRATO 2.062/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - STTRANS

CONTRATO Nº 2.062/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS.

CONTRATADO: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.

CNPJ: 02.044.971/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE VEÍCULOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS. VALOR GLOBAL: R\$ 60.450,00 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Julho de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA.

Superintendente de Trânsito e Transportes de Patos – STTRANS

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: 2B988991

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PRECO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTA TEREZINHA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1078384-15 E CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Santa Terezinha - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 27/07/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Santa Terezinha – PB, 25 de julho de 2023.

AMANDA MEDEIROS DE MORAIS

Presidente da CPL

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:524F102A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.217,50; ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 997,20; CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES 171,00; **ENDOMED COMERCIO** R\$ REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.183,11; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 33.320,60; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$

487,15; ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME - R\$ 351.617,34; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 14.545,08; PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.950,00; SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME - R\$ 11.760,00.

Santa Terezinha - PB, 17 de Julho de 2023

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:8F5E3FDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.217,50; ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 997,20; CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 171,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS - R\$ 14.183.11: EXPRESS LTDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 33.320,60; **FARMAGUEDES** COMERCIO DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 487,15; ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME - R\$ 351.617,34; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 14.545,08; PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.950,00; SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME - R\$ 11.760,00.

Santa Terezinha - PB, 19 de Julho de 2023.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:B10A2F1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) 10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) · 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –

Atenção Primária / Incentivo Financeiro da APS (CAPITAÇÃO PONDERADA) 10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS 10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO 10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) -Municipal 10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária 10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica 10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS 10 301 1007 2085 Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde 10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS-Estado) 10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município 10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19).

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT N° 00250/2023 - 25.07.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.217,50; CT N° 00251/2023 - 25.07.23 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME - R\$ 351.617,34; CT N° 00252/2023 - 25.07.23 -COMERCIO FARMAGUEDES DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 487.15: CT N° 00253/2023 - 25.07.23 - CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 171,00; CT N° 00254/2023 - 25.07.23 - ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 997,20; CT N° 00255/2023 - 25.07.23 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME - R\$ 11.760,00; CT № 00256/2023 - 25.07.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 33.320,60; CT N° 00257/2023 -25.07.23 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 14.545,08; CT N° 00258/2023 - 25.07.23 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.950,00; CT 25.07.23 - ENDOMED COMERCIO 00259/2023 REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.183,11.

Santa Terezinha - PB, 25 de julho de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**21E6107B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB, **CONFORME** PROJETO BÁSICO ENGENHARIA. Data e Local, às 10:00 horas do dia 10/08/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, n.º 11, Centro, Santa Terezinha – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: (83) 3419-1165. O Edital poderá ser institucional da Prefeitura: site no http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB:

www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 25 de julho de 2023.

AMANDA MEDEIROS DE MORAIS

Presidente da CPL

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:4B0D67E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PEDRO SOARES NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. Data e Local, às 10:00 horas do dia 11/08/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, n.º 11, Centro, Santa Terezinha — PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: (83) 3419-1165. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 25 de julho de 2023.

AMANDA MEDEIROS DE MORAIS

Presidente da CPL

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:7EFE00EC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PRECOS N.º. 0004/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de sistema solar fotovoltaico em diversas localidades do município de São Mamede-PB.

Vencedora: NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.995.315/0001-84, com o valor global R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Resolve: Homologar e Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 25 de Junho de 2023

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto

Código Identificador:67AC9266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 00010/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução obra da construção de praça na Rua Francisco Xavier de Medeiros no Município de São Mamede-PB.

Vencedor: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 19.910.105/0001-06.

Valor Global: R\$: 60.312,61 (Sessenta Mil Trezentos e Doze Reais e Sessenta e Um Centavos)

Resolve: adjudicar e homologar nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2023. Estando convocados para assinar os termos contratuais.

São Mamede -PB, 25 de Julho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 00012/2023

Objeto: contratação de empresa para executar obra da construção de praça de alimentação, localizada na rua Misael de Oliveira Neto no município de São Mamede-PB.

Vencedor: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64.

Valor Global: R\$: 644.900,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos Reais)

Resolve: adjudicar e homologar nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2023. Estando convocados para assinar os termos contratuais.

São Mamede -PB, 25 e Julho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**17FAB37D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº. 004/2023

Dispõe sobre a Lista de candidatos aprovados na prova objetiva e aptos para concorrerem na eleição do Conselho Tutelar 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n°. 412/2002 e 668/2023, pelos arts. 10 e 16 da Resolução n°. 170/2014 do CONANDA e Resolução n°. 231/2022 do CONANDA,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Tornar pública a lista dos candidatos **Aprovado e Reprovado** na prova objetiva do conselho Tutelar.
- **Art. 2º** Os candidatos que estão **Aprovados** poderão participar do processo de eleição ao conselho Tutelar.
- **Art. 3º** Os candidatos que estão **Reprovados**, estão automaticamente eliminados do processo de eleição para o Conselho Tutelar.
- **Art. 4º** Nos termos dos itens 5.11 e 8.5 do Edital nº. 001/2023, o prazo para recurso do resultado da prova será do dia 27/07/2023 a 28/07/2023.**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Serra Redonda/PB, 25 de julho de 2023.

WENDSON BARBOSA DOS SANTOS

Presidente do CMDCA-2023-2025

N.º	NOME COMPLETO (SEM ABREVIAÇÃO)	NOTA	RG	STATUS
01	EVERALDO SOARES DA SILVA	3,5	2686490	REPROVADO
02	FERNANDA DIAS DA SILVA SABINO	7,0	3118246	APROVADA
03	HUMBERTO HOLANDA MACHADO	3,5	3103563	REPROVADO
04	IVAN DE MELO ANDRADE	8,0	2578236	APROVADO
05	JANAINA JUVENCIO DOS SANTOS	7,5	1680793	APROVADA
06	LINDINEIDE DA SILVA	6,0	2595678	APROVADA
07	LUCAS INACIO XAVIER	NÃO COMPARECEU	3887105	NÃO COMPARECEU
08	LUCIMAR JOAQUIM DE MACÊDO	7,0	3909889	APROVADA
09	MARIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS	6,5	4045434	APROVADA
10	RAISSA KATHLEEN DA SILVA FREIRE	8,5	4438613	APROVADA
11	SEVERINO HERCULANO DIAS	4,0	1861538	REPROVADO
12	TANIA MARIA MARQUES	6,5	762371	APROVADA
13	VERÔNICA CAVALCANTI DE FARIAS SANTOS	4,5	1404929	REPROVADO
[]				

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**F61CC861

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2023

PROCESSO N.º 026/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Pavimentação de Vias Públicas no Perímetro Urbano do Município de Alagoa Grande (Ruas Vereador Zé Carlos de Vasconcelos e Teófilo Rocha de Oliveira).

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa SOBRAL CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 239.507,10 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e sete reais e dez centavos).

Alagoa Grande(PB), 3 de julho de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:7F5F4EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2023

PROCESSO N.º 026/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

Objeto: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Pavimentação de Vias Públicas no Perímetro Urbano do Município de Alagoa Grande (Ruas Vereador Zé Carlos de Vasconcelos e Teófilo Rocha de Oliveira).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 003/2023** a empresa SOBRAL CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 239.507,10 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e sete reais e dez centavos).

Alagoa Grande(PB), 3 de julho de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:F6E801E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO 49/2023**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 49/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA **GRANDE**

CONTRATADA: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº

19 967 720/0001-59

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Pavimentação de Vias Públicas no Perímetro Urbano do Município de Alagoa Grande (Ruas Vereador Zé Carlos de Vasconcelos e Teófilo Rocha de Oliveira).

VALOR TOTAL: R\$ 239.507,10 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e sete reais e dez centavos).

FONTES DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 1079983-36 -Ministério do Desenvolvimento Regional/ Prefeitura Municipal de Alagoa Grande.

VIGÊNCIA: 180 dias.

Alagoa Grande(PB), 3 de julho de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:0F1651DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 38/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato nº 38/2022 – Processo: 015/2022, Tomada de Preços nº 002/2022 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência do contrato, a partir do dia 29/06/2023.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 30/06/2023 – Republicado por incorreção.

Alagoa Grande(PB), 27 de junho de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador: 20A5389E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 76, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 74, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE, a Senhora ROSEANE ALMEIDA DANTAS, cargo Professora, matricula nº 1638, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 03 (três) meses, começando a partir do dia 11 de julho de 2023 até 11 de outubro de 2023.

Art. 2º - Nos termos do art. 74, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal no 01/93, a licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 24 de julho de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:56D0FE58

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

EDITALNº 006/2023

PROCESSO DE ESCOLHA ELEITORAL DOS MEMBROS PARA CONSELHEIROS TUTELARES - QUADRIÊNIO 2024-2028 DE AREIAL-PB, CANDIDATOS HABILITADOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Areial -PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n.506, de 16 de março de 2023, que altera dispositivos da Lei n. 032/2006. A Comissão Especial Eleitoral- CEE, Constituída na forma da Resolução CMDCA n.001/2023, publicada em 14 de abril de 2023, para o Processo de Escolha Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar do Município de Areial-PB, publica lista dos Candidatos Habilitados na ordem alfábetica de acordo com a resolução CMDCA-01/2023.

N°DE CAMPANHA ELEITORAL	NOMES COMPLETO DOS CANDIDATOS	SITUAÇÃO
101	FABIANA DOS SANTOS NOGUEIRA	HABILITADO
102	IVONE HENRIQUES DE SOUTO	HABILITADO
103	JEANE ALVES IBIAPINO	HABILITADO
104	JOELMA ARAÚJO FARIAS SOUTO	HABILITADO
105	JOÃO PAULO BATISTA DOS SANTOS	HABILITADO
106	KATIA SOARES DA SILVA MELO	HABILITADO
107	MARIA APARECIDA DINIZ TOMÉ	HABILITADO
108	MARCONE MOREIRA FERNANDES	HABILITADO
109	MARIA DO SOCORRO APOLINÁRIO DOS SANTOS	HABILITADO
110	PATRÍCIA DE ARAÚJO ALVES DOS SANTOS	HABILITADO
111	TAISE LUIZ DA SILVA	HABILITADO

- 1 Para a Campanha Eleitoral os Candidatos devem usar os números citados neste Edital conforme tabela acima: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111.
- 2-Candidatos consultem datas do calendário conforme consta no edital nº 001/2023, em relação ao processo de abertura da candidatura oficial da campanha.

Areial-Pb, 26 de julho de 2023.

GILDELE VICENTE DA SILVA

Presidente CEE

FERNANDA FERREIRA DA ROCHA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:82FB2B7D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PORTARIA Nº 003/2023 - REPUBLICADO

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1°, inciso I, alínea "a" e (EC nº 41/03, art. 6°, alínea "a") da Constituição Federal; Artigo nº 182, III, "a" e "c" do Estatuto dos Servidores do Município (Lei 116/99) e art. 7°, incisos I, II e III, § 1° e 2° do Decreto 290/2007.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, a Senhora FRANCISCA ARAÚJO DE FARIAS, matricula nº 0026, ocupante de cargo de Regente de Ensino, Nível I, do quadro de pessoal da Prefeitura de Boa Vista, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme Portaria de nomeação nº 028/1998 (fls. 003), a partir de 20 de julho de 2023, com proventos, conforme (fls. 033 e 034), do Parecer do Setor de Contabilidade, período de contribuição de 02 de fevereiro de 1998 à 31 de maio de 2023, Processo Administrativo nº 037/2023.

Publique-se e Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Boa Vista – PB, 14 de julho de 2023.

GENILSON PIRES GONZAGA

Diretor Presidente

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:48EA1BDF

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 758/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinados – Pagamentos de Sentenças Judiciais.

- §1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.
- Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.
- Art. 3° . Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1° , o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos constantes no orçamento corrente.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

ANEXOI

A LEI N° 758/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Unidade: 2030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA						
		DESCRIÇÃO				
Função	12	Educação				
Sub-função	361	Ensino Fundamental				
Programa	1037	Programa de cumprimento de decisões judiciais.				
Ação	2066	Pagamentos de Sentenças Judiciais.				
Elemento de despesa	3.3.90.91.01	Sentenças Judiciais				
Fonte de Recursos	500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos (MDE)				
Valor Total	100.000,00	Cem Mil Reais				

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: B337469A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: RP 12007/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO: 00007/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA -PB. (ÓRGÃO GERENCIADOR) CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 12007/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA -PB. DOTAÇÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2031.0000 - Farmácia Básica 10.302.0015.2087.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0032.2042.0000 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal Recursos Próprios do Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00089/2023 - 20.07.23 -WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 225.522,70.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:** A3E03422

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS RATIFICAÇÃO

- ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: RP 12007/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO: 00007/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA –PB, (ÓRGÃO GERENCIADOR) CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA; RATIFICO o

correspondente procedimento em favor de: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 225.522,70. Brejo dos Santos - PB, 19 de julho de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

- Prefeita

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**DC231600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB; ADJUDICO o Processo FRACASSADO.

Brejo dos Santos - PB, 13 de julho de 2023

VINICIUS MARQUES VERAS

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**7F95FEB9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - 00002-2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro -Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: ANTONIO FAUSTO DE MACEDO (TRECHO 1); ANTONIO FAUSTO DE MACEDO (TRECHO 2); BENJAMIN GOMES MARANHÃO; ANTONIO EURIQUES VASCONCELOS; SIMPLICIANO HIPÓLITO RIBEIRO; OZEIAS ALMEIDA, MATIAS EURIQUES VASCONCELOS E LUIS QUIRINO DA SILVA, localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.Cacimba de Dentro - PB, 25 de Julho de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -

Presidente da Comissão.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**6DF7189F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, de forma parcelada, destinados a

manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1012 2040 – PROM. DA ASSIST, FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO B. DE SAÚDE 10 303 1012 2046 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA – ESTADO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 21/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00175/2023 - 21.07.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 6.588,50;

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**C8F8FED1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 00010/2023 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de serviços gerais e motorista, inclusive em regime de jornada parcial, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Camalaú e suas Secretarias, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e quantidades variáveis de acordo com a demanda efetiva da Administração; HOMOLOGO o correspondente procedimento GENESIS SERVICOS licitatório favor em de: TERCEIRIZACAO LTDA - R\$ 729.000.00.

Camalaú - PB, 25 de Julho de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO Prefeito Interino

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:29CF618A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 50012/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 50012/2023. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 32.326.799/0001-05.Considerando a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada. Desta forma para assegura o pagamento do presente contrato e por razão de acréscimo de atribuições dos serviços de Procedimentos administrativos perante ao IBGE e ao TCU objetivando a correção do resultado do Censo de 2022, que reduziu a quantidade da população do município, desta fica justificado o acréscimo 25% ao valor total contratado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, passsando ao valor mensal para R\$ 3.000,00 (tres mil reais) mensal, desta forma fica aditivado o valor ao contrato inicial de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Luiz Gustavo Fiuza Cordeiro(Pela contratada).

Coremas/PB, 12 de Julho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**23551474

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0249/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB Contratada: ANTONIO GOMES LTDA - CNPJ 27.743.003/0001-71 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE OPERAÇÃO 1077785-20/SICONV. 917681/2021.

Processo Administrativo: 2023.039.2-011.02/01 **Licitação:** TOMADA DE PREÇOS 00001/2023.

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS. Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024

Valor: R\$ 705.918,16

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**BF3AED20

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ESTUDADNTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, 12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 388 3.3.90.39 00 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 12 368 1016 2057 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE, 375 3.3.90.39 00 1.553.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 25/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT N° 00081/2023 - 25.07.23 - JOSÉ ANESON DE LIMA - R\$ 82.650,96.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**7936ED7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de **habilitação com Ressalva** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 000027/2023, com o seu objeto encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM MINI CAMPO NO COLEGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. Conforme especificação do edital. Foram consideradas, **HABILITADAS** as empresas: IRMAOS MIGUEL LTDA - CNPJ: 02.261.838/0001-64, RUTHI DOS SANTOS LIMA -

CNPJ: 45.390.698/0001-37. Para apresentar as Certidões conforme o Artigo 43 parágrafo 3º da lei 123/2006, PARA APRESENTAR NOVA CERTIDAO no prazo de até 5 dias uteis.

Igaracy - PB, 21 de julho de 2023.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**B270DE6D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR O REMAPEAMENTO DAS

ÁREAS E EQUIPES DA SAÚDE.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0080/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 24/03/2024.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA 03424161462, CNPJ: 22.949.089/0001-70, com o valor total de R\$ 24.271,80 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 24 de Julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**8814A3E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022 – PP030/2021

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MONITORAMENTO E ATUALIZAR PENDÊNCIAS DO SISTEMA DE BPS-SAÚDE DE PRECO EM SAÚDE.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0076/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 16/03/2024.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica MARIA DAVILLA SILVA LOPES, CNPJ: 50.135.408/0001-49, com o valor total de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 17 de Julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**EAA82553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS PARA O MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE REPODUÇÃO DA SAÚDE: CNES, SAI, AIH SIM, SINANC, SAMU, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPDEMOLÓGICA.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0077/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 17/03/2024.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, CNPJ: 38.648.835/0001-25, com o valor total de R\$ 40.000,00 (OUARENTA MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 17 de Julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**6E79B2AE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 664/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96) e no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015)

RESOLVE:

Constituir a JUNTA MÉDICA do Município de Itaporanga, composta dos Médicos: FILIPE SANTANA SILVA, Matrícula nº. 8014 e MARIA EDUARDA CABRAL, Matrícula nº. 8329, servidores contratados por tempo determinado, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de avaliar as homologações de Licenças e Atestados, bem como todo e qualquer requerimento gerador de afastamento de atividades, redução de carga horária e readaptações de funções dos servidores do Município.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 21 de julho de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**7C6029CD

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV0080/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0080/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR O REMAPEAMENTO DAS ÁREAS E EQUIPES DA SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA 03424161462, CNPJ: 22.949.089/0001-70, com o valor total de R\$ 24.271,80 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 21 de Julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**95A80EEB

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV0076/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0076/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MONITORAMENTO E ATUALIZAR PENDÊNCIAS DO SISTEMA DE BPS-SAÚDE DE PREÇO EM SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica MARIA DAVILLA SILVA LOPES, CNPJ: 50.135.408/0001-49, com o valor total de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 17 de Julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**62BC93F2

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV0077/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0077/2023, que SERVIÇO PRESTAÇÃO objetiva: DE TÉCNICO ESPECIALIZADOS PARA O MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE REPODUÇÃO DA SAÚDE: CNES, SAI, AIH SIM, SINANC, SAMU, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPDEMOLÓGICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica: DANIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, CNPJ: 38.648.835/0001-25, com o valor total de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 17 de Julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**2B7A7458

GABINETE DO PREFEITO ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL 022/2023

A Prefeitura de Itaporanga – PB, vem através de seu gestor, tornar público a Errata ao extrato do de contrato que circulou dia 17 de julho de 2023 no Diário da FAMUP, e dia 15 de julho de 2023 no Jornal Correio, referente ao Pregão Presencial 022/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE, MOVÉIS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMESTICOS PARA AS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PARA O EXERCÍCIO DE 2023. **Motivo da retificação:** numeração dos contratos digitada errada.

Onde lê-se:

201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208,

Leia-se:

221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228.

Itaporanga - PB, 25 de julho de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: AD98A2FE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 041/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - ERRATA DA 2º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS.

ERRATA DA 2º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 041/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de planejamento, organização, execução e correção das provas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos criados no quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal de Juripiranga-PB, visando a abertura de concurso público.

Às 10h15min horas do dia 20 de Julho de 2023, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta por: Albéryc da Silva Souza, Camila Cavalcante de Melo e Edilson Freire de Morais designados conforme Portaria nº 003/2022. Para dar continuidade aos procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços Nº 005/2023, tipo Técnica e Preço, global. Inicialmente o presidente declarou aberta a sessão. Após concluída a sessão, percebeu-se alguns equívocos que necessitam e serão corrigidos através da presente errata, conforme a seguir: **Onde se lê:** Resta considerar que a empresa Objetiva Concursos LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.849.426/0001-14, está plenamente habilitada, por obedecer ao que preconiza o edital do certame.

Leia-se: Resta considerar que a empresa Educa Assessoria Educacional LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.479.030/0001-71, está plenamente habilitada, por obedecer ao que preconiza o edital do certame. Estando apenas HABILITADA a empresa Educa Assessoria Educacional LTDA EPP. Em seguida lavrou-se a presente errata a ATA que vai assinada por todos.

Publique-se e encaminhe-se os autos.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA
Presidente

CAMILA CAVALCANTE DE MELO Equipe de Apoio

EDILSON FREIRE DE MORAIS

Equipe de Apoio

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**7A086B8A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIFICAÇÃO INEXIG 016 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: Contratação de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Logradouro – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 74.520,00.

Logradouro - PB, 28 de Junho de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ - Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**C97D62A5

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEXIG 016 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Logradouro — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 20/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00116/2023 - 28.06.23 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 74.520,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: A7484404

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N^{c} DV00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DELINK DE ACESSO À INTERNET/INTRANET, BANDA LARGA, EM FIBRA ÓTICA, FUNCIONANDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO OS FERIADOS, A CUSTO FIXO MENSAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - R\$ 20.640,00.

Massaranduba - PB, 17 de Julho de 2023.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:7ACD00E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DELINK DE ACESSO À INTERNET/INTRANET, BANDA LARGA, EM FIBRA ÓTICA, FUNCIONANDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO OS FERIADOS, A CUSTO FIXO MENSAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2023. DOTAÇÃO: Próprios Recursos do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA DE JURIDICA SERVICOS 3.3.90.40.06.00 LOCACAO DE SOFTWERE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00093/2023 -17.07.23 - PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - R\$ 20.640,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**20BFC336

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DELINK DE ACESSO À INTERNET/INTRANET, BANDA LARGA, EM FIBRA ÓTICA, FUNCIONANDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO OS FERIADOS, A CUSTO FIXO MENSAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - R\$ 25.560,00.

Massaranduba - PB, 17 de Julho de 2023.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:B83CB24A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DELINK DE ACESSO À INTERNET/INTRANET, BANDA LARGA, EM FIBRA ÓTICA, FUNCIONANDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO OS FERIADOS, A CUSTO FIXO MENSAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02003.04.122.0037.2003 – DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.06.00 LOCACAO DE SOFTWERE

500 3.3.90.40.09.00 HOSPEDAGENS DE SISTEMAS 500 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 02005.12.361.0231.2061 - MANUTENCAO DAS ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA SERVICOS DE JURIDICA 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE **URBANISMO** 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 08008.08.244.0137.2032 -MANUTENCÃO DE OUTROS PROGRAMAS-FNAS/FEAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660 08008.08.244.0137.2039 - MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 665 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 669. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00094/2023 - 17.07.23 -PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - R\$ 25.560,00.

> Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:BA8F4101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00027/2023

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVICOS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O CALLCENTER. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 28 de Julho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 25 de Julho de 2023.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Agente de Contratação

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:036FA1D9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde e fornecimento de prótese dentária, que serão remunerados de acordo com a tabela SIA/SUS; ADJUDICO o seu objeto a: E H S LISBOA - R\$ 120.000,00.

Mataraca - PB, 25 de Julho de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**67DCE26A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde e fornecimento de prótese dentária, que serão remunerados de acordo com a tabela SIA/SUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E H S LISBOA - R\$ 120.000,00.

Mataraca - PB, 25 de Julho de 2023

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA -

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**8BA99179

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00008/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde e fornecimento de prótese dentária, que serão remunerados de acordo com a tabela SIA/SUS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: e H S Lisboa - CNPJ 33.414.175/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 25 de Julho de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**F8AA2A2D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo de Licitação nº. 230515TP00002 Tomada de Preços nº. 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Mato Grosso/PB, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de Obras de ampliação da UBS, localizada na Rua Gilmar José de Lima, no município do Mato Grosso/PB, conforme Projetos Básico., que a

empresa: JMS PAJEÚ CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.791.193/0001-84, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-la. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Grosso/PB.

Mato Grosso/PB, 25 de Julho de 2023.

FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA Presidente CPL

> Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:32BD3A40

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 083, DE 25 DE JULHO DE 2023 - LICENÇA MÉDICA - LISANDRA BARBOSA GAUDÊNCIO

PORTARIA Nº 083, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de **licença médica**, a servidora pública municipal, **Lisandra Barbosa Gaudêncio**, ocupante do cargo efetivo de **odontóloga**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 012/2015 e matrícula nº 3004.

Parágrafo único. A alusiva licença deve ocorrer no **período de 28.06.2023 a 28.12.2023**.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 055/2023.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**7A9EB8F0

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 084, DE 25 DE JULHO DE 2023 - LICENÇA MÉDICA - LUCICLEIDE MELO GONÇALVES

PORTARIA Nº 084, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de **licença médica**, a servidora pública municipal, **Lucicleide Melo Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 085/2015 e matrícula nº 3055.

Parágrafo único. A alusiva licença deve ocorrer no **período de 04.07.2023 a 04.11.2023**.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 153/2022.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**E485E48F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA № 085, DE 25 DE JULHO DE 2023 - LICENÇA MÉDICA - DÉBORA ALVARENGA DUARTE

PORTARIA Nº 085, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 60 (sessenta) dias de **licença médica**, a servidora pública municipal, **Débora Alvarenga Duarte**, ocupante do cargo efetivo de **professora de Artes**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 149/2015 e matrícula nº 3102.

Parágrafo único. A alusiva licença deve ocorrer no **período de 02.06.2023 a 02.08.2023**.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 111/2023.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**41500F06

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 086, DE 25 DE JULHO DE 2023 - FÉRIAS -ADRIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 086, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, do servidor público municipal, **Adriano da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar**

de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o qual exerce atividades laborais na U.B.S.F. Severina de Araújo Souza, conforme Portaria Nº 053/2015 e Matrícula 3023.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2021-2022** e deverão ser gozadas no período de **01.08.2023** a **30.08.2023**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 114/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:** AEC69CF7

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 087, DE 25 DE JULHO DE 2023 - FÉRIAS -DIOGO FERNANDES BARROS

PORTARIA Nº 087, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, do servidor público municipal, **Diogo Fernandes Barros**, ocupante do cargo efetivo de **agente de combate as endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 103/2015 e Matrícula nº 3085.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2021-2022** e deverão ser gozadas no período de **01.08.2023** a **30.08.2023**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 115/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**9B1101CC

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 088, DE 25 DE JULHO DE 2023 - FÉRIAS -FÁTIMA JUSSARA DE OLIVEIRA MORENO

PORTARIA Nº 088, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, a servidora pública municipal, **Fátima Jussara de Oliveira Moreno**, ocupante do cargo efetivo de **enfermeira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com atividades laborais na U.B.S.F. Josefa Tavares da Costa, conforme Portaria Nº 105/2015 e Matrícula nº 3079.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2021-2022** e deverão ser gozadas no período de **04.09.2023** a **03.10.2023**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 116/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**64C5DD7A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00096/2022 - CLPT CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 25.165.699/0001-70- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias e E o valor de R\$ 31.874,01 equivalente a 25,80%. ASSINATURA: 29/-6/2023.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:** AEEB1E6F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No Extrato de **APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 0.10.69/2022 da empresa J M F SERVICOS EIRELI, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 10 de Julho de 2023, Pág. 26, na descrição: MONTEIRO - PB, 29 de Julho de 2022; **Leia Se:** MONTEIRO - PB, 06 de Março de 2023.

Monteiro -PB, 25 de Julho de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO – Gestora FMS

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**72F1589E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No Extrato de **APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 0.10.69/2022 da empresa LS SERVICOS E MANUTENCOES
LTDA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da
Paraíba, publicado no dia 10 de Julho de 2023, Pág. 27, na descrição:
MONTEIRO - PB, 29 de Julho de 2022; **Leia Se:**MONTEIRO - PB, 06 de Marco de 2023.

Monteiro -PB, 25 de Julho de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO—Gestora FMS

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:5B2CC546

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.62/2023

A presente licitação foi iniciada em 13 de julho de 2023, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 13 de julho 2023, após finalizado processo as empresas: CJ COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, 07.865.242/0001-97; EVOK **IMPORTAÇÃO** DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 44.116.889/0001-42;; não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro - PB, 25 de julho de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A60EAAAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE MONTEIRO/PB.

LICITANTES HABILITADOS:

CONSTRUTORA BRTEC LTDA;

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP:

FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME:

JCL ENGENHARIA EPP;

CONSTRUTORA APODI EIRELI;

ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

ENGEMAX CONSTRUÇÕES É ENGENHARIA LTDA – EPP (COM RESTRIÇÃO - Certidão de Regularidade Fiscal perante Fazenda Nacional, fora da validade, porém a mesma comprou ser ME/EPP);

LICITANTES INABILITADOS: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por não atender aos itens: 6.1.4.1.; 6.1.12.; RAVY CONSTRUÇÕES, por não atender aos itens: 6.1.4.6.1.; CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE, por não atender aos itens: 6.1.3.1.; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender aos itens: 6.1.2.3.; 6.1.3.1.; 6.1.4.1.; 6.1.3.3.; 6.1.4.6.1.; 6.1.11.; 6.1.12.; 6.1.13.; 6.1.4.5.; ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, por não atender aos itens: 6.1.2.4.; 6.1.2.5.; 6.1.2.2.; CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA & SILVA, por não atender aos itens: 6.1.2.3.; 6.1.3.1; 6.1.3.2; 6.1.3.2.1.; 6.1.4.4.; 6.1.4.5.; 6.1.4.6.1.; 6.1.5.; 6.1.6.; 6.1.7.; 6.1.9.; 6.1.10.; 6.1.11.; 6.1.12.; 6.1.13.; DK CONSTRUÇÕES **EIRELI,** por não atender aos itens: **6.1.2.2**; **6.1.2.5**.; **6.1.3.1**.; **6.1.2.4**.; Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/08/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 25 de Julho de 2023 -

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Presidenta da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**67265196

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Execução dos serviços remanescentes da creche/pré-escola (1012764) Tipo 1 Padrão FNDE na sede do Município de Natuba, conforme especificações do Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93. Tomada de Preços Nº 001/2023. Motivo: a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 057/2023 de 17/03/2023, por parte da Administração, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 02.050.12.361.1002.1002 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares; 02.050.12 365 1002 1004 -Construção, Implantação e ou Reforma de Unidades da Educação Infantil; 02.050.12 365 1002 2008 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche; 02.050.12 361 1002 2009 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB: 12 361 1002 2012 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 12 368 1002 2016 - Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba-PB – 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ 01.079.262/0001-56.

Natuba-PB, 10 de Julho de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane Dos Santos Barreto **Código Identificador:**D9965AC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Locação (por hora) de escavadeira hidráulica sobre esteiras, destinada à escavação de piçarra para manutenção das estradas vicinais do Município de Natuba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE UBIRAJARA DA MATA SILVA LTDA - R\$ 52.500,00.

Natuba - PB, 14 de Julho de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO – Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane Dos Santos Barreto Código Identificador:F2DCCA08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação (por hora) de escavadeira hidráulica sobre esteiras, destinada à escavação de piçarra para manutenção das estradas vicinais do Município de Natuba. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.100 SECRETARIA DE OBRAS , SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO 15 452 2001 2058—MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS URBANOS E HABITAÇÃO 26 782 1005 2059—MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18 541 2001 2060— MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00107/2023 - 17.07.23 - JOSE UBIRAJARA DA MATA SILVA LTDA - R\$ 52.500.00.

Publicado por:

Marcia Keliane Dos Santos Barreto **Código Identificador:**13FFAF6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -PB, Natuba por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3397-1042. cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Natuba - PB, 25 de Julho de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -Natuba PB. meio por https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessiades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme espeficicações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 10 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3397-1042. cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Natuba - PB, 25 de Julho de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -Natuba PB, por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais permanentes, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme espeficicações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397—1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Natuba - PB, 25 de Julho de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -PR por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, para: Aquisição PARCELADA de tablets, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Natuba - PB, 25 de Julho de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marcia Keliane Dos Santos Barreto **Código Identificador:** B9465660

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 025/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE OLIVEDOS/PB, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ainda sob a vigência da Lei 005/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio ao Sr. SANDUI PEREIRA DOMINGOS, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2023.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO Prefeito Constitucional

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:D3246E2F

GABINETE DO PREFEITO 2.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0075/2021

Origem:Tomada de Preço nº 00002/2022

Objeto Execução de Obra de construção de uma **CRECHE TIPO A – 05 SALAS** padrão FNDE.

Fica prorrogado até 25/07/2024 o prazo para Execução de Obra de construção de uma **CRECHE TIPO A – 05 SALAS** padrão FNDE,

cujas, conforme Tomada de Preço n.º 0002/2022, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2023 -

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO -Prefeito

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:C1A1FADF

GABINETE DO PREFEITO 1.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0004/2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 00004/2022

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

O valor do Contrato n. 00031/2022 que totalizava R\$ 113.134,90 (cento e treze mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos) passa a ter o valor de R\$ 141.418,63 (cento e quarenta e hum mil. Quatrocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 28.283,73, (vinte e oito mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), que dar uma porcentagem de 25,00%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO

Recursos Financeiros: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS — 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA — 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos — Saúde — 0270 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO — 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual — 0272 3390.30 00 213 MATERIAL DE CONSUMO.

Contratada: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Data da Assinatura: 25 de julho de 2023 -

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO -Prefeito

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:6540715E

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: Prestação de Serviços Gráficos, destinada a atender as necessidades básicas da deste Município de Olivedos/PB, conforme termo de referencia em anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA - R\$ 51.090,00. Olivedos - PB, 25 de Julho de 2023

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO -Prefeito

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: 226AED34

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos, destinada a atender as necessidades básicas da deste Município de Olivedos/PB, conforme termo de referencia em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: 3390–39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00018/2023 - 25.07.23 - CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA - R\$ 51.090,00.

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**CA970171

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 2.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0075/2021

Origem:Tomada de Preço nº 00002/2022

Objeto Execução de Obra de construção de uma **CRECHE TIPO A – 05 SALAS** padrão FNDE.

Fica prorrogado até 25/07/2024 o prazo para Execução de Obra de construção de uma **CRECHE TIPO A – 05 SALAS** padrão FNDE, cujas, conforme Tomada de Preço n.º 0002/2022, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2023 -

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO -Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**E181F05F

SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE ATA REUNIÃO CMDRS

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Olivedos. Aos quatro de janeiro de Dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, reuniram-se conforme lista de presença anexa, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, deliberando sobre pedido de exoneração da presidência de Marinalva Gomes de Vasconcelos. Por aclamação dos presentes, restou decidida a nomeação para o cargo do Vice-Presidente, Sr. Irinaldo Barbosa Guimarães. Após, decidiu-se que as próximas reuniões do Conselho ficarão agendadas para as primeiras sextas-feiras de cada mês. E nada mais havendo a discutir, às 09:30h foram dados por encerrados os trabalhos e eu, Maria Izabel Borges de Oliveira, lavro e assino a presente ata depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Olivedos, em 4 de janeiro de 2023.

IRINALDO BARBOSA GUIMARÃES

Presidente

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**5E87A1F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES EDITAL Nº 07/2023

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

Dispõe sobre a convocação para avaliação psicológica no Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, no município de Picuí-PB, e dá outras providências.

O(A) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Picuí-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a realização de avaliação psicológica no Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela Resolução n° 002/2023, do CMDCA local.

Para todos os efeitos deste Edital, ficam convocados os seguintes candidatos:

A – CÉLIA EMANUELLY DANTAS ARAÚJO

B - EMERSON DE LUCENA SILVA

C - JOSÉ ALDENOR DE OLIVEIRA AZEVEDO

D - JOSÉ EMANUEL SOUZA DE LIMA

E – JOSINAILSON DANTAS FERNANDES

F – MARIA APARECIDA DA SILVA

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1 Os candidatos acima nominados ficam imediatamente convocados para comparecerem obrigatoriamente, no dia 31 de julho de 2023, às 07:30 h, no Centro Municipal de Especialidades (Antiga Maternidade), localizada à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Picuí-PB, para se submeterem à avaliação psicológica, conforme item 11.5 do Edital nº 01/2023-CMDCA.
- **1.2** Por se tratar de etapa obrigatória, a ausência do candidato à avaliação psicológica importará em sua eliminação do certame.
- 1.3 A avaliação psicológica será realizada por profissional médico do município de Picuí-PB.
- **1.4** Para a realização da avaliação psicológica, o candidato deverá portar obrigatoriamente documento de identificação oficial com foto, sob pena de eliminação.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí, 25 de julho de 2023.

REJANE MIRANDA SANTOS Presidente do CMDCA – Picuí/PB

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: B95AC2E7

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 3 BIMESTRE - ANEXO XIII -DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Bimestre: 05/2023 - 06/2023

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.057), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 16/07/2023 e hora de emissão: 20:24:49.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**31E8D144

GABINETE DO PREFEITO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 000004/2021 - PE00011/2020

Instrumento: 5° Termo Aditivo ao Contrato N° 00004/2021. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 00011/2020. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI. Objeto do Aditivo: Aditiva o valor contratado em RS 417.000.00 (Quatrocentos e dezessete mil reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado conforme Justificativa e Parecer Jurídico. Nova Vigência: Altera vigência do contrato n° 00004/2021 para 01/07/2024. Assinatura: 30 de junho de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO E VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: BC8FD170

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 00334/2022 -TP00004/2022

Instrumento: Termo de Distrato ao contrato 00334/2022. Fundamento Legal: Tomada de preço nº 00004/2022. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI**. Objeto: Distratar ao contrato 00334/2022 com fundamento no art 79 inciso I da lei federal 8666/93. Assinatura: 10 de julho de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7890E93F

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 00329/2022 -TP00009/2022

Instrumento: Termo de Distrato ao contrato 00329/2022. Fundamento Legal: Tomada de preço nº 00009/2022. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI**. Objeto: Distratar o contrato 00329/2022 com fundamento no art 79 inciso II da lei federal 8666/93. Assinatura: 11 de julho de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 3EFFA780

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO HODPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCO DANTAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR - R\$ 13.200,00. Poço Dantas - PB, 13 de Julho de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:8D3100C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00032/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO HODPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCO DANTAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICACÃO: Prefeito, em 13/07/2023.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**96A7940D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00032/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO HODPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCO DANTAS – PB; DESIGNO os servidores Andréa Karla Gomes Fernandes, Secretária, como Gestora; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00032/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 13 de Julho de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:7E1110F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCO DANTAS — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00032/2023. DOTAÇÃO: FUNÇÃO: 10 SAÚDE ELEMENTO: 3.3.90.39.61.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica RECURSO: 0500 Recursos não vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 13/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT N° 00083/2023 - 13.07.23 - TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR - R\$ 13.200,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador: F7820988

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - CMPPM EDITAL DO CMPPM Nº 01 DE 25 DE JULHO DE 2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Convocação para a Assembléia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Pombal/PB, para a gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE POMBAL/PB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares através da Lei Municipal Nº 1.843, de 14 de novembro de 2018 e Resolução do CMPPM Nº 001 de 14 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a necessidade em renovar o mandato do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Pombal/PB, para a gestão 2023/2025, bem como escolher em Assembléia de eleição os representantes da sociedade civil.

CONVOCA:

- Art. 1º Os representantes de Movimento Religioso, Movimento Étnico, Entidade Representante dos Trabalhadores Rurais, Clube de Serviços e Entidades e Associações que desenvolvam políticas públicas para a mulher, de âmbito municipal, para a Assembléia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Pombal/PB, titulares e suplentes para a gestão 2023/2025.
- §1º Constitui objeto do presente Edital a abertura do processo de eleição dos membros da sociedade civil, que irão compor o colegiado do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Pombal/PB, para a gestão 2023/2025.
- §2º Os representantes titulares e respectivos suplentes das entidades da sociedade civil organizada, deverão estar legalmente constituídas e em funcionamento há mais de dois anos, no âmbito do Município de Pombal e, obrigatoriamente ligadas à promoção e à proteção dos direitos das mulheres.
- **Art. 2º** As representações citadas no Art. 1º deste Edital que estejam interessadas em participar desta Assembléia de eleição deverão protocolar ofício ou documento afim indicando seus representantes e qual o segmento que deseja representar na composição do CMPPM, até o dia 11 de julho de 2023, na Sala dos Conselhos, lotada a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Domingos de Medeiros, SN, Centro de Pombal/PB, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- **Art. 3º** Serão eleitos em Assembléia de Eleição 10 (dez) representantes da sociedade civil dentre eles titulares e seus respectivos suplentes, conforme a seguir especificado:
- I-(01) um representante de **Movimento Religioso** titular e (01) um suplente;
- II– (01) um representante de Movimento Étnico titular e (01) um suplente;
- III (01) um representante de **Entidade Representante dos Trabalhadores Rurais** titular e (01) um suplente;
- IV-(01) um representante de **Clube de Serviços e Entidade**s titular e (01) um suplente; e
- V (01) um representante de **Associações que desenvolvam** políticas públicas para a mulher titular e (01) um suplente;
- **Paragrafo Único -** As representações eleitas nesta Assembléia de eleição exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.
- **Art. 4º** A Assembléia de eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Pombal/PB, para a gestão 2023/2025, ocorrerá no dia 22 de agosto de 2023, as 09h00min, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Domingos de Medeiros, SN, Centro de Pombal/PB.
- **Art.** 5º A Assembléia de eleição será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de inscrição e uma fase final destinada à

- realização da eleição, mediante a votação dos representantes dos segmentos inscritos e presentes;
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{6^o}$ Da documentação para se inscrever na Assembléia de eleição:
- I Para os representantes de **Movimento Religioso** deverão apresentar cópia do RG e CPF do indicado, Ofício ou documento afim do segmento indicando o representante e Requerimento de habilitação (Anexo I deste Edital).
- II Para os representantes de Movimento Étnico deverão apresentar cópia do RG e CPF do indicado, Ofício ou documento afim do segmento indicando o representante e Requerimento de habilitação (Anexo I deste Edital).
- III Para os representantes de **Entidade Representante dos Trabalhadores Rurais** deverão apresentar cópia do RG e CPF do indicado, Ofício ou documento afim da Entidade indicando o representante, Requerimento de habilitação (Anexo I deste Edital), Cópia do estatuto social registrado em Cartório, Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria da Entidade e Cópia do CNPJ.
- IV Para os representantes de **Clube de Serviços** deverão apresentar cópia do RG e CPF do indicado, Ofício ou documento afim da Entidade indicando o representante, Requerimento de habilitação (Anexo I deste Edital), Cópia do estatuto social registrado em Cartório, Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria do Clube de Serviço e Cópia do CNPJ.
- V Para os representantes de **Entidades e Associações que desenvolvam políticas públicas para a mulher** deverão apresentar cópia do RG e CPF do indicado, Ofício ou documento afim da Entidade indicando o representante, Requerimento de habilitação (Anexo I deste Edital), Cópia do estatuto social registrado em Cartório, Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria da Entidade e Cópia do CNPJ.
- **Paragrafo Único** Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que apresentarem toda documentação acima solicitada de acordo com cada segmento.
- **Art. 7º** A Assembléia de eleição será coordenada pela Comissão eleitoral composta por conselheiros representantes da sociedade civil do CMPPM, que não irão concorrer ao pleito.
- **Art. 8º -** A Assembléia de eleição reger-se-á pelo seguinte cronograma:
- 20/07/2023 a 11/08/2023 Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, perante a Comissão eleitoral.
- 14/08/2023 Análise dos pedidos de habilitação e Publicação no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba FAMUP acerca da decisão da Comissão, contendo os nomes dos candidatos habilitados e não habilitados.
- 15/08/2023 a 17/08/2023 Prazo de 03 (três) dias úteis para ingressar com recurso junto à Comissão.
- **18/08/2023 -** Prazo para julgamento de recursos apresentados e Publicação no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba FAMUP acerca da decisão da Comissão, contendo os nomes dos candidatos habilitados e não habilitados.
- 22/08/2023 Assembleia de Eleição.
- **24/08/2023 -** Posse dos Conselheiros (as) do CMPPM para o biênio 2023/2025.
- **Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão eleitoral, mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação municipal, no que couber.

Art. 10° - Outras informações poderão ser obtidas na Sala dos Conselhos, lotada a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Domingos de Medeiros, SN, Centro de Pombal/PB.

Art. 11º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal, Estado da Paraíba, 19 de julho de 2023.

Comissão eleitoral

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DE ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

Eu....., representante do segmento:...., portadora(o) do CPF:, e do RG:...., venho requerer a Comissão eleitoral minha habilitação para participar da Assembléia de eleição para composição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Pombal/PB.

Pombal, Estado da Paraíba, 25 de julho de 2023.

Requisitante

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**03E52D16

GABINETE DECRETO N $^{\circ}$ 2.394 DE 25 DE JULHO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 26 DE JULHO DE 2023, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO que no dia 27 julho de 2023 é o aniversário da cidade de Pombal/PB:

CONSIDERANDO que atualmente neste Município de Pombal está acontecendo uma gama de eventos de grande porte, com atrações de nível nacional;

CONSIDERANDO o grande envolvimento da sociedade no evento, inseridos também os servidores públicos municipais, de modo a inviabilizar o exercício das atividades rotineiramente desempenhadas pelo serviço público no âmbito deste Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar ponto facultativo no dia 26 de julho de 2023 para as repartições públicas municipais, em razão das festividades alusivas aos 325 anos de fundação de Pombal, ressalvados os serviços essenciais e/ou de urgência.

Parágrafo único. Compreendem-se como serviços essenciais e de urgência, os serviços municipais de emergência em saúde, serviços de limpeza pública e segurança municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:CF13CD8E

GABINETE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2023)

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

FAVORECIDO: Gloria de Fatima de Assis Alves

CPF: 132.798.244-87

VALOR: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) mensal e R\$ 14.400,00

(Catorze Mil e Quatrocentos Reais) anual.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso X e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 039/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 20 de julho de 2023.

Pombal-PB, 20 de julho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:F8B30D76

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 627/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADO: Gloria de Fatima de Assis Alves

CPF: 132.798.244-87

VALOR: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) mensal e R\$ 14.400,00

(Catorze Mil e Quatrocentos Reais) anual.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses até 17/07/2024.

Rubrica Orçamentária 2023: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Fonte: 16000000).

Pombal-PB, 20 de julho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

GLORIA DE FATIMA DE ASSIS ALVES

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**88D456A6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2023 (Processo Administrativo Nº 100054/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço mensal com um equipamento (veículos de porte pequeno, médio e grande) para transporte de passageiros e outros serviços de interesses da municipalidade, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência: com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores. Vejamos a seguir: P/jurídica em 1º Lugar: Elenita Rosas da Silva-ME, CNPJ: 37.398.624/0001-19. Rua Expedito Leandro de Carvalho, Nº 88. Bairro: Maia. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: elenitarosas28@gmail.com. Tel.: (83) 9953-4153, com o valor total de R\$ 32.388.00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), referente ao item 21; P/ jurídica em 1º Lugar: A & D Locação de Automóveis Ltda-ME, CNPJ: 27.569.869/0001-08. Rua Residente Dutra, Nº S/N. Bairro: Centro. 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. toinhoginos@hotmail.com. Tel.: (83) 3457-2409, com o valor total de R\$ 159.516,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais), referente aos itens 3, 4, 5, 8, 14, 15 e 17; P/ jurídica em 1º Lugar: Adevando Alves Feitosa-ME, CNPJ: 27.314.735/0001-46. Rua Presidente Joao Suassuna, Nº S/N. Bairro: Cruzeiro. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. pmisabel@hotmail.com. Tel.: (83) 3457-2231, com o valor total de R\$ 35.976,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), referente ao item 19; P/ jurídica em 1º Lugar: Emerson de Medeiros Lima-ME, CNPJ: 27.314.735/0001-46. Rua Antonia Diniz Maia, Nº S/N. Bairro: Maia. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. Email: murilocont.fiscal@gmail.com. Tel.: (83) 9911-8082, com o valor total de R\$ 56.388,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais), referente ao item 10; P/ jurídica em 1º Lugar: Heleno de Almeida Neves-ME, CNPJ: 40.911.683/0001-53. Tv. Jose Almeida Filho, Nº S/N. Bairro: Centro, CEP: 58.753-000, Cidade: Tavares-PB. E-mail: fluzan@hotmail.com. Tel.: (83) 9921-6714, com o valor total de R\$ 28.788,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), referente ao item 13; P/ jurídica em 1º Lugar: João Roberto da Silva-ME, CNPJ: 28.007.041/0001-29. Rua Projetada, Nº S/N. Bairro: Zé Evaristo. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. Tel.: (83) 9618-0980, com o valor total de R\$ 47.979,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais), referente ao item 20; P/ jurídica em 1º Lugar: José Roberto Rodrigues da Silva-ME, CNPJ: 26.316.648/0001-65. Av. Psicologa Simone Pereira Lima Souto, Nº S/N. Bairro: Cascavel. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: elizabeteripetroleo@gmail.com. Tel.: (83) 9604-7570, com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente ao item 2; P/ jurídica em 1º Lugar: Lucemberg Salvador da Silva-ME, CNPJ: 28.007.041/0001-29. Tv. José Ferreira Dias, Nº 62. Bairro: Zé Evaristo. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: bibiucred@hotmail.com. Tel.: (83) 9919-2813 / (83) 3457-2735, com o valor total de R\$ 47.979,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais), referente ao item 16; P/ jurídica em 1º Lugar: Lucia Claudia Soares de Andrade-ME, CNPJ: 30.527.273/0001-50. Rua Antonio Diniz Maia, Nº S/N. Bairro: Centro. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. Tel.: (83) 9886-0074, com o valor total de R\$ 153.552,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), referente aos itens 9, 11, 12 e 18; P/ jurídica em 1º Lugar: Luiz Fernando da Silva Bezerra-ME, CNPJ: 43.195.744/0001-11. Rua Hermes Maia, Nº 188. Bairro: Maia. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. Tel.: (83) 9886-0074, com o valor total de R\$ 35.988,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), referente ao item 6; P/ jurídica em 1º Lugar: Vitoria Serviços e Locações Ltda-ME, CNPJ: 49.081.180/0001-72. Rua Neto de Mendonca, Nº 71. Bairro: Livramento CEP: 55.602-540. Cidade: Antão-PE. de Santo vitorialocacoes2023@hotmail.com. Tel.: (83) 9956-1627, com o valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), referente aos itens 1 e 7. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 852.360,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais) em favor dos licitantes acima mencionados.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 24 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO – Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:D51DC8E6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 018/2023

Decreto Municipal de n.º. 018, de 21 de Julho do ano de 2023.

Dispõe sobre a regulamentação do expediente de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2023 e dá outras providencias

O Prefeito Constitucional do Município, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, a realizar-se na Austrália;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento, uma vez que faz parte da cultura nacional;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira, na primeira fase, estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal.

Faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1° O expediente das repartições públicas municipais, nos dias marcados para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Primeira Fase da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA de 2023, ocorrerá da seguinte forma:

I - Dia 24/07/23 (segunda-feira) — Jogo da Seleção Brasileira ocorrerá às 8h — horário de expediente a partir das 13h; e

II - Dia 02/08/23 (quarta-feira) – Jogo da Seleção Brasileira ocorrerá às 7h – horário de expediente até às 13h;

Parágrafo Único. Os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, terão funcionamento normal.

Art. 2^{\circ} Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por: Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro

Código Identificador: 3D03446E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 019/2023

Decreto Municipal n.º. 019, de 25 de julho do ano de 2023.

Dispõe sobre a adoção de medidas de contenção de despesa em virtude da queda de arrecadação para manter as condições de equilíbrio entre receita e despesa no âmbito das finanças municipais e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 23, inciso IV, daLei Orgânicado Município, e,

Considerando que a arrecadação de impostos se encontra estagnada quando comparada com o mesmo período do ano anterior, havendo, inclusive, períodos de arrecadação inferior;

Considerando que a estagnação da produção industrial afeta diretamente a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), um dos integrantes do Fundo de Participação do Município;

Considerando a queda de receita do Município, decorrente da redução dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e outros repasses:

Faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1º Fica reduzido em 20% (vinte por cento) o valor mensal do subsídio de Prefeito a serem pagos nos meses de julho, agosto e setembro do ano em curso.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação com vigência de 90 (noventa dias) retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro Código Identificador:5842CAC2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

GABINETE DA PREFEITA **PORTARIA NO 109/2023**

Portaria no 109/2023

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Solicitação do Servidor;

Considerando o parecer do Secretário Municipal de Administração. Considerando o disposto na Lei no 094, de 20 de março de 2003.

RESOLVE:

Primeiro - Fica concedido, a MARIA DO SOCORRO LINO DA SILVA CAVALCANTE, Servidora Pública Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, sob número de Matricula 427, acesso à mudança de classe, mediante promoção por ter concluído Curso de Especialização em Psicopedagogia.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de julho de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador: E8AB43B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - PROC. LICITATÓRIO Nº 105/2022 -**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2023 CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

PROC. LICITATÓRIO Nº 105/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CREDENCIADO (A): MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, CPF Nº 016.006.574-78 - OBJETO: prorrogação do período vigencial do termo de credenciamento em referência, visando a executar os serviços de plantões de enfermagem a serem executados no Município de São José do Breio do Cruz/PB: VIGÊNCIA: 27 de julho de 2023 a 27 de julho de 2024; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira pelo Credenciante e Maria José de Araújo – pela Credenciada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de julho de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: C280FD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 153/2022 CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 PROC. LICITATÓRIO Nº 105/2022 -**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 153/2022 CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 PROC. LICITATÓRIO Nº 105/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CREDENCIADO (A): SEBASTIANA FRANCIELE OLIVEIRA DA SILVA. CPF Nº 084.300.514-90; OBJETO: prorrogação do período vigencial do termo de credenciamento em referência, visando a executar os serviços de plantões de enfermagem a serem executados no Município de São José do Brejo do Cruz/PB; VIGÊNCIA: 27 de julho de 2023 a 27 de julho de 2024; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Credenciante e Sebastiana Franciele Oliveira da Silva – pela Credenciada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de julho de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:35D6A4CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamento médico hospitalar, para atendimento das demandas do Hospital Regional Sá Andrade, deste municipio, de acordo com o Convênio nº 0188/2022. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 09 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 09 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 25 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:F4E475B0

CPL AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2023, para o dia 07 de Agosto de 2023 às 13:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Agosto de 2023 às 13:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine S/Nº Centro Sapé PB. cplsape1@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Sapé - PB, 25 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: C416ADD1

CPL EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes da Zona Rural e adjacências para a sede do município e demais localidades e vice versa, conforme itinerário correspondente, com a utilização de veículo apropriado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00026/2022 - Luiz da Silva Nascimento Transporte - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. CT Nº 00027/2022 - Gustavo da Silva Santos 12256916480 - 1° Aditivo - acréscimo de 29094% - equivalente a R\$ 2.182,05. O valor consolidado passa para R\$ 44.182,05; e prorroga o prazo por mais 2 meses. CT Nº 00028/2022 -Antonio Jose da Cunha - 1º Aditivo - acréscimo médio de 22,36% equivalente a R\$ 170.110,85. O valor consolidado passa para R\$ 930.892,85; e prorroga o prazo por mais 2 meses. CT N° 00031/2022 -Janduy Bernardino Gomes - 1º Aditivo - acréscimo médio de 22,5% equivalente a R\$ 21.937,50. O valor consolidado passa para R\$ 119.437,50; e prorroga o prazo por mais 2 meses. CT Nº 00032/2022 -Lenilson Marcos Pinheiro Martins - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. CT Nº 00033/2022 - Amanda da Silva Dias Prado - 1º Aditivo - acréscimo de 22,5% - equivalente a R\$ 8.955,00. O valor consolidado passa para R\$ 48.755,00; e prorroga o prazo por mais 2 meses. CT Nº 00034/2022 - Adriano Jose dos Santos Silva Junior 12958915492 - 1º Aditivo - acréscimo médio de 2,11% - equivalente a R\$ 6.118,24. O valor consolidado passa para R\$ 296.082,24; e prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 01.06.23

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador: ADC0D6D0

CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil pública, destinada a executar obra de construção de uma praça no bairro do planalto central, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL:

Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00113/2022 - D2r3 Servicos de Construcao Civil Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 210 dias. ASSINATURA: 07.07.23

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:7AA3D26D

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO Nº. 009/2023 SAPÉ, 18 DE JULHO DE 2023.**

> DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA EMENDA DE CUSTEIO DO RECURSO GND3.

O Conselho Municipal de Assistência Social de sAPÉ - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993; pela Portaria nº 96 de 26 de Março de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Lei Municipal nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 - Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB, de acordo com a deliberação da plenária na Reunião Extraordinária realizada em 18 de Julho de 2023 por unanimidade, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal Nº12. 435/2011 que altera a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Lei Orçamentária anual de 2023 e com base no art.8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o recebimento do recurso da Emenda de Custeio GND3 para execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3° – Registre-se, publique-se.

Sapé, em 18 de julho de 2023.

DARINALVA FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA Presidente do CMAS Gestão 2023/2025.

> Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:66B6F37F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 269/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, Roberto Fagner Silva Campos, sob matrícula nº 2448, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 20/07/2023 a 05/08/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/2020/PMS/GP do referido ano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de Julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 21 de julho de 2023

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:44F3BA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 270/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Luiz Carlos Mota,** sob matrícula nº **1618,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 24/07/2023 a 13/08/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de Julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 25 de julho de 2023

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: 177178FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 271/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao Senhor **Luann Glauber Rocha Medeiros,** LICENÇA SEM VENCIMENTOS, sob matrícula nº **3640,** ocupante do cargo de **Psicólogo**, de 24/07/2023 a 24/07/2025, com fulcro no art. 123 do Estatuto dos Servidores do Município de Soledade – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 25 de julho de 2023

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:7BCF0D4E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAPEROÁ/PB, torna público que realizará sítio eletrônico nο www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Tablets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, conforme descrição constante do Termo de Referência. Oedital está disponível sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 08/08/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com, ou presencial na sala da CPL, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Taperoá - PB, 25 de julho de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**3D0D8810

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aplicação e polimento de pisos em concreto usinado à cargo da Prefeitura municipal de Uiraúna; ADJUDICO o seu objeto a: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA - R\$ 90.600,00.

Uiraúna - PB, 25 de Julho de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aplicação e polimento de pisos em concreto usinado à cargo da Prefeitura municipal de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA - R\$ 90.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aplicação e polimento de pisos em concreto usinado à cargo da Prefeitura municipal de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; 15 451 1006 2011 MANUT. DA URBANIZACAO E DOS SERVICOS DE JARDINAGEM; – recursos ordinários. VIGÊNCIA: até 25/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00211/2023 - 25.07.23 - OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA - R\$ 90.600,00.

Uiraúna - PB, 25 de Julho de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:635523F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº10435.066000/1230-01, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 09 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Uiraúna - PB, 25 de Julho de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: CCAF349F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

AVISODELICITAÇÃO

P R E G Ã O E L E T R Ô N I C O Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade P r e g ã o El e t r ô n i c o, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOR NE CIMENTO DE A R COM DICIO NADOS COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO IN LOCO CONFORME PADRÃO DA MARCA MODELO OFERTADO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL E UIRAÚNA. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 09 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 09 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Uiraúna - PB, 25 de Julho de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: D3BA1072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 001/2023 - ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA.

SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL Nº 001/2023 - ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA , com sede na Rua Major José Fernandes, nº 146, centro - Uiraúna - Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 089240780001-04, através da Secretaria da Fazenda Pública, em conformidade com a Lei Complementar nº 041/2021 de 27 de dezembro de 2021 (REGULAMENTA O USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA, INSTITUI A TAXA DE EMBARQUE, FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, para a concessão de PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA objetivando o preenchimento dos boxes, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento e na Lei Complementar Municipal nº 041/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. A criação da SELEÇÃO SIMPLIFICADA, para a concessão de PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA se configura como uma ação do município destinada ao setor empresarial, com foco na manutenção de iniciativas empreendedoras, a fim de desenvolver o comércio local, melhorando a qualidade de vida e gerando empregos diretos e indiretos.
- 1.2. A permissão de que trata este Edital adota o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer negócio e tem como objetivos valorizar e promover o comércio local do município de Uiraúna - PB.
- 1.3. Constitui objeto deste Edital a concessão de PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA, estão dispostas da seguinte maneira:
- I 02(dois) Boxes, numerados de 01 a 02, mais cadastro de reserva válido por 02 (dois) anos prorrogável por igual período, destinados a comercialização ou prestação de serviços diversos.
- 1.4. Compreende-se por PERMISSÃO o ato administrativo, vinculado ou discricionário, segundo o qual a administração pública outorga a alguém, que para isso se interesse, o direito de prestar um serviço público ou de usar, em caráter privativo, um bem público.

2. DAS PERMISSÕES

2.1. Este Edital prevê a concessão de permissão de 02 (dois) espaços públicos, destinados a comercialização ou prestação de serviços diversos, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal nº 041/2021.

- 2.2. As áreas descritas acima serão concedidas em caráter precário, na forma de permissão de uso de bem público, com a finalidade de exploração comercial pelo prazo de 14 (quatorze) anos prorrogáveis por igual período.
- 2.3. Na forma como disposto no art. 274 do Código Tributário Municipal, os permissionários das áreas destinadas a exploração comercial no Terminal Rodoviário Municipal se obrigam ao pagamento mensal dos Preços Públicos fixados no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 041/2021, também constante como anexo do presente edital.
- 2.4. Os preços públicos a que se refere o parágrafo anterior serão instituídos em UFIR e seguirão a atualização da referida unidade, arrecadados mensalmente até o quinto dia útil de cada mês em guia própria emitida junto a Secretaria da Fazenda Pública.
- 2.5. É de responsabilidade exclusiva do permissionário o pagamento do consumo de energia elétrica da unidade que ocupar, devendo a fatura e registro junto à concessionária de fornecimento ser expedida em seu nome.

- 2.6. Os permissionários das áreas destinadas à exploração comercial localizados no Terminal Rodoviário Municipal estão sujeitos às mesmas obrigações legais e sanitárias que os demais comerciantes quanto a obtenção de licenças e pagamento de taxas, impostos e contribuições, além do IPTU da unidade que ocupar.
- 2.7. A limpeza, manutenção e conservação das áreas de agências e unidades comerciais serão de responsabilidade das empresas, firmas, pessoas ou quaisquer entidades que detenham a concessão.
- 2.8. Os serviços de manutenção, conservação e limpeza nas áreas comuns, sanitários públicos, fachadas externas, pátio e estacionamento de veículos, vias de acesso e outros estarão a cargo da administração do Terminal Rodoviário Municipal.
- 2.9. A fiscalização dos serviços, em tudo quanto for necessário ao fiel cumprimento das normas baixadas por este diploma legal, está a cargo do Município de Uiraúna, através Secretaria Municipal de Infraestrutura e também da Secretaria Municipal da Fazenda Pública, abrangendo, entre outros aspectos, a urbanidade do pessoal, o correto atendimento aos usuários, a arrecadação, o reparo, a disciplina das atividades, o funcionamento dos serviços oferecidos e a conservação e limpeza das áreas outorgadas em concessão de uso.
- 2.10. O Agente Fiscalizador em serviço deverá estar convenientemente identificado.
- 2.11. Compete às Secretarias citadas no caput a fiscalização do cumprimento da delegação dos serviços ao Município de Uiraúna, a garantia da qualidade dos mesmos, mediante fiscalização própria, sob pena de revogação da delegação.
- 2.12. As regras de disciplina, obrigações e restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 041/2021 são aplicáveis às concessionárias, órgãos estabelecidos e seus respectivos representantes, empregados ou funcionários em atividade no Terminal Rodoviário.
- 2.13. Todas as empresas, firmas, pessoas físicas e órgãos em atividade no Terminal Rodoviário Municipal,
- respondem civil e criminalmente por si, seus empregados, auxiliares e prepostos, pelos danos causados às instalações, dependências ou bens do Terminal, sendo obrigados a reembolsar, à administração, pelo custo de reparação, recuperação ou substituição efetuada.
- 2.14. É dever de todos mencionados no artigo anterior, quando em atividade no Terminal Rodoviário Municipal:
- I Conduzir-se com atenção, respeito e urbanidade;
- II Os que tem função em contato com o público, estão obrigados ao uso de uniformes previamente aprovados pela administração e pelos poderes concedentes das linhas;
- III Manter compostura adequada ao ambiente;
- IV Dispor de conhecimentos sobre o Terminal Rodoviário, e prestar informações, quando solicitadas;
- $\mbox{\bf V}$ Cooperar com a fiscalização do Terminal Rodoviário, para o seu bom desempenho.

3- DAS VEDAÇÕES:

- 3 No recinto do Terminal Rodoviário é vedado:
- ${f I}$ A prática de aliciamento de qualquer natureza, inclusive de hóspedes para hotéis e similares, ou passageiros para ônibus, táxi ou outro meio de transporte;
- II O funcionamento de qualquer aparelho nas unidades instaladas que produza som ou ruído preju-dicial à divulgação de avisos pela rede de sonorização e à música ambiente;
- III A ocupação de paredes externas, internas em áreas comuns com cartazes, painéis, mercadorias ou qualquer outro objeto, salvo quando autorizado por escrito pela administração do Terminal Rodo-viário;
- ${\bf IV}$ A atividade de qualquer comércio ilegal no Terminal Rodoviário;

V - O comércio ambulante de qualquer espécie;

- VI O depósito, mesmo temporário, em áreas comuns, de qualquer volume, mercadoria ou lixo;
- VII Às agências, o processamento de bagagens desacompanhadas e encomendas, guarda de volumes, mesmo temporariamente, ou prestação de serviços não configurados nos contratos de compra e venda ou nos Termos de concessão de Uso;
- VIII A guarda ou depósito de substâncias inflamáveis, explosivas, corrosivas, tóxicas ou de odor sensível;
- IX Aliciar passageiros por gestos ou palavras, mesmo para os funcionários das unidades comerciais ou agências;

- **X** Expor painéis, letreiros ou folhetos que constituam propaganda de empresa transportadora, con-tendo expressões ou ilustrações além das indicações de seus serviços;
- XI Lavação ou limpeza de qualquer tipo de veículo nas dependências do Terminal Rodoviário;
- XII Embarque de passageiros sem o bilhete de passagem.
- XIII Comercializar, expor, consumir ou oferecer bebidas alcoólicas.
- **XIV** Alterar a estrutura, disposição ou "layout" das unidades destinadas a atividades comerciais sem o prévio e expresso consentimento da Administração Municipal.
- §1º Para o cumprimento do que estabelecem os itens "IV", "V" e "VIII", o Município de Uiraúna, através do órgão responsável, poderá efetuar apreensão de material ou mercadoria, encaminhando ao órgão fiscalizador responsável.
- §2º É absolutamente vedada a cessão, transferência, venda, compra, negociação, alienação, doação, empréstimo, sublocação, ou qualquer outro negócio jurídico entre terceiros alheios às pessoas benefi-ciárias dos respectivos termos de doação.
- §º 3º- Em caso de ocorrência da situação descrita no parágrafo segundo do presente artigo, a adminis-tração rescindirá unilateralmente o contrato/termo de permissão de uso, somente se fazendo necessá-rio a notificação prévia dos interessados.
- § 4°- O candidato deve estar atento a todas as normas constantes na Lei Complementar Municipal n° 041/2021, não podendo alegar desconhecimento da mesma, devendo obedecer a todas as regras ali estabelecidas e outras normas eventualmente advindas.

4. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1- As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico www.uirauna.pb.gov.br

Etapa	Período	Duração
Período de inscrições	26/07/2023 até 10/08/2023	16 dias corridos
Resultado da fase de habilitação	14/08/2023	4 dias corridos para análise
Interposição de recurso da fase de habilitação	15/08/2023 a 16/08/2023	2 dias úteis
Resultado final	18/08/2023	
Período de convocação dos classificados apresentação da documentação complementar (quando for o caso)	23/08/2023 a 31/08/2023	

4.2- O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com os prazos estabelecidos no anexo acima.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão inscrever-se neste Edital, na condição de PROPONENTE:
- 4.1.1. Pessoas Físicas, maiores de 18 anos e que satisfaçam as condições de habilitação a este Edital.
- 4.1.2. Microempreendedores Individuais (MEI), com sede na em Uiraúna-PB, não sendo necessário comprovar tempo de atividade anterior à publicação deste Edital, podendo figurar na condição de representante legal do(a) realizador(a).
- 4.1.3. Compreende-se, como PROPONENTE, a Pessoa Física ou Jurídica, que assume a responsabilidade legal pela permissão de uso do espaço público, ficando ciente do cumprimento de todos os itens do presente edital e da Lei Complementar nº 041/2021.
- 4.1.4. Proponentes inscritos poderão participar como Microempreendedor Individual, desde que sejam seus próprios representantes, não sendo aceita a inscrição de MEI como representante de terceiros.
- 4.2. Estão impedidos(as) de participar deste Edital, como proponente ou integrante e participante da proposta em qualquer nível, Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas, cujos(as) sócios(as), administradores(a), diretores(as) ou associados(as) sejam servidores(as) públicos(as) vinculados(as) direta ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Ligações
- 4.3. **Ficam impedidos(as),** de participar, também, os cônjuges ou companheiros(as) dos(as) membros da Comissão de Análise deste Edital.
- 4.4. O proponente deverá apresentar uma proposta formal e detalhada do negócio que deseja montar no espaço público que deseja concorrer.

5. DA COMISSÃO DE ANÁLISE

- 5.1. A Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas, neste Edital, terá 03 (três) membros de reconhecido conhecimento do setor empresarial do município, escolhidos pelo secretário da Fazenda Pública.
- 5.2. A Comissão de Análise será composta por servidores públicos, nomeados em ato publicado pelo Secretário Municipal da Fazenda Pública, sob a presidência deste, a quem competirá o voto de qualidade, se houver necessidade.
- 5.3. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão de Análise, durante o processo seletivo simplificado deste Edital, não ensejam remuneração específica.
- 5.4. Os trabalhos da Comissão de Análise serão registrados em Ata, a qual será assinada pelos respectivos membros e encaminhada ao Secretário de Administração para publicação.

6. DAS INSCRICÕES

- 6.1. O procedimento de inscrição, a entrega de documentos, incluindo a Proposta/projeto de negócio, deverá ser realizado de 26/07/2023 até 10/08/2023, e entregue pessoalmente no Setor de Contratos e Convênios do município, na sede da Prefeitura, no endereço Rua Major José Fernandes, s/nº, Centro, Uiraúna-PB.
- 6.2. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis, também através do site www.uirauna.pb.gov.br
- 6.3. Cada proponente poderá inscrever somente 01 (uma) vez para este Edital. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por proponente, será considerada a última inscrição entregue e os materiais das inscrições anteriores serão desconsiderados.
- 6.4. A inscrição do(a) proponente(a) implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento dos termos deste Edital.
- 6.5. A Prefeitura Municipal de Uiraúna poderá, em qualquer tempo, durante o período de vigência do presente edital e, havendo novos espaços públicos, convocar qualquer interessado(a) que preencha as condições mínimas exigidas neste Edital, e que estejam inscritos na seleção e tenha a proposta habilitada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1. São documentos obrigatórios ao ato da inscrição para proponentes **PESSOAS FÍSICAS**:
- 7.1.1. Cópia do documento de identificação e CPF do(a) proponente;
- 7.1.2. Comprovante de residência atualizado (2023) e certidões de antecedentes criminais do TJPB e JFPB;
- 7.1.3. Comprovante de residência em Uiraúna há, no mínimo, 2 (dois) anos, sendo válido auto declaração;
- 7.1.4. Dossiê contendo materiais legíveis que permitam aos avaliadores conhecer a atuação do(a) proponente nos últimos 02 (dois) anos, tais como:
- a) Histórico ou Currículo do(a) proponente e do grupo, legíveis:
- relato das suas atividades ao longo dos anos e em ordem cronológica
- listagem de participação em eventos, premiações, entre outros (se houver):
- Proposta/projeto de negócio formal e edetalhada do negócio que deseja montar no espaço público que deseja concorrer.
- 7.2. São documentos obrigatórios no ato da inscrição para proponentes \mathbf{MEI} :
- 7.2.1. Cartão do CNPJ e comprovante de vigência da Pessoa Jurídica (ou Requerimento de MEI, se for o caso);
- 7.2.2. Cópia do documento de identificação e CPF do(a) proponente;
- 7.2.3. Comprovante de residência atualizado (2023);
- 7.2.4. Comprovante de residência em Uiraúna há, no mínimo, 2 (dois) anos (Não sendo válida somente autodeclaração);
- 7.2.5. Proposta/projeto de negócio formal e e detalhada do negócio que deseja montar no espaço público que deseja concorrer.
- 7.3. Serão considerados como documento de identificação: a cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, carteira de identidade expedida pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei e carteira de trabalho e previdência social-CTPS, quando conste o CPF esteja de forma legível.
- 7.4. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos, após o envio de sua inscrição.

- Tampouco serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Regulamento.
- 7.5. Os(as) candidatos(as), que enviarem cópias ilegíveis ou incompletas de qualquer material solicitado serão inabilitados.
- 7.6. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do(a) proponente(a).

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8. 1. A fase de habilitação consistirá na etapa de checagem documental. As candidaturas que não forem apresentadas em conformidade com o item 7 serão inabilitadas.
- 8.2. O resultado inicial da fase de habilitação será divulgado pela Secretaria da Fazenda Pública no portal eletrônico da prefeitura www.uirauna.pb.gov.br, contendo o nome do(a) proponente e motivo da inabilitação, quando for o caso.
- 8.3. Os(às) proponentes inabilitados será facultada a interposição de recurso à Comissão de Análise apresentado pessoalmente na sede da Secretaria de Fazenda.
- 8.4. A análise do pedido de reconsideração constará em Ata da Comissão de Análise e o resultado final da etapa de habilitação será publicado no portal eletrônico da prefeitura www.uirauna.pb.gov.br

9. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A Comissão de Análise julgara como "Apta" ou "Inapta" as propostas apresentadas, de acordo com os critérios seguintes: Coerência; Relevância da Iniciativa no seu campo de atuação; Qualidade do Projeto/Proposta, sendo emitido nota acerca de cada proposta.
- 9.2 Cada proposta será avaliada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Análise e a nota final será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples entre as notas dos avaliadores.
- 9.3 Em caso de empate na nota da proposta/projeto, o critério usado será o idade, sendo contemplado o mais idoso.
- 9.4 O resultado inicial da fase de seleção será registrado em Ata e divulgado no portal eletrônico www.uirauna.pb.gov.br contendo o nome do(a) proponente e nota obtida na avaliação.
- 9.5 Os(as) proponentes inabilitados será facultada a interposição de recurso à Comissão de Análise, exclusivamente por meio de documento impresso e entregue pessoalmente na Secretaria de Fazenda.
- 9.6 A Comissão de Análise analisará, eventualmente, os recursos interpostos e devidamente instruídos, designando seu relator e submetendo-o ao julgamento, enquanto pedido de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.
- 9.7 Caso a nota da iniciativa reavaliada seja inferior à nota inicial da etapa de seleção, será mantida a nota dada originalmente pela Comissão.
- 9.8 Após analisados os pedidos de reconsideração, a Secretaria de Fazenda Pública de Uiraúna publicará no Diário Oficial do Município e no portal eletrônico www.uirauna.pb.gov.br a homologação do resultado final da seleção simplificada, do qual não caberá qualquer recurso, contendo o nome do(a) proponente, nota obtida e providências a serem tomadas pelos selecionados.

10. DA CONVOCAÇÃO E DA ASSINATURA DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

- 10.1. Os projetos selecionados estarão automaticamente convocados para, nos prazos ficados no cronograma constante do item 4 do presente edital, contados a partir da data de publicação do resultado final, comparecer para assinar o termo de permissão de uso, ficando os proponentes "não contemplados dentro das vagas" na lista de espera para em caso de desistência de algum proponente;
- 10.2. O(A) proponente do projeto será o(a) único(a) interlocutor(a) junto a este concurso.
- 10.3. Em caso de falecimento do(a) proponente responsável pelo projeto classificado, poderá ser convocado o(a) próximo(a) proponente da lista de classificação, identificado pelo seu CPF ou CNPJ, após aplicados os critérios de desempate e observada a vigência e os termos deste Edital.
- 10.4. Nas propostas coletivas ou de pessoas jurídicas, o falecimento do(a) proponente responsável pelo projeto selecionado, por deliberação coletiva, poderá apresentar a substituição do(a) proponente responsável pelo projeto, e respeitando os termos deste Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PROPONENTE

11.1. Os proponentes selecionados devem seguir todas as determinações contidas no presente edital e na Lei Complementar nº 041 de 27 de dezembro de 2021.

12. DAS SANCÕES E PENALIDADES

- 12.1 O(a) proponente será o(a) único(a) responsável pela veracidade dos documentos encaminhados e recebidos pela Comissão de Análise. 12.2 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na eliminação da inscrição pretendida, isentando a Prefeitura Municipal de UIRAÚNA de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- 12.3 Caso comprovado o falseamento de informações, após a concessão da permissão de uso, o(a) proponente sofrerá as sanções e penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, além de incorrer, de forma isolada ou cumulativa:
- 12.4 Na devolução do espaço público recebido à Prefeitura de UIRAÚNA, em perfeito estado de conservação.
- 12.5 Nas demais sanções cíveis, penais e administrativas, legalmente cabíveis.
- 12.6 Em qualquer caso, o(a) selecionado(a) será notificado(a) para a apresentação de defesa prévia, no
- prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação de recebimento da notificação.
- 12.7 As penalidades, previstas neste Edital, são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

13.1. As benfeitorias realizadas nos imóveis públicos se incorporam a ele, não podendo ao final do termo de permissão retirar ou desfazer qualquer benfeitoria do mesmo, além de entregar o espaço em perfeito estado de conservação, sob pena de responder materialmente.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 14.1. No prazo estipulado no cronograma constante do item 3 do presente edital, qualquer pessoa, física ou jurídica poderá solicitar, através de petição, esclarecimentos ou outras providências em relação a este Edital de Seleção Simplificada, mediante petição a ser entregue exclusivamente no horário de expediente da Secretaria da Fazenda Pública de Uiraúna.
- 14.2. Caberá à Comissão decidir sobre a petição, no prazo do cronograma.
- 14.3. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a retificação dos procedimentos.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos após a entrega da inscrição, tampouco inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Regulamento.
- 15.2. Os(as) proponentes que, fora das normas deste Edital, enviarem cópias ilegíveis de qualquer material solicitado serão inabilitados(as).
- 15.3. O ônus decorrente da participação neste Concurso Público, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do(a) proponente.
- 15.4. É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Uiraúna o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.
- 15.5. Não será disponibilizado, algum equipamento da Prefeitura Municipal de Uiraúna para as iniciativas empresariais apresentadas pelo(a) proponente.
- 15.6. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota do(a) proponente, valendo, para tal fim, os resultados publicados no site do município.
- 15.7. Os casos omissos constatados na fase de classificação serão resolvidos pela Comissão de Análise, durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de reconsideração.
- 15.8. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e obtidas junto à Secretaria da Fazenda Pública, através do endereço eletrônico secretadmpmu@outlook.com

16. DOS ANEXOS

- 16.1. O Formulário de Inscrição estará disponível no portal eletrônico da prefeitura Municipal de Uiraúna www.uirauna.pb.gov.br e fisicamente na sede da Secretaria da Fazenda Pública acompanhado dos seus anexos.
- O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.

Uiraúna - PB, 24 de julho de 2023.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO

Secretário da Fazenda Pública

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:** AF46C484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 026, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional controladas pelo Município de Uiraúna e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Complementar Municipal nº 058/2023;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Âmbito de aplicação e objeto

- **Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional controladas pelo Município de Uiraúna.
- **Art. 2º** Ato da(o) Chefe do Executivo Municipal estabelecerá os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta mediante contratação.

CAPÍTULO II DAS VEDAÇÕES

Administração pública federal direta, autárquica e fundacional

- **Art. 3º** Não serão objeto de execução indireta na administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, os serviços:
- I que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;
- II que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;
- III- que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e
- IV que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.
- § 1º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do caput poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

Vedação de caráter geral

- **Art. 4º** É vedada a contratação, por órgão ou entidade de que trata o art. 1º, de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção que tenham relação de parentesco com:
- I detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou pela contratação; ou
- II- autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade.

CAPÍTULO III DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO CONTRATO Regras gerais

Art. 5º Para a execução indireta de serviços, no âmbito dos órgãos e das entidades de que trata o art. 1º, as contratações deverão ser precedidas de planejamento e o objeto será definido de forma precisa no instrumento convocatório, no projeto básico ou no termo de referência e no contrato como exclusivamente de prestação de serviços.

Parágrafo único. Os instrumentos convocatórios e os contratos de que trata o caput poderão prever padrões de aceitabilidade e nível de desempenho para aferição da qualidade esperada na prestação dos serviços, com previsão de adequação de pagamento em decorrência do resultado.

- **Art. 6º** É vedada a inclusão de disposições nos instrumentos convocatórios que permitam:
- I a indexação de preços por índices gerais, nas hipóteses de alocação de mão de obra;
- II a previsão de reembolso de salários pela contratante; e

Disposições contratuais obrigatórias

- Art. 7º Os contratos de que trata este decreto conterão cláusulas que:
- I exijam da contratada declaração de responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato:
- II exijam a indicação de preposto da contratada para representá-la na execução do contrato; III estabeleçam que o pagamento mensal pela contratante ocorrerá após a comprovação do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS pela contratada relativas aos empregados que tenham participado da execução dos serviços contratados;
- IV estabeleçam a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e a aplicação das penalidades cabíveis, na hipótese de não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS;
- V prevejam, com vistas à garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra:
- a) que os valores destinados ao pagamento de férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela contratante à contratada somente na ocorrência do fato gerador; ou
- b) que os valores destinados ao pagamento das férias, décimo terceiro salário e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão depositados pela contratante em conta vinculada específica, aberta em nome da contratada, e com movimentação autorizada pela contratante:
- VI exijam a prestação de garantia, inclusive para pagamento de obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e para com o FGTS, em valor correspondente a cinco por cento do valor do contrato, com prazo de validade de até noventa dias, contado da data de encerramento do contrato; e
- VII prevejam a verificação pela contratante, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados, em especial, quanto:
- a) ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- b) à concessão de férias remuneradas e ao pagamento do respectivo adicional;
- c) à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;
- d) aos depósitos do FGTS; e
- e) ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.
- § 1º Na hipótese de não ser apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas,

- previdenciárias e para com o FGTS de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, a contratante comunicará o fato à contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação esteja regularizada.
- § 2º Na hipótese prevista no § 1º e em não havendo quitação das obrigações por parte da contratada, no prazo de até quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços contratados.
- § 3º O sindicato representante da categoria do trabalhador deve ser notificado pela contratante para acompanhar o pagamento das verbas referidas nos § 1º e § 2º.
- § 4º O pagamento das obrigações de que trata o § 2º, caso ocorra, não configura vínculo empregatício ou implica a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a contratante e os empregados da contratada.
- **Art. 8º** Os contratos de prestação de serviços continuados que envolvam disponibilização de pessoal da contratada de forma prolongada ou contínua para consecução do objeto contratual exigirão:
- I apresentação pela contratada do quantitativo de empregados vinculados à execução do objeto do contrato de prestação de serviços, a lista de identificação destes empregados e respectivos salários;
- II o cumprimento das obrigações estabelecidas em acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato; e
- III a relação de benefícios a serem concedidos pela contratada a seus empregados, que conterá, no mínimo, o auxílio-transporte e o auxílio-alimentação, quando esses forem concedidos pela contratante.

Parágrafo único. A administração pública não se vincula às disposições estabelecidas em acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho que tratem de:

- ${f I}$ pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou nos resultados da empresa contratada;
- II matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários; e
- III preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

Gestão e fiscalização da execução dos contratos

- **Art. 9.** A gestão e a fiscalização da execução dos contratos compreendem o conjunto de ações que objetivam:
- I aferir o cumprimento dos resultados estabelecidos pela contratada;
- II verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e
- III prestar apoio à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, reajuste, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outras, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas do contrato a solução de problemas relacionados ao objeto.
- **Art. 10.** A gestão e a fiscalização de que trata o art. 9 competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário e, se necessário, poderá ter o auxílio de terceiro ou de empresa especializada, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

CAPÍTULO IV DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE Repactuação

- **Art. 11.** Será admitida a repactuação de preços dos serviços continuados sob regime de mão de obra exclusiva, com vistas à adequação ao preço de mercado, desde que:
- I seja observado o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos para os quais a proposta se referir; e
- II- seja demonstrada de forma analítica a variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Reajuste

- **Art. 12.** O reajuste em sentido estrito, espécie de reajuste nos contratos de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, consiste na aplicação de índice de correção monetária estabelecido no contrato, que retratará a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.
- § 1º É admitida a estipulação de reajuste em sentido estrito nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano, desde que não haja regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
- § 2º Nas hipóteses em que o valor dos contratos de serviços continuados seja preponderantemente formado pelos custos dos insumos, poderá ser adotado o reajuste de que trata este artigo.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS Orientações gerais

- **Art. 13.** Os contratos celebrados até a data de entrada em vigor deste Decreto, poderão ser prorrogados, na forma da Lei, desde que devidamente ajustados ao disposto neste Decreto.
- Art. 14. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Vigência

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Uiraúna/PB, 11 de julho de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**41C87449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0390/2023/PMU

REDISTRIBUIÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais instituída na Lei Orgânica do município de Uiraúna, visando suprir a necessidade das Secretarias do Município de sua gestão.

Considerando a necessidade de profissional de gari no Centro Administrativo informado pelos setores: Secretaria Municipal de Tributos, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de cultura e turismo, Secretaria Municipal de empreendedorismo e desenvolvimento, em Ofício conjunto enviado a esta Secretaria de Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- REDISTRIBUIR, de acordo com a Lei Complementar nº 313 de 07 de novembro de 1994, art. 37 parágrafos 1º, o **MARIANA FRANCISCA DA COSTA SILVA**, matrícula 0476, função: **GARI**, para a partir do recebimento desta prestar serviços no Centro Administrativo, devendo servir-lhe de título a presente portaria até anterior deliberação.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2}^{\ o}$ - Este ato administrativo entrará em vigor na datada sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete Administrativo da Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB em 25 de julho de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**3DC28A2B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERIAL DE CONTRATO DE COMODATO

COMODANTE: SÃO PAULO CONSIG LTDA.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB

OBJETO: "CONTRATO DE COMODATO PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®" - Módulos da Consignante e do Servidor VIGÊNCIA: 48 meses

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 77 da Lei nº 8.666/93. DATA DA RESCISÃO: 24 de julho de 2023.

> Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:1C078D10

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ONIBUS "RESERVA", PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 09 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Salgado de São Felix - PB, 25 de Julho de 2023

AMANDA ALVES DA SILVA -Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**620FD0DE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	SALDO A			
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.179.240,00	78.568.080,83	12.995.432,51	16,54	34.359.710,97	43,73	44.208.369,86
Receitas Correntes.	67.894.542,00	68.283.382,83	12.517.932,51	18,33	33.882.210,97	49,62	34.401.171,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.405.469,00	2.405.469,00	478.131,96	19,88	1.422.880,33	59,15	982.588,67
Impostos	2.322.914,00	2.322.914,00	466.833,89	20,10	1.373.494,43	59,13	949.419,57
Taxas	82.555,00	82.555,00	11.298,07	13,69	49.385,90	59,82	33.169,10
Contribuições	1.321.122,00	1.321.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.122,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.321.122,00	1.321.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.122,00
Receita Patrimonial	468.741,00	476.006,25	191.560,55	40,24	458.648,69	96,35	17.357,56
Valores Mobiliários	468.741,00	476.006,25	191.560,55	40,24	458.648,69	96,35	17.357,56
Transferências Correntes	63.093.015,00	63.474.192,85	11.846.945,61	18,66	31.986.665,94	50,39	31.487.526,91
Transferências da União e de suas Entidades	45.774.786,20	46.137.856,56	8.456.171,19	18,33	22.371.736,49	48,49	23.766.120,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.948.743,80	3.966.851,29	799.002,61	20,14	2.058.610,13	51,90	1.908.241,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.369.485,00	13.369.485,00	2.591.771,81	19,39	7.556.319,32	56,52	5.813.165,68
Outras Receitas Correntes	606.195,00	606.592,73	1.294,39	0,21	14.016,01	2,31	592.576,72
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	605.163,00	605.163,00	1.114,99	0,18	12.586,28	2,08	592.576,72
Demais Receitas Correntes	1.032,00	1.429,73	179,40	12,55	1.429,73	100,00	0,00
Receitas de Capital	10.284.698,00	10.284.698,00	477.500,00	4,64	477.500,00	4,64	9.807.198,00
Alienação de Bens	128.237,00	128.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.237,00
Alienação de Bens Móveis	128.237,00	128.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.237,00
Transferências de Capital	10.156.461,00	10.156.461,00	477.500,00	4,70	477.500,00	4,70	9.678.961,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.325.991,00	7.325.991,00	477.500,00	6,52	477.500,00	6,52	6.848.491,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.830.470,00	2.830.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830.470,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	78.179.240,00	78.568.080,83	12.995.432,51	16,54	34.359.710,97	43,73	44.208.369,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	78.179.240,00	78.568.080,83	12.995.432,51	16,54	34.359.710,97	43,73	44.208.369,86
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	78.179.240,00	78.568.080,83	12.995.432,51	16,54	34.359.710,97	43,73	44.208.369,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHAD	AS	SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	$(\mathbf{g}) = (\mathbf{e} \cdot \mathbf{f})$	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	$(\mathbf{i}) = (\mathbf{e} \cdot \mathbf{h})$	O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADDOS ² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.179.240,00	80.909.240,00	12.613.958,80	33.490.679,81	47.418.560,19	12.581.358,80	33.431.329,81	47.477.910,19	30.385.294,86	59.350,00
DESPESAS CORRENTES	61.284.677,00	65.312.605,38	11.899.890,98	30.857.407,00	34.455.198,38	11.867.290,98	30.798.057,00	34.514.548,38	28.383.408,19	59.350,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.176.618,00	39.636.764,78	6.595.956,06	18.747.005,10	20.889.759,68	6.595.956,06	18.747.005,10	20.889.759,68	18.304.459,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.206,00	3.206,00	0,00	0,00	3.206,00	0,00	0,00	3.206,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.104.853,00	25.672.634,60	5.303.934,92	12.110.401,90	13.562.232,70	5.271.334,92	12.051.051,90	13.621.582,70	10.078.948,39	59.350,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.214.717,00	15.278.483,74	714.067,82	2.633.272,81	12.645.210,93	714.067,82	2.633.272,81	12.645.210,93	2.001.886,67	0,00
INVESTIMENTOS		14.128.443,62	453.819,02	1.794.870,82	12.333.572,80	, .	1.794.870,82	12.333.572,80	,	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	793.901,00	1.150.040,12	260.248,80	838.401,99	311.638,13	260.248,80	838.401,99	311.638,13	838.401,99	0,00
Reserva de Contingência		318.150,88	0,00	0,00	318.150,88	0,00	0,00		0,00	0,00
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	78.179.240,00	80.909.240,00	12.613.958,80	33.490.679,81	47.418.560,19	12.581.358,80	33.431.329,81	47.477.910,19	30.385.294,86	59.350,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	78.179.240,00	80.909.240,00	12.613.958,80	33.490.679,81	47.418.560,19	12.581.358,80	33.431.329,81	47.477.910,19	30.385.294,86	59.350,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	869.031,16	-	-	928.381,16	-	3.974.416,11	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	78.179.240,00	80.909.240,00	12.613.958,80	34.359.710,97	-	12.581.358,80	34.359.710,97	-	34.359.710,97	59.350,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	=
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secret	taria de Finança	s - em 24 de julho	de 2023 as 10:0	0:06	•	•				

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA	SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:F3DA0FD0

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXEC	,		ÇÃO/SUBFUN	ÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SE											
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BI											D¢ 1.00
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in	nciso II, alinea "c	DOTAÇÃO	DECDECACE	MPENHADAS		1	DESPESAS I	IOIIDADAS		I	R\$ 1,00 INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZAD A		Até o	% (b/	SALDO		_	% (d/	SALDO	A PAGAR NÃO
, ,	INICIA	(a)	No Bimestre	Bimestre (b)	total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Bimestre (d)	total d)	(e)=(a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-	78.179.240,00	80.909.240,00	12.613.958,80	33.490.679,81	100,00	47.418.560,19	12.581.358,80	33.431.329,81	100,00	47.477.910,19	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.856.000,00	2.856.151,00			3,48	1.690.505,30	427.882,86	1.165.645,70	3,49	1.690.505,30	0,00
Legislativa Ação Legislativa	2.856.000,00	2.856.151,00	427.882,86 427.882,86	1.165.645,70 1.165.645,70	3,48	1.690.505,30	427.882,86	1.165.645,70	3,49	1.690.505,30	0,00
Ação Legislativa Administração	9.789.678,00	9.784.371,00	1.702.230,81	4.578.452,54	13,67	5.205.918,46	1.702.230,81	4.578.452.54	13,70	5.205.918,46	0.00
Administração Geral	7.577.153,00	7.603.025,00	1.343.331,84	3.678.447,29	10,98	3.924.577,71	1.343.331,84	3.678.447,29	11,00	3.924.577,71	0,00
Administração Financeira	1.589.738,00	1.558.559,00	284.724,27	719.799,95	2,15	838.759,05	284.724,27	719.799,95	2,15	838.759,05	0,00
Controle Interno	256.452,00	256.452,00	53.362,70	129.767,30	0,39	126.684,70	53.362,70	129.767,30	0,39	126.684,70	0,00
Transporte Rodoviário	366.335,00	366.335,00	20.812,00	50.438,00	0,15	315.897,00	20.812,00	50.438,00	0,15	315.897,00	0,00
Assistência Social	1.278.363,00	1.258.342,00	154.438,01	524.938,19	1,57	733.403,81	154.438,01	524.938,19	1,57	733.403,81	0,00
Assistência à Criança a ao	110.874,00	110.874,00	17.244,22	53.152,35	0,16	57.721,65	17.244,22	53.152,35	0,16	57.721,65	0,00
Adolescente Assistência Comunitária	1.167.489,00	1.147.468,00	137.193,79	471.785,84	1.41	675.682,16	137.193,79	471.785,84		675.682,16	0,00
Saúde	24.145.509,00	24.145.509,00	4.677.762,50	11.801.099,97	1,41 35,24	12.344.409,03	4.645.162,50	11.741.749,97	1,41 35,12	12.403.759,03	0,00
Atenção Básica	17.506.432,00	17.075.638,20	3.577.125,11	8.298.793,13	24,78	8.776.845,07	3.532.875,11	8.243.743,13	24,66	8.831.895,07	0,00
Assistência Hospitalar e											,
Ambulatorial	5.408.625,00	5.828.710,41	1.009.035,46	3.137.427,28	9,37	2.691.283,13	1.020.685,46	3.133.127,28	9,37	2.695.583,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	504.328,00	434.328,00	4.279,99	62.017,20	0,19	372.310,80	4.279,99	62.017,20	0,19	372.310,80	0,00
Vigilância Sanitária	208.399,00	208.399,00	14.669,16	75.401,97	0,23	132.997,03	14.669,16	75.401,97	0,23	132.997,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	177.000,00	257.708,39	72.652,78	227.460,39	0,68	30.248,00	72.652,78	227.460,39	0,68	30.248,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	113.575,00	113.575,00	0,00	0,00	0,00	113.575,00	0,00	0,00	0,00	113.575,00	0,00
Recursos Hídricos	227.150,00	227.150,00	0,00	0,00	0,00	227.150,00	0,00	0,00	0,00	227.150,00	0,00
Educação Ensino Fundamental	27.311.225,00 19.017.733,00	30.041.225,00 20.765.250,00	4.077.875,33 3.041.632,64	11.151.304,21 8.603.798,51	33,30 25,69	18.889.920,79 12.161.451,49	4.077.875,33 3.041.632,64	11.151.304,21 8.603.798,51	33,36 25,74	18.889.920,79 12.161.451,49	0,00
Ensino Fundamental Educação Infantil	5.769.418,00	6.797.549,70	523.070,13	1.147.315,94	3,43	5.650.233,76	523.070,13	1.147.315,94	3,43	5.650.233,76	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.184.457,00	1.154.457,00	196.224,48	579.843,30	1,73	574.613,70	196.224,48	579.843,30	1,73	574.613,70	0,00
Educação Básica	1.339.617,00	1.323.968,30	316.948,08	820.346,46	2,45	503.621,84	316.948,08	820.346,46	2,45	503.621,84	0,00
Cultura	1.105.574,00	1.185.648,10	562.836,76	628.015,63	1,88	557.632,47	562.836,76	628.015,63	1,88	557.632,47	0,00
Difusão Cultural	1.105.574,00	1.185.648,10	562.836,76	628.015,63	1,88	557.632,47	562.836,76	628.015,63	1,88	557.632,47	0,00
Direitos da Cidadania	38.472,00	38.472,00	0,00	0,00	0,00	38.472,00	0,00	0,00	0,00	38.472,00	0,00
Assistência Comunitária	38.472,00	38.472,00	0,00	0,00	0,00	38.472,00	0,00	0,00	0,00	38.472,00	0,00
~ ~	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A	No Bimestre	Até o	% (b/	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o	% (d /	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-		(a)		Bimestre (b)	total b)			Bimestre (d)	total d)		PROCESSADOS (I)
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.179.240,00	80.909.240,00	12.613.958,80	33.490.679,81	100,00	47.418.560,19	12.581.358,80	33.431.329,81	100,00	47.477.910,19	0,00
Urbanismo	3.862.837,00	3.812.826,90	349.214,60	1.266.708,43	3,78	2.546.118,47	349.214,60	1.266.708,43	3,79	2.546.118,47	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.913.627,00	1.863.616,90	0,00	292.852,27	0,87	1.570.764,63	0,00	292.852,27	0,88	1.570.764,63	0,00
Serviços Urbanos	1.949.210,00	1.949.210,00	349.214,60	973.856,16	2,91	975.353,84	349.214,60	973.856,16	2,91	975.353,84	0,00
Saneamento	599.289,00	451.888,00	0,00	0,00	0,00	451.888,00	0,00	0,00	0,00	451.888,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	433.650,00	286.249,00	0,00	0,00	0,00	286.249,00	0,00	0,00	0,00	286.249,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	165.639,00	165.639,00	0,00	0,00	0,00	165.639,00	0,00	0,00	0,00	165.639,00	0,00
Gestão Ambiental	277.918,00	277.918,00	0,00	0,00	0,00	277.918,00	0,00	0,00	0,00	277.918,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	211.663,00	211.663,00	0,00	0,00	0,00	211.663,00	0,00	0,00	0,00	211.663,00	0,00
Recursos Hídricos	66.255,00	66.255,00	0,00	0,00	0,00	66.255,00	0,00	0,00	0,00	66.255,00	0,00
Agricultura	1.724.749,00	1.872.150,00	0,00	453.000.00	1,35	1.419.150,00	0,00	453.000,00	1,36	1.419.150,00	0,00
Abastecimento	901.625,00	901.625,00	0,00	0,00	0,00	901.625,00	0,00	0,00	0,00	901.625,00	0,00
Extensão Rural	467.961,00	615.362,00	0,00	453.000,00	1,35	162.362,00	0,00	453.000,00	1,36	162.362,00	0,00
Comercialização	355.163,00	355.163,00	0,00	0,00	0,00	355.163,00	0,00	0,00	0,00	355.163,00	0,00
Energia	1.321.122,00	1.292.562,00	0,00	0,00	0,00	1.292.562,00	0,00	0,00	0,00	1.292.562,00	0,00
Energia Elétrica	1.321.122,00	1.292.562,00	0,00	0,00	0,00	1.292.562,00	0,00	0,00	0,00	1.292.562,00	0,00
Transporte	550.043,00	542.688,00	0,00	0,00	0,00	542.688,00	0,00	0,00	0,00	542.688,00	0,00
Transporte Rodoviário	550.043,00	542.688,00	0,00	0,00	0,00	542.688,00	0,00	0,00	0,00	542.688,00	0,00
Desporto e Lazer	549.224,00	549.224,00	78.538,93	145.791,78	0,44	403.432,22	78.538,93	145.791,78	0,44	403.432,22	0,00
Desporto Comunitário Encargos Especiais	549.224,00 2.089.391,00	549.224,00 2.482.114,12	78.538,93 583.179,00	145.791,78 1.775.723,36	0,44 5,30	403.432,22 706.390,76	78.538,93 583.179,00	145.791,78 1.775.723,36	0,44 5,31	403.432,22 706.390,76	0,00
Proteção e Benefícios ao											·
Trabalhador	720.000,00	720.000,00	131.831,54	406.794,14	1,21	313.205,86	131.831,54	406.794,14	1,22	313.205,86	0,00
Refinanciamento da Dívida	772.529,00	1.019.073,12	260.248,80	838.401.99	2,50	180.671,13	260.248,80	838.401,99	2,51	180.671.13	0,00
Interna							· ·	· ·		, , ,	· ·
Serviço da Dívida Interna	3.206,00	118.206,00	0,00	0,00	0,00	118.206,00	0,00	0,00	0,00	118.206,00	0,00
Outros Encargos Especiais	593.656,00	624.835,00	191.098,66	530.527,23	1,58	94.307,77	191.098,66	530.527,23	1,59	94.307,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	679.846,00	318.150,88	0,00	0,00	0,00	318.150,88	0,00	0,00	0,00	318.150,88	0,00
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00			0,00	0,00	,		0,00	0,00	0,00
~	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS I			SALDO (INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A	No Bimestre	Até o	% (b/	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o	% (d/	e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-	-	(a)		Bimestre (b)	total b)			Bimestre (d)	total d)		` ` `
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2,00	-,00	3,00	2,00	0,00	5,55	5,00	2,00	5,50	3,00	-,

le.zi.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Lo 00	Lo 00	0.00	0.00	Lo 00	10.00	
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	nom. a 7 o	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		G1770	DESPESAS I	IQUIDADAS		G1770	INSCRITAS EM RESTOS	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ totald)	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Desporto e Lazer	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I+II)	78.179.240,00	80.909.240,00	12.613.958,80	33.490.679,81	100,00	47.418.560,19	12.581.358,80	33.431.329,81	100,00	47.477.910,19	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Conta	,	,	,						,		-,	
				MPENHADAS		1	DESPESAS I	IOUIDADAS		1	INSCRITAS EM RESTOS	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA	SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**4DF7967A

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SE	CRVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REA	
RECEITAS I ARA AI ORAÇÃO DA AI EICAÇÃO EM AÇOES E SERVIÇOS I OBLICOS DE SAODE	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b) % (b/a) x		
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.322.914,00	2.322.914,00	1.373.494,43	59,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	214.986,00	214.986,00	53.633,58	24,95
IPTU	214.986,00	214.986,00	53.633,58	24,95
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	113.257,00	113.257,00	51.579,72	45,54
ITBI	113.257,00	113.257,00	51.579,72	45,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	738.400,00	738.400,00	514.629,55	69,70
ISS	738.400,00	738.400,00	514.629,55	69,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.256.271,00	1.256.271,00	753.651,58	59,99
IRRF	1.256.271,00	1.256.271,00	753.651,58	59,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.116.489,00	33.116.489,00	17.810.903,83	53,78
Cota-Parte ITR	1.863,00	1.863,00	396,95	21,31
Cota-Parte FPM	28.898.844,00	28.898.844,00	15.596.325,43	53,97
Cota-Parte ICMS	3.665.447,00	3.665.447,00	1.901.682,10	51,88
Cota-Parte IPI-Exportação	2.079,00	2.079,00	707,22	34,02
Cota-Parte IPVA	548.256,00	548.256,00	311.792,13	56,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.439.403,00	35.439.403,00	19.184.398,26	53,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	1	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	(c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.044.489,00	7.912.505,15	4.727.868,70	60,94	4.672.818,70	60,23	3.919.453,70	50,52	55.050,00
Despesas Correntes	7.840.983,00	7.758.418,15	4.727.868,70	60,94	4.672.818,70	60,23	3.919.453,70	50,52	55.050,00
Despesas de Capital	203.506,00	154.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.098.192,00	1.003.545,00	466.737,67	49,84	462.437,67	49,38	338.040,92	36,10	4.300,00
Despesas Correntes	1.005.267,00	936.489,00	466.737,67	49,84	462.437,67	49,38	338.040,92	36,10	4.300,00
Despesas de Capital	92.925,00	67.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	217.225,00	147.225,00	11.887,99	8,72	11.887,99	8,72	11.887,99	8,72	0,00
Despesas Correntes	206.384,00	136.384,00	11.887,99	8,72	11.887,99	8,72	11.887,99	8,72	0,00
Despesas de Capital	10.841,00	10.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	208.399,00	208.399,00	75.401,97	36,73	75.401,97	36,73	68.065,50	33,15	0,00
Despesas Correntes	205.301,00	205.301,00	75.401,97	36,73	75.401,97	36,73	68.065,50	33,15	0,00
Despesas de Capital	3.098,00	3.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.975,00	30.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.975,00	30.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.599.280,00	9.302.649,15	5.281.896,33	156,22	5.222.546,33	155,05	4.337.448,11	128,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.281.896,33	5.222.546,33	4.337.448,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.281.896,33	5.222.546,33	4.337.448,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.877.659,74	2.877.659,74	2.877.659,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.877.659,74	2.877.659,74	2.877.659,74
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.404.236,59	2.344.886,59	1.459.788,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,53	27,22	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	Saldo Final (não				
THIS DE THE LECTION DOS RECORDOS VINCOLIDOS COM ORDER TRATICOS ES E 20 DA EC 14/12/012	exercício)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO D	ΕR	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO D EMPENHO	О	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)		além do limite	em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade		RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos 2021	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2020	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos of 2016 e Anteriore	de es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS R	RES	STOS A PAGAR C	CANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO	O EXERCÍCIO ATUAL QUI	E AFETARAM O CU	MPRIMEN	TO DO LI	MITE (XXI)	
TOTAL DOSE	F	TOS A PACAR C	ANCEL ADOS OF	PRESCRITOS	TÉ O FINAL DO	DEXERCÍCIO ANTERIOR	OHE AFFTARAM O	CHMPRI	MENTO D	O I IMITE (XXII)	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XVII)

(Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Paraíba , 26 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV \mid Nº 3414

exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final de demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	(c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.461.943,00	9.163.133,05	3.570.924,43	44,04	3.570.924,43	44,04	3.408.733,91	42,04	0,00
Despesas Correntes	8.079.639,00	8.108.940,00	3.570.924,43	44,04	3.570.924,43	44,04	3.408.733,91	42,04	0,00
Despesas de Capital	1.382.304,00	1.054.193,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.310.433,00	4.825.165,41	2.670.689,61	59,66	2.670.689,61	59,66	2.409.703,76	53,63	0,00
Despesas Correntes	3.873.445,00	4.493.032,41	2.669.899,61	59,42	2.669.899,61	59,42	2.409.703,76	53,63	0,00
Despesas de Capital	436.988,00	332.133,00	790,00	0,24	790,00	0,24	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	287.103,00	287.103,00	50.129,21	27,73	50.129,21	27,73	50.129,21	27,73	0,00
Despesas Correntes	180.755,00	180.755,00	50.129,21	27,73	50.129,21	27,73	50.129,21	27,73	0,00
Despesas de Capital	106.348,00	106.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	177.000,00	257.708,39	227.460,39	91,95	227.460,39	91,95	227.080,39	91,79	0,00
Despesas Correntes	166.675,00	247.383,39	227.460,39	91,95	227.460,39	91,95	227.080,39	91,79	0,00
Despesas de Capital	10.325,00	10.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	309.750,00	309.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	309.750,00	309.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	14.546.229,00	14.842.859,85	6.519.203,64	0,00	6.519.203,64	223,38	6.519.203,64	215,19	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	ENHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	DESPESAS PAGA	AS	Inscritas em Restos
RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.506.432,00	17.075.638,20	8.298.793,13	52,30	8.243.743,13	51,95	7.328.187,61	46,18	55.050,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.408.625,00	5.828.710,41	3.137.427,28	57,97	3.133.127,28	57,89	2.747.744,68	50,61	4.300,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	504.328,00	434.328,00	62.017,20	19,56	62.017,20	19,56	62.017,20	19,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	208.399,00	208.399,00	75.401,97	36,73	75.401,97	36,73	68.065,50	33,15	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	177.000,00	257.708,39	227.460,39	91,95	227.460,39	91,95	227.080,39	91,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	340.725,00	340.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.145.509,00	24.145.509,00	11.801.099,97	258,50	11.741.749,97	258,07	11.741.749,97	241,29	59.350,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRO	PRIOS								

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de julho de 2023 as 10:01:32

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA	SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:5264C2AD

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETU	JADOS EM
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	2023 No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

			T								T
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Emte Federado, exceto estatais não											
dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											

O LIMITE (IV = $I + II$)										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)										
(V = IV / III)										
NOTA:										
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria	de Finanças - em 24 de julho de 2023	3 as 10:01:34								
VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRE	SARIAL LTDA	FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA					ACERDA			
CRC PB-000913/0-3		Secretario De Finanças Prefeito								

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**3F31F0CA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -	MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)					R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					K\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO	RECEIT	AS REALIZ	ZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	ATUALIZADA			% (c) = (b/a) x
	INICIAL	(a)	(b)	nestre	100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.322.914,00	2.322.914,00	1.373.49	4,43	59,13
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	214.986,00	214.986,00	53.633,5	8	24,95
1.1.1-IPTU	214.986,00	214.986,00	53.633,5	8	24,95
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	113.257,00	113.257,00	51.579,7	2	45,54
1.2.1-ITBI	113.257,00	113.257,00	51.579,7	2	45,54
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	738.400,00	738.400,00	514.629,		69,70
1.3.1-ISS	738.400,00	738.400,00	514.629,	55	69,70
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00		0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.256.271,00	1.256.271,00	753.651,		59,99
1.4.1-IRRF	1.256.271,00	1.256.271,00	753.651,	58	59,99
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.502.627,00	35.502.627,00	17.810.9		50,17
2.1-Cota-Parte FPM	31.284.982,00	31.284.982,00	15.596.3	-, -	49,85
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.898.844,00 2.386.138.00	28.898.844,00	15.596.3	23,43	53,97
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		2.386.138,00	0,00		0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e 2.2-Cota-Parte ICMS	0,00 3.665.447,00	0,00 3.665.447,00	1.901.68	2.10	51,88
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. n°87/1996	0,00	0.00	0,00	2,10	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.079.00	2.079,00	707,22		34,02
2.5-Cota-Parte ITR	1.863,00	1.863,00	396,95		21,31
2.6-Cota-Parte IPVA	548.256,00	548.256.00	311.792,	13	56,87
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0.00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.825.541,00	37.825.541,00	19.184.3	98.26	50,72
	,,,,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		-, -	/ -
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		AS REALIZADAS estre % (c) = (b/a) : 100
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			ATUALIZADA	Até o Bim	estre % (c) = (b/a)
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		0,00 1.026.153,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32	Até o Bime (b) 0,00 494.539,04	estre % (c) = (b/a) : 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação		0,00 1.026.153,00 248.796,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00	Até o Bime (b) 0,00 494.539,04 170.456,91	estre % (c) = (b/a) : 100 0,00 4 47,66 1 68,51
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE		0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00	Até o Bime (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00	estre % (c) = (b/a) : 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE		1.026.153,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00	Até o Bime (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52	estre % (c) = (b/a) 100 0,00 4 47,66 1 68,51 94,01 2 65,82
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE		0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00	Até o Bime (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29	estre % (c) = (b/a) : 100 0.00 4 47.66 1 68.51 94.01 2 65.82 46.36
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00	Até o Bim (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32	Até o Bim (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36	Até o Bim (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 161.509,82	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 3.375.312,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00	Até o Bim (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 41.771,46	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36	Até o Bim (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 161.509,82 41.771,46	estre % (c) = (b/a) 100 0.00 4.07,66 1.68,51 94,01 2.65,82 46,36 0.00 100,00 2.4,62 1,24 5.100,00
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 0,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0,00	Até o Bim (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 161.509,82 41.771,46	estre % (c) = (b/a) 100 0.00 4 47.66 1 68.51 94.01 2 65.82 46.36 0.00 100.00 2 4.62 1.24 5 100.00 0.00
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências do Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 900.000,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0,00 900.000,00	Até o Bim (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 41.771,46 119.738,36 0,00	estre % (c) = (b/a) 100 0.00 4
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 0,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0,00	Até o Bim (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 161.509,82 41.771,46	estre % (c) = (b/a) 100 0,00 4 47,66 1 68,51 94,01 2 65,82 46,36 0,00 100,00 2 4,62 1,24 5 100,00 0,00 0,00 0,00
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 900.000,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0,00 900.000,00	Até o Bim (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 161.509,82 41.771,46 119.738,36 0,00 0,00	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 900.000,00 5.380.465,00 PREVISÃO	ATUALIZADA (a) 0.00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0.00 900.000,00 5.432.638,68 PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bime (b) 0,00 170,456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 161.509,82 41.771,46 119.738,36 0,00 0,00 656.048,86	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.1.1)		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 0,00 900.000,00 5.380.465,00 PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0,00 900.000,00 5.432.638,68 PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bime (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 41.771,46 119.738,36 0,00 0,00 656.048,86	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.2)		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 0,00 900.000,00 5.380.465,00 PREVISÃO INICIAL 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0,00 900.000,00 5.432.638,68 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00	Até o Bime (b) 0,00 494,539,04 170,456,91 11.160,00 209,176,52 72,631,29 0,00 31.114,32 161,509,82 41,771,46 119,738,36 0,00 0,00 656,048,86 RECEITA Até o Bime (b) 3,499,680, 3,119,264, 380,336,30	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.3)		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 900.000,00 PREVISÃO INICIAL 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0,00 900.000,00 5.432.638,68 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00	Até o Bime (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 161.509,82 41.771,46 119.738,36 0,00 0,00 656.048,86 RECEITA Até o Bime (b) 3.499.680, 3.119.264, 380.336,36	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB 10-RECEITAS DO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 900.000,00 PREVISÃO INICIAL 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0,00 900.000,00 5.432.638,68 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00	Até o Bime (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 161.509,82 41.771,46 119.738,36 0,00 0,00 656.048,86 RECETTA Até o Bime (b) 3.499.680, 3.119.264, 380.336,36 0,00 0,00	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20,00% de 2.5)		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 900.000,00 PREVISÃO INICIAL 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00	ATUALIZADA (a) 0.00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0.00 900.000,00 5.432.638,68 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00	Até o Bim (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 161.509,82 41.771,46 119.738,36 0,00 0,00 656.048,86 RECEITA Até o Bim (b) 3.499.680, 3.119.264, 380.336,30 0,00 0,00 79,33	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPL-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 900.000,00 5.380.465,00 PREVISÃO INICIAL 6.621.299,00 5.779,768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00 109.651,20	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 0,00 900.000,00 5.432.638,68 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00 109.651,20	Até o Bime (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 41.771,46 119.738,36 0,00 0,00 656.048,86 RECEITA Até o Bime (b) 3.499.680, 3.119.264, 380.336,30 0,00 0,00 79,33 0,00	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.1) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPL-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.5) 11-RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 900.000,00 5.380.465,00 PREVISÃO INICIAL 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00 109.651,20 17.650.063,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0,00 900.000,00 5.432.638,68 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00 109.651,20 17.834,978,62	Até o Bime (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 161.509,82 41.771,46 119.738,36 0,00 0,00 656.048,86 RECEITA Até o Bime (b) 3.499.680, 3.119.264, 380.336,30 0,00 0,00 79,33 0,00 11.019.203	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte IPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinados ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 11-RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 0,00 PREVISÃO INICIAL 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00 109.651,20 17.650.063,00 13.433.900,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0,00 900.000,00 5.432.638,68 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00 109.651,20 17.834.978,62 13.437.825,42	Até o Bime (b) 0,00 494,539,04 170,456,91 11.160,00 209,176,52 72,631,29 0,00 31,114,32 161,509,82 41,771,46 119,738,36 0,00 0,00 656,048,86 RECEITA Até o Bime (b) 3,499,680, 3,119,264, 380,336,30 0,00 0,00 79,33 0,00 11,019,203 7,624,659,	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.1-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte IPM Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPLExportação Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte IPLExportação Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1-Principal		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 0,00 900.000,00 5.380.465,00 PREVISÃO INICIAL 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00 109.651,20 17.650.063,00 13.433.900,00 13.369.485,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0,00 900.000,00 5.432.638,68 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00 109.651,20 17.834,978,62 13.437.825,42 13.369.485,00	Até o Bime (b) 0,00 494,539,04 170,456,91 11.160,00 209,176,52 72,631,29 0,00 31,114,32 161,509,82 41,771,46 119,738,36 0,00 0,00 656,048,86 RECEITA Até o Bime (b) 3,499,680, 3,119,264, 380,336,36 0,00 0,00 79,33 0,00 11,019,203 7,624,659, 7,556,319,	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPL Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPL Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 11-RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 11-IFUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1-I-PUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1-I-PUNDEB - Impostos de Aplicação Financeira		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 900.000,00 5.380.465,00 PREVISÃO INICIAL 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00 109.651,20 17.650.063,00 13.433.900,00 64.415,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0,00 900.000,00 5.432.638,68 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00 109.651,20 17.834.978,62 13.437.825,42 13.369.485,00 68.340,42	Até o Bim (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 161.509,82 41.771,46 119.738,36 0,00 0,00 656.048,86 RECEITA Até o Bim (b) 3.499.680, 3.119.264, 380.336,36 0,00 0,00 79,33 0,00 11.019.203 7.624.659, 7.556.319, 68.340,42	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNAE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB — (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB — (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPLExportação Destinada ao FUNDEB — (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB — (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB — (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1-Principal 11.1-FUNDEB - Complementação da União - VAAF		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 900.000,00 5.380.465,00 PREVISÃO INICIAL 6.621.299,00 5.779,768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00 109.651,20 17.650.063,00 13.433.900,00 13.433.900,00 13.433.900,00 13.435,00 64.415,00 1.858.516,00	ATUALIZADA (a) 0.00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0.00 900.000,00 5.432.638,68 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00 109.651,20 17.834.978,62 13.437.825,42 13.369.485,00 68.340,42 1.858.516,00	Até o Bim (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 161.509,82 41.771,46 119.738,36 0,00 0,00 656.048,86 RECEITA Até o Bim (b) 3.499.680, 3.119.264, 380.336,30 0,00 79,33 0,00 11.019.203 7.624.659, 7.556.319, 68.340,42 855.906,51	estre
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação 5.2-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE 5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1-Transferências de Convênios 6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte IPM Sestinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1-I-PINDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1-I-PINDEB - Impostos de Aplicação Financeira		INICIAL 0,00 1.026.153,00 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 19.679,00 3.454.312,00 79.000,00 900.000,00 5.380.465,00 PREVISÃO INICIAL 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00 109.651,20 17.650.063,00 13.433.900,00 64.415,00	ATUALIZADA (a) 0,00 1.037.588,32 248.796,00 11.871,00 317.810,00 156.656,00 271.341,00 31.114,32 3.495.050,36 3.375.312,00 119.738,36 0,00 900.000,00 5.432.638,68 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 6.621.299,00 5.779.768,80 731.090,00 0,00 416,00 373,00 109.651,20 17.834.978,62 13.437.825,42 13.369.485,00 68.340,42	Até o Bim (b) 0,00 494.539,04 170.456,91 11.160,00 209.176,52 72.631,29 0,00 31.114,32 161.509,82 41.771,46 119.738,36 0,00 0,00 656.048,86 RECEITA Até o Bim (b) 3.499.680, 3.119.264, 380.336,36 0,00 0,00 79,33 0,00 11.019.203 7.624.659, 7.556.319, 68.340,42	estre

2.357.647.00

2.538.637,20

2.538.637,20

11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT

11.3.1-Principal

100.00

100,00

11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1.1 – 10)	6.748.186,00	6.748.186,00	4.056.638,78	60,11
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.056.638,78			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

	_	_	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.241.857,00	17.107.163,00	7.672.793,84	230,66	7.672.793,84	230,66	0,00
13.1-Com Educação Infantil	2.552.705,00	2.852.705,00	829.638,96	55,36	829.638,96	55,36	0,00
13.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	1.168.705,00	1.168.705,00	232.684,76	19,91	232.684,76	19,91	0,00
13.1.2 - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1.3 - Complementação da União - VAAT	1.384.000,00	1.684.000,00	596.954,20	35,45	596.954,20	35,45	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	12.689.152,00	14.254.458,00	6.843.154,88	175,31	6.843.154,88	175,31	0,00
13.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	11.016.488,00	11.016.488,00	4.710.848,60	42,76	4.710.848,60	42,76	0,00
13.2.2 - Complementação da União - VAAF	1.672.664,00	1.672.664,00	897.001,11	53,63	897.001,11	53,63	0,00
13.2.3 - Complementação da União - VAAT	0,00	1.565.306,00	1.235.305,17	78,92	1.235.305,17	78,92	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.408.206,00	4.650.170,88	1.818.279,76	127,32	1.818.279,76	127,32	0,00
14.1-Com Educação Infantil	747.004,00	1.583.912,70	119.620,14	33,98	119.620,14	33,98	0,00
14.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	116.846,00	153.754,70	44.136,70	28,71	44.136,70	28,71	0,00
14.1.2 - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1.3 - Complementação da União - VAAT	630.158,00	1.430.158,00	75.483,44	5,28	75.483,44	5,28	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.661.202,00	3.066.258,18	1.698.659,62	93,33	1.698.659,62	93,33	0,00
14.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	1.131.861,00	1.866.917,18	1.692.584,62	90,66	1.692.584,62	90,66	0,00
14.2.2 - Complementação da União - VAAF	185.852,00	155.852,00	3.830,00	2,46	3.830,00	2,46	0,00
14.2.3 - Complementação da União - VAAT	343.489,00	1.043.489,00	2.245,00	0,22	2.245,00	0,22	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.650.063,00	21.757.333,88	9.491.073,60	43,62	9.491.073,60	43,62	0,00

DEDITIONES DE LA FINIS DE L'AMISSE DO FINIDES DA DA DA CAMENTO DOS DEOFICIADANS DO MA GISTÓNIO	Ivaron
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 70%	0,00
16.2 - FUNDEB 30%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 70%	0,00
17.2 - FUNDEB 30%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,63
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	13,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2022 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2023(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DECDECAC		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	PROCESSADOS (i)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.789.973,00	4.818.104,70	974.898,26	49,39	974.898,26	49,39	0,00	
22.1-Creche	2.381.192,00	2.572.415,00	380.364,40	22,91	380.364,40	22,91	0,00	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.890.928,00	2.190.928,00	354.725,24	16,19	354.725,24	16,19	0,00	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	490.264,00	381.487,00	25.639,16	6,72	25.639,16	6,72	0,00	
22.2-Pré-Escola	1.408.781,00	2.245.689,70	594.533,86	26,47	594.533,86	26,47	0,00	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.408.781,00	2.245.689,70	594.533,86	26,47	594.533,86	26,47	0,00	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	17.935.202,00	19.823.076,36	8.766.591,05	58,30	8.766.591,05	58,30	0,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.350.354,00	17.320.716,18	8.541.814,50	49,32	8.541.814,50	49,32	0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.584.848,00	2.502.360,18	224.776,55	8,98	224.776,55	8,98	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	42.746,00	12.598,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + $23 + 24 + 25 + 26 + 27$)	21.767.921,00	24.653.779,78	9.741.489,31	39,51	9.741.489,31	39,51	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.056.638,78
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.810.818,92
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32+ 33 + 34) [6]	6.867.457,70
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	2.874.031,61
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	14,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA		DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A	
FINANCIAMENTO DO ENSINO CONTRECEITAS ADICIONAIS PARA	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	137.839,00	175.487,64	84.597,42	48,21	84.597,42	48,21	0,00	

39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	249.878,00	253.878,00	130.996,80	51,60	130.996,80	51,60	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO	,		23.036.577,45	41,06	22.977.227,45	40,96	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO $(38+39+40+41)$	56.187.609,00	56.529.473,50	23.252.171,67	41,13	23.192.821,67	41,03	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	77.955.530,00	81.183.253,28	32.993.660,98	40,64	32.934.310,98	40,57	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2023 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	9,88	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.950.863,03	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.435.362,68	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	9.434.464,68	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	898,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	68.340,42	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.583.850,65	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	80.508,87	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.664.359,52	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de julho de 2023 as 10:01:23		

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA	SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D39AF3A9

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESP	ECAC ACCOCIADAS ÀS DENSÕES E INA	TWOC MILITADES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	ESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INA	TIVOS MILITARES					
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais							
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)					
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Receita Serviços	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LCAPITALIZACAO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00				

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO DECIME PRÓPRIO DE PR	Pranôvar a nos ser	NADODEC DDDC						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PR	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS PREVISÃO PREVISÃO PREVISÃO PREVISÃO PREVISÃO							
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO R	PPS - (XII)		0,00	0,00				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00				
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS SALDO ATUAL							
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00							
Investimentos e Aplicações	0,00							
Outros Bens e Direitos	0,00							
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PE	ELO TESOURO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MA	ANTIDOS PELO TESO	OURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)					
Contribuições dos Servidores			0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias			0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDO	S PELO TESOURO) (XVII	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS			DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS LIQUIDADAS					
MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					l i
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de julho de 2023 as 10:00:21					
VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA		SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA		
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças		Prefeito		

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:7EE643B5

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00					
ACIMA DA LINHA	•					
	~	Até o Bimestre/2023				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.019.587,75	33.882.209,82				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.405.470,00	1.422.880,33				
IPTU	214.987,00	53.633,58				
ISS	738.400,00	514.629,55				
ITBI	113.257,00	51.579,72				
IRRF	1.256.271,00	753.651,58				
Outras Receitas Tributárias	82.555,00	49.385,90				
Contribuições	1.321.122,00	0,00				
Receita Patrimonial	474.899,65	458.647,54				
Aplicações Financeiras (II)	450.374,65	451.480,10				
Outras Receitas Patrimoniais	24.525,00	7.167,44				
Transferências Correntes	63.211.901,10	31.986.665,94				
Cota-Parte do FPM	23.119.075,20	12.477.060,52				
Cota-Parte do ICMS	2.934.357,00	1.521.345,80				
Cota-Parte do IPVA	438.604,80	311.792,13				
Cota-Parte do ITR	1.490,00	317,62				
Transferências da LC 61/1989	1.664,00	707,22				
Transferencias do FUNDEB	4.216.163,00	3.394.543,71				
Outras Transferências Correntes	32.500.547,10	14.280.898,94				
Demais Receitas Correntes	606.195,00	14.016,01				
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes	606.195,00	14.016,01				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	67.569.213,10	33.430.729,72				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.284.698,00	477.500,00				
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00				
Alienação de Bens	128.237,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens	128.237,00	0,00				
Transferências de Capital	10.156.461,00	477.500,00				
Convênios	8.827.211,00	477.500,00				
Outras Transferências de Capital	1.329.250,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.284.698,00	477.500,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	77.853.911,10	33.908.229,72				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	77.853.911,10	33.908.229,72				
	•	•				

		Até o Bimestre/2023					
DESPESAS PRIMÁRIAS			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	65.312.605,38	30.857.407,00	30.798.057,00	28.383.408,19	2.275.784,23	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	39.636.764,78	18.747.005,10	18.747.005,10	18.304.459,80	164.455,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.672.634,60	12.110.401,90	12.051.051,90	10.078.948,39	2.111.328,73	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.672.634,60	12.110.401,90	12.051.051,90	10.078.948,39	2.111.328,73	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	65.309.399,38	30.857.407,00	30.798.057,00	28.383.408,19	2.275.784,23	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.278.483,74	2.633.272,81	2.633.272,81	2.001.886,67	0,00	0,00	0,00
Investimentos	14.128.443,62	1.794.870,82	1.794.870,82	1.163.484,68	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.150.040,12	838.401,99	838.401,99	838.401,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.128.443,62	1.794.870,82	1.794.870,82	1.163.484,68	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	679.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	80.117.689,00	32.652.277,82	32.592.927,82	29.546.892,87	2.275.784,23	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX +	80.117.689,00	32.652.277,82	32.592.927,82	29.546.892,87	2.275.784,23	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	2.085.552,62			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.085.552,62			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00			
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023			
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO)		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.085.552,62			
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	SALDO		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022	Até o		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	31.093.702,52	30.002.007,81		
DEDUÇÕES (XL)	659.829,30	4.600.502,94		
Disponibilidade de Caixa	659.829,30	4.600.502,94		
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.509.338,39	8.309.304,34		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.956.509,04	1.717.007,82		
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.893.000,05	1.991.793,58		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	30.433.873,22	25.401.504,87		

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.032.368,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	2.239.501,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +	7.271.869,57
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	7.271.869,57
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de julho de 2023 as 10:00:41	

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA	SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**2E57BFDD

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	78.179.240,00
Previsão Atualizada	78.179.240,00
Receitas Realizadas	34.359.710,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	928.381,16
DESPESAS	
Dotação Inicial	78.179.240,00
Créditos Adicionais	2.730.000,00
Dotação Atualizada	80.909.240,00
Despesas Empenhadas	33.490.679,81
Despesas Liquidadas	33.431.329,81
Despesas Pagas	30.385.294,86
Superávit Orçamentário	928.381,16
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.490.679,81

Despesas Liquidadas				33.431.329,81	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o	
Receita Corrente Líquida					
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				68.529.449,33 66.510.194,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				65.650.957,02	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO				0.00	
Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário	I	In the law in	ı	0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/	a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	2.085.552,62	0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha Prefeitura Municipal de Conceição	0,00	5.032.368,35	0,00		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO	O ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o	
	I		Pagamento Até o	Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Bimestre	Saldo à Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo	3.963.185,05 3.963.185,05	0,00	2.246.177,23 2.246.177,23	1.717.007,82 1.717.007,82	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.963.185,05	0,00	2.246.177,23	1.717.007,82	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a	% Aplicado Até o Bimes	re	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	2.874.031,61	25%	14,98		
do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.672.793,84	70%	70,07		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na	7.072.773,04	7070	70,07		
Educação Infantil	672.437,64	50%	26,49		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	77.728,44	15%	3,06		
Receita de Operação de Crédito	Valor Apurado no Exercício 0,00		Saldo não Realizado 0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20° Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita da Alienação de Ativos	Valor Apurado Até o Bimestre 0,00		Saldo a Realizar 0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre Limite Constitucional Anual Mínimo a Aplicar no Exercício Maplicado Até o Bimestre			tre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	5.222.546,33 VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORR	15,00 ENTE	27,22		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	ENTE			
VERTICE CONTABILIDADE	FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA	SAMUEL SOARES LAVOR DE L	ACERDA		
Pública E Empresarial Ltda	Secretario De Finanças Prefeito				
CRC PB-000913/0-3	Secretario De i manças	Tieleno			

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**89546781

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO						
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre					
RECEITAS						
Previsão Inicial	58.000.000,00					
Previsão Atualizada	58.000.000,00					
Receitas Realizadas	25.737.262,94					
Déficit Orçamentário	1.080.405,61					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00					
DESPESAS						
Dotação Inicial	58.000.000,00					
Créditos Adicionais	1.376.817,09					
Dotação Atualizada	59.376.817,09					
Despesas Empenhadas	27.774.769,12					
Despesas Liquidadas	26.817.668,55					
Despesas Pagas	26.141.808,55					
	0,00					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre					
Despesas Empenhadas	27.774.769,12					
Despesas Liquidadas	26.817.668,55					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre					
•	51.972.691,45					
	51.972.691,45					
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	51.972.691,45					
	Até o Bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00					
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00					
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00					
	0,00					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO						
	0,00					
	0,00					
	0,00					
Resultado Previdenciário	0,00					

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	(2.010.280,29) 0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	(1.729.695,43) 0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.587.770,35	0,00	793.583,36	794.186,99
Poder Executivo	1.587.770,35	0,00	793.583,36	794.186,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	783.902,67	0,00	627.813,80	156.088,87
Poder Executivo	783.902,67	0,00	627.813,80	156.088,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.371.673,02	0,00	1.421.397,16	950.275,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
DESFESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	vaior Apurado Ate o Billiestie	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.012.403,66	25%	25,29		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.656.102,10	70%	65,69		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.803.445,75	50%	96,37		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	190.856,00	15%	10,20		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado At	ó o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00 0,00			

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	vaior apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.623.374,07	15,00	29,14		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍC	CIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 16:05:25					

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador	Profesto Constitucional
CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:6BDF1083

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA										
BALANCO ORCAMENTÁRIO										
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 81°)										R\$ 1.00
						. ,				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZ			mestre (b)	% (b/a)	Até o Bi	mestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.000.000,00	58.850.818	8,30	8.477.	.688,82	14,41	25.737.2	62,94	43,73	33.113.555,36
Receitas Correntes.	56.190.000,00	57.040.818	8,30	8.477.	.688,82	14,86	25.637.2	62,94	44,95	31.403.555,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.307.886,60	2.370.707,	,49	484.10	60,98	20,42	1.327.38	3,56	55,99	1.043.323,93
Impostos	2.278.860,60	2.328.898,	,15	471.13	55,88	20,23	1.285.80	14,22	55,21	1.043.093,93
Taxas	29.026,00	41.809,34		13.00	5,10	31,11	41.579,3	4	99,45	230,00
Contribuições	850.000,00	850.000,00	0	144.1	71,81	16,96	346.869,	.57	40,81	503.130,43
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	850.000,00	0	144.1	71,81	16,96	346.869,	.57	40,81	503.130,43
Receita Patrimonial	966.343,00	966.343,00	0	170.5	79,62	17,65	461.351,	91	47,74	504.991,09
Valores Mobiliários	966.343,00	966.343,00	0	170.5	79,62	17,65	461.351,	.91	47,74	504.991,09
Receita de Serviços	115.000,00	115.000,00	0	0,00		0,00	0,00		0,00	115.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	115.000,00	115.000,00	0	0,00		0,00	0,00		0,00	115.000,00
Transferências Correntes	51.903.037,40	52.592.792	2,99	7.678.	.476,41	14,60	23.375.0	51,08	44,45	29.217.741,91
Transferências da União e de suas Entidades	27.453.565,80	.453.565,80 28.143.321,39		3.630.	.741,83	12,90	11.815.2	73,65	41,98	16.328.047,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.878.535,60	.535,60 12.878.535,60		1.972.159,27		15,31	5.508.18	1,32	42,77	7.370.354,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.570.936,00	11.570.936	6,00	2.075.575,31		17,94	6.051.59	6,11	52,30	5.519.339,89
Outras Receitas Correntes	47.733,00	145.974,82	82 300,00		0 0,21		126.606,	.82	86,73	19.368,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.733,00	145.974,82	300,00		0	0,21	126.606,82		86,73	19.368,00
Receitas de Capital	1.810.000,00	1.810.000,	0,00 0,00		0,00		,00 100.000,00		5,52	1.710.000,00
Transferências de Capital	1.810.000,00	1.810.000,	0,00		0,00		100.000,	.00	5,52	1.710.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.180.000,00	1.180.000,	,00	0,00	0,00		100.000,	.00	8,47	1.080.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	630.000,00	630.000,00	0	0,00		0,00	0,00		0,00	630.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.000.000,00	58.850.818	8,30	8.477.	.688,82	14,41	25.737.2	62,94	43,73	33.113.555,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0	0,00		0,00	0,00	0,00)	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0	0,00		0,00	0,00	0,00)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0	0,00		0,00	0,00	0,00)	0,00	0,00
Contratual	0,00	0	0,00		0,00	0,00	0,00)	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0	0,00		0,00	0,00	0,00)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0	0,00		0,00	0,00	0,00)	0,00	0,00
Contratual	0,00	0	0,00		0,00	0,00	0,00)	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	58.000.00	0,00	58.850.818,3	0	8.477.688,82	14,4	11 25.7	37.262,94	43,73	33.113.555,36
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-		-	-	1.08	30.405,61	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	58.000.00	0,00	58.850.818,3	0	8.477.688,82	14,4	11 26.8	317.668,55	45,57	32.033.149,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0	0,00		-	-	0,00)	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0	0,00		-	-	-		-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0	0,00		-	1-	0,00)	-	-

	DOTAÇÃO	DESPESAS DOTAÇÃO EMPENHAI		EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)			Até o Bimestre (h)	$(\mathbf{i}) = (\mathbf{e} \cdot \mathbf{h})$	O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADDOS ² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.000.000,00	59.376.817,09	10.490.463,82	27.774.769,12	31.602.047,97	9.533.387,58	26.817.668,55	32.559.148,54	26.141.808,55	957.100,57
Despesas Correntes	50.552.192,11	51.906.116,30	8.784.526,70	25.630.991,94	26.275.124,36	8.777.702,70	25.624.143,61	26.281.972,69	24.948.283,61	6.848,33
Pessoal e Encargos Sociais	31.376.619,49	32.269.973,29	5.580.745,49	16.327.745,77	15.942.227,52	5.580.745,49	16.327.745,77	15.942.227,52	15.882.684,21	0,00
Outras Despesas Correntes	19.175.572,62	19.636.143,01	3.203.781,21	9.303.246,17	10.332.896,84	3.196.957,21	9.296.397,84	10.339.745,17	9.065.599,40	6.848,33
Despesas de Capital	7.166.857,89	7.189.750,79	1.705.937,12	2.143.777,18	5.045.973,61	755.684,88	1.193.524,94	5.996.225,85	1.193.524,94	950.252,24
Investimentos	6.403.215,89	6.426.108,79	1.594.301,85	1.884.021,43	4.542.087,36	644.049,61	933.769,19	5.492.339,60	933.769,19	950.252,24
Amortização da Dívida	763.642,00	763.642,00	111.635,27	259.755,75	503.886,25	111.635,27	259.755,75	503.886,25	259.755,75	0,00
Reserva de Contingência	280.950,00	280.950,00	0,00	0,00	280.950,00	0,00	0,00	280.950,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	58.000.000,00	59.376.817,09	10.490.463,82	27.774.769,12	31.602.047,97	9.533.387,58	26.817.668,55	32.559.148,54	26.141.808,55	957.100,57

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.000.000,00	59.376.817,09	10.490.463,82	27.774.769,12	31.602.047,97	9.533.387,58	26.817.668,55	32.559.148,54	26.141.808,55	957.100,57
SUPERÁVIT (XIII)	-	=	-	(2.037.506,18)	=	-	(1.080.405,61)	=	(404.545,61)	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.000.000,00	59.376.817,09	10.490.463,82	25.737.262,94	=	9.533.387,58	25.737.262,94	=	25.737.262,94	957.100,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	=	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 15:47:15										

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:C45AFB54

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA E	XECUÇÃO ORÇ	AMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXEC	UÇÃO DAS DES	SPESAS POR FUNC	ÇÃO/SUBFUN	ÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SE	GURIDADE SO	CIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BI	MESTRE MAIO-	JUNHO									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, ir	ciso II, alínea "c'	')									R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	EMPENHADAS		CALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS		CALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.000.000,00	59.376.817,09	10.490.463,82	27.774.769,12	100,00	31.602.047,97	9.533.387,58	26.817.668,55	100,00	32.559.148,54	0,00
Legislativa	2.550.000,00	2.550.000,00	328.076,65	1.008.515,59	3,63	1.541.484,41	328.076,65	1.008.515,59	3,76	1.541.484,41	0,00
Ação Legislativa	2.550.000,00	2.550.000,00	328.076,65	1.008.515,59	3,63	1.541.484,41	328.076,65	1.008.515,59	3,76	1.541.484,41	0,00
Essencial à Justiça	301.608,00	295.767,00	44.980,00	132.978,34	0,48	162.788,66	44.980,00	132.978,34	0,50	162.788,66	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	301.608,00	295.767,00	44.980,00	132.978,34	0,48	162.788,66	44.980,00	132.978,34	0,50	162.788,66	0,00
Administração	11.193.699,21	11.046.251,11	1.932.044,10	5.253.492,70	18,91	5.792.758,41	1.925.320,10	5.246.768,70	19,56	5.799.482,41	0,00
Administração Geral	5.532.334,00	5.533.305,00	1.015.431,85	2.748.828,81	9,90	2.784.476,19	1.015.207,85	2.748.604,81	10,25	2.784.700,19	0,00
Administração Financeira	763.642,00	763.642,00	111.635,27	259.755,75	0,94	503.886,25	111.635,27	259.755,75	0,97	503.886,25	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.897.723,21	4.749.304,11	804.976,98	2.244.908,14	8,08	2.504.395,97	798.476,98	2.238.408,14	8,35	2.510.895,97	0,00
Assistência Social	2.272.151,00	2.303.580,00	324.091,99	811.588,65	2,92	1.491.991,35	323.991,99	811.488,65	3,03	1.492.091,35	0,00
Assistência ao Idoso	80.500,00	78.817,00	0,00	0,00	0,00	78.817,00	0,00	0,00	0,00	78.817,00	0,00
Assistência Comunitária	2.191.651,00	2.224.763,00	324.091,99	811.588,65	2,92	1.413.174,35	323.991,99	811.488,65	3,03	1.413.274,35	0,00
Saúde	12.735.832,79	12.885.832,79	1.943.040,71	5.769.755,90	20,77	7.116.076,89	1.943.040,71	5.769.732,23	21,51	7.116.100,56	0,00
Atenção Básica	11.651.465,79	11.801.441,79	1.839.816,03	5.610.249,59	20,20	6.191.192,20	1.839.816,03	5.610.225,92	20,92	6.191.215,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	928.065,00	927.765,00	69.993,41	109.605,03	0,39	818.159,97	69.993,41	109.605,03	0,41	818.159,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	156.302,00	156.626,00	33.231,27	49.901,28	0,18	106.724,72	33.231,27	49.901,28	0,19	106.724,72	0,00
Trabalho	614.452,00	614.452,00	80.105,81	260.518,41	0,94	353.933,59	80.105,81	260.518,41	0,97	353.933,59	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	614.452,00	614.452,00	80.105,81	260.518,41	0,94	353.933,59	80.105,81	260.518,41	0,97	353.933,59	0,00
Educação	21.982.393,00	23.256.893,09	4.997.666,84	11.881.305,22	42,78	11.375.587,87	4.047.414,60	10.931.052,32	40,76	12.325.840,77	0,00
Ensino Fundamental	20.071.118,60	19.757.698,76	3.257.241,02	8.806.042,38	31,71	10.951.656,38	3.257.241,02	8.806.041,72	32,84	10.951.657,04	0,00
Educação Infantil	1.911.274,40	3.499.194,33	1.740.425,82	3.075.262,84	11,07	423.931,49	790.173,58	2.125.010,60	7,92	1.374.183,73	0,00
Cultura	952.115,00	1.741.946,35	368.857,77	1.468.623,65	5,29	273.322,70	368.857,77	1.468.623,65	5,48	273.322,70	0,00
Difusão Cultural	189.326,00	921.937,95	34.439,50	898.175,35	3,23	23.762,60	34.439,50	898.175,35	3,35	23.762,60	0,00
Turismo	762.789,00	820.008,40	334.418,27	570.448,30	2,05	249.560,10	334.418,27	570.448,30	2,13	249.560,10	0,00
Direitos da Cidadania	244.280,00	202.166,00	31.942,18	103.603,81	0,37	98.562,19	31.942,18	103.603,81	0,39	98.562,19	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	244.280,00	202.166,00	31.942,18	103.603,81	0,37	98.562,19	31.942,18	103.603,81	0,39	98.562,19	0,00
Urbanismo	2.240.985,00	1.804.118,15	187.888,59	389.494,12	1,40	1.414.624,03	187.888,59	389.494,12	1,45	1.414.624,03	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.293.172,00					1.414.024,03					,
Carriage Hrbanes		920.816,05	90.000,00	103.368,94	0,37	817.447,11	90.000,00	103.368,94	0,39	817.447,11	0,00
Serviços Urbanos	311.953,00	920.816,05 236.953,00	90.000,00	0,00	0,37 0,00	817.447,11 236.953,00	0,00	0,00	0,39	236.953,00	0,00
Recursos Hídricos		,	0,00 97.888,59	0,00 286.125,18	,	817.447,11	0,00 97.888,59	0,00 286.125,18	_		,
Recursos Hídricos	311.953,00 635.860,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO	0,00 97.888,59	0,00 286.125,18 EMPENHADAS	0,00	817.447,11 236.953,00 360.223,92	0,00 97.888,59 DESPESAS	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS	0,00	236.953,00 360.223,92	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	311.953,00	236.953,00 646.349,10	0,00 97.888,59	0,00 286.125,18 EMPENHADAS	0,00	817.447,11 236.953,00	0,00 97.888,59	0,00 286.125,18	0,00	236.953,00	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO
Recursos Hídricos	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD A	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre	0,00 286.125,18 EMPENHADAS Até o	0,00 1,03	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até o	0,00 1,07	236.953,00 360.223,92 SALDO	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD (a) 59.376.817,09 170.767,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35	0,00 286.125,18 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 176.767,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 59.376.817,09 170.767,00 170.767,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35	0,00 286.125,18 2MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 77.679,36	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,28	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 93.087,64	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 49.846,35	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 77.679,36	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,29	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 93.087,64	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 176.767,00 162.928,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 59.376.817,09 170.767,00 170.767,00 148.760,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35 0,00	0,00 286.125,18 2MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 77.679,36 6.500,00	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,28 0,02	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 93.087,64 142.260,00	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 49.846,35 0,00	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 77.679,36 6.500,00	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,29 0,02	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 93.087,64 142.260,00	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 162.928,00 162.928,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 59.376.817,09 170.767,00 148.760,00 148.760,00	0,00 97.888,59 DESPESAS F No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35 0,00	0,00 286.125,18 EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 6.500,00 6.500,00	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,28 0,02 0,02	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 93.087,64 142.260,00	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 49.846,35 0,00	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 6.500,00 6.500,00	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,29 0,02 0,02	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 93.087,64 142.260,00 142.260,00	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 176.767,00 162.928,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 59.376.817,09 170.767,00 170.767,00 148.760,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35 0,00	0,00 286.125,18 2MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 77.679,36 6.500,00	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,28 0,02	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 93.087,64 142.260,00	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 49.846,35 0,00	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 77.679,36 6.500,00	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,29 0,02	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 93.087,64 142.260,00	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 176.767,00 162.928,00 784.855,00 784.855,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD (a) 59.376.817,09 170.767,00 170.767,00 148.760,00 148.760,00 714.855,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07	0,00 286.125,18 2MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 6.500,00 6.500,00 147.040,68	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,02 0,02 0,02 0,53	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 6.500,00 6.500,00 147.040,68	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,02 0,02 0,02 0,55	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 162.928,00 784.855,00 784.855,00 959.934,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 59.376.817,09 170.767,00 148.760,00 148.760,00 714.855,00 820.124,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23	0,00 286.125,18 2MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 6.500,00 6.500,00 147.040,68 147.040,68 286.073,51	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,02 0,02 0,02 0,53 0,53	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 534.050,49	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 6.500,00 6.500,00 147.040,68 147.040,68 286.073,51	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,02 0,02 0,02 0,02 0,55 1,07	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 162.928,00 162.928,00 784.855,00 959,934,00 959,934,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 59.376.817,09 170.767,00 148.760,00 148.760,00 714.855,00 820.124,00 820.124,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 108.853,23	0,00 286.125,18 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 147.040,68 286.073,51 286.073,51	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,02 0,02 0,02 0,53 1,03 1,03	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 534.050,49	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 108.853,23	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até de Bimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 147.040,68 286.073,51 286.073,51	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,02 0,02 0,02 0,55 0,55 1,07 1,07	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 534.050,49	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 162.928,00 162.928,00 784.855,00 784.855,00 959,934,00 959,934,00 14.955,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 59.376.817,09 170.767,00 148.760,00 714.855,00 714.855,00 820.124,00 820.124,00 14.649,60	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35 49.00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00	0,00 286.125,18 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 147.040,68 286.073,51 286.073,51 2.780,00	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,02 0,02 0,02 0,53 1,03 1,03 0,01	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 534.050,49 11.869,60	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 49.846,35 49.00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 147.040,68 286.073,51 286.073,51 2.780,00	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,02 0,02 0,02 0,55 1,07 1,07 0,01	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 514.600 514.600	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte Transporte Rodoviário	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 162.928,00 784.855,00 959.934,00 959.934,00 14.955,00 14.955,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 59.376.817,09 170.767,00 148.760,00 714.855,00 714.855,00 820.124,00 820.124,00 14.649,60 14.649,60	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00	0,00 286.125,18 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 286.073,51 286.073,51 2.780,00 2.780,00	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,02 0,02 0,02 0,53 0,53 1,03 1,03 0,01	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 11.869,60	0,00 97.888,59 DESPESAS No 9.533.387,58 49.846,35 49.846,35 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 780,00 780,00	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até oBimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 147.040,68 286.073,51 286.073,51 2.780,00 2.780,00	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,02 0,02 0,02 0,55 1,07 1,07 0,01 0,01	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 11.869,60 11.869,60	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 176.767,00 162.928,00 784.855,00 784.855,00 959.934,00 959.934,00 14.955,00 14.955,00 532.095,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 59.376.817,09 170.767,00 148.760,00 148.760,00 714.855,00 820.124,00 820.124,00 14.649,60 14.649,60 525.705,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 780,00 780,00 49.676,53	0,00 286.125,18 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 1286.073,51 2.780,00 174.819,18	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,02 0,02 0,53 1,03 1,03 1,03 1,03 0,01 0,01 0,063	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 534.050,49 11.869,60 11.869,60 350.885,82	0,00 97.888,59 DESPESAS No 9.533.387,58 49.846,35 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 780,00 780,00 49.676,53	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até oBimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 148.073,51 2.780,00 2.780,00 174.819,18	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,02 0,02 0,55 1,07 1,07 0,01 0,01 0,65	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 11.869,60 11.869,60 350.885,82	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Transporte Rodoviário	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 176.767,00 162.928,00 784.855,00 959.934,00 959.934,00 14.955,00 14.955,00 69.353,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD (a) 59.376.817,09 170.767,00 170.767,00 148.760,00 148.760,00 714.855,00 820.124,00 820.124,00 820.124,00 14.649,60 525.705,00 67.403,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00 49.676,53 0,00	0,00 286.125,18 MPENHADAS Até oBimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 77.679,36 6.500,00 6.500,00 147.040,68 147.040,68 1286.073,51 286.073,51 22.780,00 2.780,00 174.819,18 0,00	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,02 0,02 0,53 1,03 1,03 1,03 0,01 0,01 0,01 0,03	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 93.087,64 142.260,00 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 111.869,60 350.885,82 67.403,00	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00 49.676,53 0,00	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até oBimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 77.679,36 6.500,00 6.500,00 147.040,68 147.040,68 1286.073,51 2286.073,51 2.780,00 174.819,18 0,00	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,02 0,02 0,05 0,55 1,07 1,07 0,01 0,01 0,65 0,00	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 534.050,49 534.050,49 11.869,60 350.885,82 67.403,00	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Transporte Rodoviário Desporto Comunitário	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 176.767,00 162.928,00 784.855,00 784.855,00 959.934,00 959.934,00 14.955,00 14.955,00 532.095,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 59.376.817,09 170.767,00 148.760,00 148.760,00 714.855,00 820.124,00 820.124,00 14.649,60 14.649,60 525.705,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 780,00 780,00 49.676,53	0,00 286.125,18 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 1286.073,51 2.780,00 174.819,18	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,02 0,02 0,53 1,03 1,03 1,03 1,03 0,01 0,01 0,063	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 534.050,49 11.869,60 11.869,60 350.885,82	0,00 97.888,59 DESPESAS No 9.533.387,58 49.846,35 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 780,00 780,00 49.676,53	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até oBimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 148.073,51 2.780,00 2.780,00 174.819,18	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,02 0,02 0,55 1,07 1,07 0,01 0,01 0,65	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 11.869,60 11.869,60 350.885,82	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Transporte Rodoviário Desporto Comunitário RESERVA DE CONTINGÊNCIA	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 176.767,00 162.928,00 784.855,00 959.934,00 959.934,00 14.955,00 14.955,00 69.353,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD (a) 59.376.817,09 170.767,00 170.767,00 148.760,00 148.760,00 714.855,00 820.124,00 820.124,00 820.124,00 14.649,60 525.705,00 67.403,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00 49.676,53 0,00	0,00 286.125,18 MPENHADAS Até oBimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 77.679,36 6.500,00 6.500,00 147.040,68 147.040,68 1286.073,51 286.073,51 22.780,00 2.780,00 174.819,18 0,00	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,02 0,02 0,53 1,03 1,03 1,03 0,01 0,01 0,01 0,03	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 93.087,64 142.260,00 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 111.869,60 350.885,82 67.403,00	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00 49.676,53 0,00	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até oBimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 77.679,36 6.500,00 6.500,00 147.040,68 147.040,68 1286.073,51 2286.073,51 2.780,00 174.819,18 0,00	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,02 0,02 0,05 0,55 1,07 1,07 0,01 0,01 0,65 0,00	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 534.050,49 534.050,49 11.869,60 350.885,82 67.403,00	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Transporte Rodoviário Desporto Comunitário RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 176.767,00 162.928,00 784.855,00 959.934,00 959.934,00 14.955,00 14.955,00 69.353,00 462.742,00 280.950,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD (a) 59.376.817,09 170.767,00 170.767,00 148.760,00 714.855,00 820.124,00 820.124,00 820.124,00 146.49,60 525.705,00 67.403,00 458.302,00 280.950,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35 0,00 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00 780,00 49.676,53 0,00 0,00	0,00 286.125,18 286.125,18 286.125,18 27.774.769,12 27.774.769,12 27.679,36 6.500,00 6.500,00 6.500,00 147.040,68 147.040,68 147.040,68 1286.073,51 2.780,00 174.819,18 0,00 174.819,18 0,00 0,00	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,02 0,02 0,53 1,03 1,03 0,01 0,01 0,63 0,00 0,63 0,00 0,00	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 11.869,60 11.869,60 350.885,82 67.403,00 283.482,82 280.950,00	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00 780,00 49.676,53 0,00	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até oBimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 6.500,00 6.500,00 147.040,68 147.040,68 1286.073,51 2.780,00 174.819,18 0,00 174.819,18 0,00 0,00	0,00 1,07 % (d/total d) 100,00 0,29 0,29 0,02 0,05 0,55 1,07 1,07 0,01 0,65 0,00 0,65 0,00 0,00	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 11.869,60 11.869,60 350.885,82 67.403,00 283.482,82 280.950,00	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Transporte Rodoviário Desporto Comunitário RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 162.928.00 162.928.00 784.855,00 784.855,00 959.934,00 14.955,00 14.955,00 14.955,00 532.095,00 69.353,00 462.742,00 280.950,00 0,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD (a) 59.376.817,09 170.767,00 148.760,00 148.760,00 714.855,00 820.124,00 820.124,00 820.124,00 14.649,60 14.649,60 14.649,60 67.403,00 458.302,00 280.950,00 0,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00 780,00 49.676,53 0,00 0,00 49.676,53 0,00 0,00 0,00	0,00 286.125,18 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 147.040,68 286.073,51 2.780,00 2.780,00 174.819,18 0,00 174.819,18 0,00 0,00	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,02 0,02 0,02 0,53 1,03 1,03 0,01 0,01 0,63 0,00 0,63 0,00 0,00	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 142.260,00 142.260,00 142.260,00 567.814,32 534.050,49 534.050,49 11.869,60 11.869,60 350.885,82 67.403,00 283.482,82 280.950,00 0,00	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00 49.676,53 0,00 0,00	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até d) Bimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 147.040,68 286.073,51 2.780,00 2.780,00 174.819,18 0,00 174.819,18 0,00 0,00	0,00 1,07 % (d/) 100,00 0,29 0,02 0,02 0,02 0,05 1,07 1,07 0,01 0,65 0,00 0,00 0,00 0,00	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 11.869,60 11.869,60 350.885,82 67.403,00 283.482,82 280.950,00 0,00	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Transporte Rodoviário Desporto Comunitário RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 162.928,00 162.928,00 784.855,00 784.855,00 959.934,00 959.934,00 14.955,00 14.955,00 14.955,00 69.353,00 462.742,00 280.950,00 0,00 0,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD (a) 59.376.817,09 170.767,00 148.760,00 148.760,00 714.855,00 820.124,00 820.124,00 820.124,00 14.649,60 14.649,60 67.403,00 458.302,00 280.950,00 0,00 0,00 0,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35 49.846,35 100.00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00 780,00 49.676,53 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 286.125,18 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 147.040,68 286.073,51 2.780,00 2.780,00 174.819,18 0,00 174.819,18 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,02 0,02 0,02 0,53 1,03 1,03 1,03 0,01 0,01 0,63 0,00 0,00 0,00 0,00	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 142.260,00 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 11.869,60 11.869,60 350.885,82 67.403,00 283.482,82 280.950,00 0,00 0,00	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 49.846,35 49.846,35 10.00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00 49.676,53 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até of Bimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 147.040,68 286.073,51 2.780,00 2.780,00 174.819,18 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,02 0,02 0,05 0,55 1,07 1,07 0,01 0,01 0,65 0,00 0,65 0,00 0,00 0,00	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 11.869,60 11.869,60 350.885,82 67.403,00 283.482,82 280.950,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Transporte Rodoviário Desporto Comunitário RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Essencial à Justiça	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 162.928.00 162.928.00 784.855,00 784.855,00 959.934,00 14.955,00 14.955,00 14.955,00 532.095,00 69.353,00 462.742,00 280.950,00 0,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD (a) 59.376.817,09 170.767,00 148.760,00 148.760,00 714.855,00 820.124,00 820.124,00 820.124,00 14.649,60 14.649,60 14.649,60 67.403,00 458.302,00 280.950,00 0,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00 780,00 49.676,53 0,00 0,00 49.676,53 0,00 0,00 0,00	0,00 286.125,18 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 147.040,68 286.073,51 2.780,00 2.780,00 174.819,18 0,00 174.819,18 0,00 0,00	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,02 0,02 0,02 0,53 1,03 1,03 0,01 0,01 0,63 0,00 0,63 0,00 0,00	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 142.260,00 142.260,00 142.260,00 567.814,32 534.050,49 534.050,49 11.869,60 11.869,60 350.885,82 67.403,00 283.482,82 280.950,00 0,00	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 0,00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00 49.676,53 0,00 0,00	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até d) Bimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 147.040,68 286.073,51 2.780,00 2.780,00 174.819,18 0,00 174.819,18 0,00 0,00	0,00 1,07 % (d/) 100,00 0,29 0,02 0,02 0,02 0,05 1,07 1,07 0,01 0,65 0,00 0,00 0,00 0,00	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 11.869,60 11.869,60 350.885,82 67.403,00 283.482,82 280.950,00 0,00	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Recursos Hídricos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Transporte Rodoviário Desporto Comunitário RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa	311.953,00 635.860,00 DOTAÇÃO INICIA 58.000.000,00 176.767,00 162.928,00 162.928,00 784.855,00 784.855,00 959.934,00 959.934,00 14.955,00 14.955,00 14.955,00 69.353,00 462.742,00 280.950,00 0,00 0,00	236.953,00 646.349,10 DOTAÇÃO ATUALIZAD (a) 59.376.817,09 170.767,00 148.760,00 148.760,00 714.855,00 820.124,00 820.124,00 820.124,00 14.649,60 14.649,60 67.403,00 458.302,00 280.950,00 0,00 0,00 0,00	0,00 97.888,59 DESPESAS E No Bimestre 10.490.463,82 49.846,35 49.846,35 49.846,35 100.00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00 780,00 49.676,53 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 286.125,18 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 27.774.769,12 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 147.040,68 286.073,51 2.780,00 2.780,00 174.819,18 0,00 174.819,18 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1,03 % (b / total b) 100,00 0,28 0,02 0,02 0,02 0,53 1,03 1,03 1,03 0,01 0,01 0,63 0,00 0,00 0,00 0,00	817.447,11 236.953,00 360.223,92 SALDO (c)=(a-b) 31.602.047,97 93.087,64 142.260,00 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 11.869,60 11.869,60 350.885,82 67.403,00 283.482,82 280.950,00 0,00 0,00	0,00 97.888,59 DESPESAS No Bimestre 9.533.387,58 49.846,35 49.846,35 49.846,35 10.00 0,00 42.613,07 42.613,07 108.853,23 108.853,23 780,00 49.676,53 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 286.125,18 LIQUIDADAS Até of Bimestre (d) 26.817.668,55 77.679,36 6.500,00 147.040,68 147.040,68 147.040,68 286.073,51 2.780,00 2.780,00 174.819,18 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1,07 % (d/ total d) 100,00 0,29 0,02 0,02 0,05 0,55 1,07 1,07 0,01 0,01 0,65 0,00 0,65 0,00 0,00 0,00	236.953,00 360.223,92 SALDO (e)=(a-d) 32.559.148,54 93.087,64 142.260,00 142.260,00 567.814,32 567.814,32 534.050,49 11.869,60 11.869,60 350.885,82 67.403,00 283.482,82 280.950,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
Assistência Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
Atenção Básica	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	nom. a7 o	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		a	DESPESAS	LIQUIDADAS		a	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	58.000.000,00	59.376.817,09	10.490.463,82	27.774.769,12	100,00	31.602.047,97	9.533.387,58	26.817.668,55	100,00	32.559.148,54	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Conta	bilidade - Secreta	aria de Finanças - em	3								
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS E No Bimestre	MPENHADAS Até o	% (b /	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS No	LIQUIDADAS Até o	% (d/	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIA	(a)	No Bimestre	Bimestre (b)	total b)	(C)=(a=D)	Bimestre	Bimestre (d)	total d)	(c)=(a•u)	PROCESSADOS (f)
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA					EGBER'	TO COUTINHO	MADRUGA				
Contador CRC PB 2667		Prefeito Constitucional									

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: AEF521F5

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E	E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	AÚDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.278.860,60	2.328.898,15	1.285.804,22	55,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	198.302,00	198.302,00	143.374,46	72,30
IPTU	198.302,00	198.302,00	143.374,46	72,30
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.060,00	55.097,55	55.097,55	100,00
ITBI	5.060,00	55.097,55	55.097,55	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.225.498,60	1.225.498,60	696.052,67	56,80
ISS	1.225.498,60	1.225.498,60	696.052,67	56,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	391.279,54	46,03
IRRF	850.000,00	850.000,00	391.279,54	46,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.032.871,00	31.036.431,86	14.579.640,49	46,98
Cota-Parte ITR	2.646,00	6.206,86	6.206,86	100,00
Cota-Parte FPM	15.200.000,00	15.200.000,00	7.798.162,75	51,30
Cota-Parte ICMS	15.600.000,00	15.600.000,00	6.655.339,30	42,66

Cota-Parte IPI-Exportação	8.802,00	8.802,00	2.484,45	28,23
Cota-Parte IPVA	221.423,00	221.423,00	117.447,13	53,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.311.731,60	33.365.330,01	15.865.444,71	46,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.350.322,79	6.350.622,79	4.615.551,87	91,92	4.615.551,87	91,92	4.569.131,42	91,17	0,00
Despesas Correntes	6.182.149,79	6.182.449,79	4.585.705,87	74,17	4.585.705,87	74,17	4.539.285,42	73,42	0,00
Despesas de Capital	168.173,00	168.173,00	29.846,00	17,75	29.846,00	17,75	29.846,00	17,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	203.847,00	203.547,00	7.822,20	3,84	7.822,20	3,84	7.822,20	3,84	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	203.847,00	203.547,00	7.822,20	3,84	7.822,20	3,84	7.822,20	3,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.554.169,79	6.554.169,79	4.623.374,07	95,76	4.623.374,07	95,76	4.576.953,62	95,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.623.374,07	4.623.374,07	4.576.953,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.623.374,07	4.623.374,07	4.576.953,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.379.816,71	2.379.816,71	2.379.816,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.379.816,71	2.379.816,71	2.379.816,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.243.557,36	2.243.557,36	2.197.136,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,14	29,14	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Despesas Cust Referência	Saldo Final (não					
	Saldo Inicial (no Referencia Saldo Saldo Empenhadas Liquidadas Pagas aplicad (i) (j) (k)	aplicado) (l) = (h - (i ou						
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

EXECUÇÃO	DE I	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	em ASPS no	Valor aplicado além do limite mínimo (o)		RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos 2021	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2020	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e Anteri	de iores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						O EXERCÍCIO ATUAL QUI				. ,	
						O EXERCÍCIO ANTERIOR	-				
		STOS A PAGAR (L° da LC 141/2012)	CANCELADOS O	U PRESCRITOS	NO EXERCÍCIO	O ATUAL QUE AFETARA!	M O CUMPRIMENT	O DO LIM	IITE (XXI	II) = (XXI - XVII)	

	RESTOS A PAGAR CA	ANCELADOS O	U PRESCRITO	OS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24\$ 1° e 2º DA LC 141/2012		Despesas Custo Referência	eadas no Exe		Saldo Final (não aplicado)
THE ELECTRIC DATABLE ON DELIBERATION OF THE PARTIES	exercicio atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍN	IIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	.S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS P.	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.301.143,00	5.450.819,00	994.697,72	18,81	994.674,05	18,81	935.739,70	17,69	23,67
Despesas Correntes	5.289.529,00	5.289.205,00	994.697,72	18,81	994.674,05	18,81	935.739,70	17,69	23,67
Despesas de Capital	11.614,00	161.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	724.218,00	724.218,00	101.782,83	27,97	101.782,83	27,97	94.416,39	25,95	0,00
Despesas Correntes	364.218,00	364.218,00	94.414,83	25,92	94.414,83	25,92	87.048,39	23,90	0,00
Despesas de Capital	360.000,00	360.000,00	7.368,00	2,05	7.368,00	2,05	7.368,00	2,05	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	156.302,00	156.626,00	49.901,28	31,86	49.901,28	31,86	45.770,82	29,22	0,00
Despesas Correntes	156.302,00	156.626,00	49.901,28	31,86	49.901,28	31,86	45.770,82	29,22	0,00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	.,	6.331.663,00	1.146.381,83	0,00	1.146.358,16	78,64	1.146.358,16	72,86	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	.S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS P.	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.651.465,79	11.801.441,79	5.610.249,59	57,70	5.610.225,92	57,70	5.504.871,12	56,78	23,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V +	928.065,00	927.765,00	109.605,03	28,62	109.605,03	28,62	102.238,59	26,60	0,00
SXUXPXOIIRI)TE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	156.302,00	156.626,00	49.901,28	31,86	49.901,28	31,86	45.770,82	29,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.735.832,79	12.885.832,79	5.769.755,90	118,17	5.769.732,23	118,17	5.769.732,23	112,60	23,67
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 	·								
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19	de julho de 2023 a	as 16:00:24							

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:2349D3A2

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO											
RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)									R\$ 1,00)	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 21	DE DEZEMBRO DO EXERCI	CIO AN	TEDIC)D	REGI	STRO	S EFE	TUADO	S EM2	2023
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31	DE DEZEMBRO DO EXERCI	CIO AN	TERIC	ж	No bi	mestre		Até o b	imestre	ė
TOTAL DE ATIVOS NADA A REGISTRAR Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Garantias Concedidas											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: 6958A55E

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOI	LVIMENTO DO ENSINO - MD	E		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				•
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALI	ZADAS
RECEITA RESULTANTE DE INFOSTOS (caput do art. 212 da Consuluição)	FREVISAO INICIAL	FREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.278.860,60	2.328.898,15	1.285.804,22	55,21
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	198.302,00	198.302,00	143.374,46	72,30
1.1.1-IPTU	198.302,00	198.302,00	143.374,46	72,30
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.060,00	55.097,55	55.097,55	100,00
1.2.1-ITBI	5.060,00	55.097,55	55.097,55	100,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.225.498,60	1.225.498,60	696.052,67	56,80
1.3.1-ISS	1.225.498,60	1.225.498,60	696.052,67	56,80
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	850.000,00	850.000,00	391.279,54	46,03
1.4.1-IRRF	850.000,00	850.000,00	391.279,54	46,03
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.358.316,00	32.361.876,86	14.579.640,49	45,05
2.1-Cota-Parte FPM	16.525.445,00	16.525.445,00	7.798.162,75	47,19
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.200.000,00	15.200.000,00	7.798.162,75	51,30
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.325.445,00	1.325.445,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	15.600.000,00	15.600.000,00	6.655.339,30	42,66
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	8.802,00	8.802,00	2.484,45	28,23
2.5-Cota-Parte ITR	2.646,00	6.206,86	6.206,86	100,00
2.6-Cota-Parte IPVA	221.423,00	221.423,00	117.447,13	53,04
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.637.176,60	34.690.775,01	15.865.444,71	45,73

	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	719.817,00	719.817,00	309.353,12	42,98	
5.1-Transferências do Salário-Educação	260.468,00	260.468,00	138.848,19	53,31	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	233.618,00	233.618,00	136.007,28	58,22	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	34.497,65	57,50	
5.5-Outras Transferências do FNDE	165.731,00	165.731,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	709.015,00	709.015,00	16.517,92	2,33	
6.1-Transferências de Convênios	709.015,00	709.015,00	16.517,92	2,33	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.428.832,00	1.428.832,00	325.871,04	22,81	
FUNDEB					
	pp		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre	% (b/a) x 100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.162.289,60	6.163.001,74	2.891.941,51	46,92	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	3.040.000,00	3.040.000,00	1.559.632,40	51,30	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	3.120.000,00	3.120.000,00	1.331.067,77	42,66	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.760,40	1.760,40	0,00	0,00	
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	529,20	1.241,34	1.241,34	100,00	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.549.011,00	16.235.917,87	8.732.978,03	53,79	
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.850.471,00	11.850.471,00	6.174.648,77	96,32	
11.1.1-Principal	11.570.936,00	11.570.936,00	6.051.596,11	52,30	
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	279.535,00	279.535,00	123.052,66	44,02	
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	686.906,87	686.906,87	100,00	
11.2.1-Principal	0,00	686.906,87	686.906,87	100,00	
			0.00	0,00	
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00		
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira 11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00 3.698.540,00	0,00 3.698.540,00	1.871.422,39	50,60	
1)	-,	-7	-,	50,60 50,60	
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT 11.3.1-Principal	3.698.540,00	3.698.540,00	1.871.422,39	,	
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT 11.3.1-Principal 11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	3.698.540,00 3.698.540,00	3.698.540,00 3.698.540,00	1.871.422,39 1.871.422,39	50,60	
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT 11.3.1-Principal	3.698.540,00 3.698.540,00 0,00 5.408.646,40 3.159.654,60	3.698.540,00 3.698.540,00 0,00	1.871.422,39 1.871.422,39 0,00	50,60 0,00	

	AG DO EVALUERO DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIC	QUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e) Até o Bimestre (f)= $(e/d)x100$ Até o Bimestre (h)= $(g/d)x100$ Até o Bimestre (h)= $(g/d)x100$		% (h)=(g/d)x100	PROCESSADOS (i)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.342.777,84	12.342.777,84	5.656.102,10	203,36	5.656.102,10	203,36	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.331.474,40	1.388.745,40	1.066.765,49	76,82	1.066.765,49	76,82	0,00
13.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1.2 - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1.3 - Complementação da União - VAAT	1.331.474,40	1.388.745,40	1.066.765,49	76,82	1.066.765,49	76,82	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	11.011.303,44	10.954.032,44	4.589.336,61	126,55	4.589.336,61	126,55	0,00
13.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	8.532.339,12	8.532.339,12	3.624.677,50	42,48	3.624.677,50	42,48	0,00
13.2.2 - Complementação da União - VAAF	1.147.489,92	1.147.489,92	964.659,11	84,07	964.659,11	84,07	0,00
13.2.3 - Complementação da União - VAAT	1.331.474,40	1.274.203,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	4.799.969,16	4.787.474,16	2.598.269,69	180,68	2.598.269,69	180,68	0,00
14.1-Com Educação Infantil	454.800,00	788.631,84	736.680,26	93,41	736.680,26	93,41	0,00
14.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1.2 - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1.3 - Complementação da União - VAAT	454.800,00	788.631,84	736.680,26	93,41	736.680,26	93,41	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	4.345.169,16	3.998.842,32	1.861.589,43	87,27	1.861.589,43	87,27	0,00
14.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	3.318.131,88	3.305.636,88	1.760.577,59	53,26	1.760.577,59	53,26	0,00
14.2.2 - Complementação da União - VAAF	446.246,08	446.246,08	38.115,86	8,54	38.115,86	8,54	0,00
14.2.3 - Complementação da União - VAAT	580.791,20	246.959,36	62.895,98	25,47	62.895,98	25,47	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.142.747,00	17.130.252,00	8.254.371,79	48,19	8.254.371,79	48,19	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 70%	0,00
16.2 - FUNDEB 30%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 70%	0,00
17.2 - FUNDEB 30%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,77
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,75
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2022 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2023(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)			Até o Bimestre		PROCESSADOS (i)
			(e)	x 100	(g)	(g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.786.274,40	2.177.377,24	1.803.445,75	82,83	1.803.445,75	82,83	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	1.786.274,40	2.177.377,24	1.803.445,75	82,83	1.803.445,75	82,83	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.786.274,40	2.177.377,24	1.803.445,75	82,83	1.803.445,75	82,83	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.554.937,60	18.157.279,76	8.237.729,87	98,90	8.237.729,21	98,90	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.356.472,60	14.952.874,76	6.450.926,04	43,14	6.450.926,04	43,14	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.198.465,00	3.204.405,00	1.786.803,83	55,76	1.786.803,17	55,76	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	20.341.212,00	20.334.657,00	10.041.175,62	49,38	10.041.174,96	49,38	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUC		VALOR					
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (1		3.159.654,60					
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDI	EB NO EXERCÍCI	O					2.869.116,70
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO E	XERCÍCIO ANTE	ERIOR, DO FUNDEB					0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO E	XERCÍCIO ANTE	ERIOR, DE OUTROS RE	CURSOS DE IMI	POSTOS			0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILI	DADE FINANCE	IRA DE RECURSOS DE	IMPOSTOS VIN	CULADOS .	AO ENSINO (4)		0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCR ENSINO = (44 j)	ITOS COM DISPO	ONIBILIDADE FINANC	EIRA DE RECUF	RSOS DE IM	POSTOS VINCU	LADOS AO	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMI	TE CONSTITUC	CIONAL (29 + 30 + 31 +	32 + 33 + 34) [6]				6.028.771,30
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]							4.012.403,66
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]							25,29
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	$\%$ (h) = $(g/d) \times 100$	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	212.349,00	260.032,00	86.571,00	33,29	86.571,00	33,29	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	260.468,00	297.023,00	292.420,23	98,45	292.420,23	98,45	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	36.996.645,00	37.563.167,14	16.456.426,92	43,81	15.499.327,01	41,26	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	37.469.462,00	38.120.222,14	16.835.418,15	44,16	15.878.318,24	41,65	0,00

Paraíba 26 de Julho de 2023	 Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba 	 Δ NO XIV Nº 3414

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)							
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	57.810.674,00	58.454.879,14	26.876.593,77	45,98	25.919.493,20	44,34	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2023 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.064.765,84	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.609.925,37	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.007.631,20	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	8.007.733,23	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	999.897,97	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	123.052,66	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.790.112,67	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	(170.930,23)	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.619.182,44	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 15:58:50		

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:623C68E0

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPE	SAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS	MILITARES				
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	SAS ASSOCIADAS ASTEROOLS E INTITYOS	WHEN THE D				
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A

	ATUALIZADA (c)		LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 15:53:40					

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:DD0629AA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.977/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE ATÉ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS). PARA FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Picuí-PB, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

20.000	PODER EXECUTIVO	
20.500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
26,782,2015,2013	MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
706	Transferência Especial da União	
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 150.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	R\$ 150.000,00
20.600	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
12.361.2011.1126	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR QUADRAS POLIESPORTIVA	
571	Transf. do Estado ref. a Conv. e Instrumentos Congêneres vinculados à educação	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 40.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 40.000,00
12.361.2011.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 35.000,00
543	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 185.000,00
12.365.2010.2083	MANUTENÇÃODE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 150.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	R\$ 375.000,00
20.900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.2018.1080	CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES	
706	Transferência Especial Da União	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 335.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 335.000,00
15.451.2018.1081	REFORMAR/AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS	
706	Transferência Especial Da União	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 150.000,00
15.451.2018.2123	CONSTRUIR/REF/AMPLIAR GARAGEM MUNICIPAL	
706	Transferência Especial Da União	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	R\$ 300.000,00
500	Recursos Ordinários	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 350.000,00
15.452.1002.2064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
706	Transferência Especial Da União	

3.3.90.39.00	Outros Serviços. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 115.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 115.000,00
	TOTAL DO ORGÃO	R\$ 950.000,00
21.100	IPSEP INSTITUTO PREVIDÊNCIA DE PICUÍ	
04.122.1003.2066	MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES DO IPSEP	
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
3.1.90.86.00	Compensações a Regimes de Previdência	R\$ 25.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 25.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	R\$ 25.000,00
	TOTAL DO ARTIGO 1°	R\$ 1.500.000,00

- Art. 3° A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1°, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), darse-á por Excesso de Arrecadação referente às Transferências Constitucionais da União destinados a Recursos de Complementação da União ao FUNDEB VAAR e Transferências Especial da União relativo a Emendas Individual Federal nos valores de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) respectivamente, como também, anulação parcial de dotação orçamentárias já constituídas no orçamento vigente no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III, §1 ° do art. 43 da Lei 4.320/1964;
- **Art.4** ° As dotações constantes no Crédito Adicional Especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentária LDO para o presente exercício financeiro;
- **Art.5º** Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as Dotações incluídas mediante esta Lei até o limite previsto na Lei 1.957 de 03 de janeiro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Picuí-PB para o Exercício de 2023;
- Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Picuí-PB, em 25 de julho de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:608FC9F2

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 3 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESA

Relatório resumido da execução orçamentária										
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre: 05/	2023 - 06/2023							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
			DESPESAS E	MPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS		DESPESAS	INSCRITOS EM
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g=e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i=e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	R.P. NÃO PROCESSADO (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)					47.694.861,87		37.929.992,38	,	37.455.200,60	
DESPESAS CORRENTES	74.884.185,75	75.714.585,75	12.115.563,20			,	34.618.861,14	41.095.724,61	34.284.606,62	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	51.570.592,00	51.964.692,00	8.544.564,20	25.328.402,08	26.636.289,92	8.544.564,20	25.328.402,06	26.636.289,94	25.328.402,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.313.593,75	23.749.893,75	3.570.999,00	9.690.812,56	14.059.081,19	3.763.063,67	9.290.459,08	14.459.434,67	8.956.204,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.475.502,08	9.483.002,08	820.237,45	3.652.566,89	5.830.435,19	822.832,53	3.311.131,24	6.171.870,84	3.170.593,98	0,00
INVESTIMENTOS	10.004.870,08	8.845.170,08	804.358,22	3.341.957,65	5.503.212,43	779.453,30	3.038.772,00	5.806.398,08	2.898.234,74	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	124.000,00	291.200,00	0,00	263.000,00	28.200,00	27.500,00	224.750,00	66.450,00	224.750,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	346.632,00	346.632,00	15.879,23	47.609,24	299.022,76	15.879,23	47.609,24	299.022,76	47.609,24	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.169.055,57	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	6.861.220,00	7.023.320,00	598.719,88	2.607.168,20	4.416.151,80	598.719,88	2.607.168,20	4.416.151,80	2.603.921,98	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII+IX)$	93.389.963,40	93.389.963,40	13.534.520,53	41.278.949,73	52.111.013,67	13.729.180,28	40.537.160,58	52.852.802,82	40.059.122,58	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	93.389.963,40	93.389.963,40	13.534.520,53	41.278.949,73	52.111.013,67	13.729.180,28	40.537.160,58	52.852.802,82	40.059.122,58	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				647.582,07			1.389.371,22		1.867.409,22	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	93.389.963,40	93.389.963,40	13.534.520,53	41.926.531,80	51.463.431,60	13.729.180,28	41.926.531,80	51.463.431,60	41.926.531,80	0,00
RESERVA DO RRPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.057), Unidade Responsávo	el: Secretaria de	Finanças, Data d	e emissão: 16/0'	7/2023 e hora de	e emissão: 20:19	9:05.				

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EDFCE23E

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 3 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS

Relatório resumido da execução orçamentária ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
3							
					Bimestre : 05/2023 -	06/2023	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II	e § 1°)				Billestre : 05/2025 -	00/2023	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA NO BIMESTRE (a)	RECEITAS RA		DAS ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.528.743,40	86.528.743,40	14.768.175,15	17,06	39.289.748,44	45,40	47.238.994,96
Receitas Correntes.	82.687.303,40	82.687.303,40	14.481.675,15	17,51	37.874.748,44	45,80	44.812.554,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.583.768,14	4.583.768,14	775.003,19	16,90	2.124.690,85	46,35	2.459.077,29
Impostos	4.263.768,14	4.263.768,14	768.899,71	18,03	2.021.755,82	47,41	2.242.012,32
Taxas	283.396,15	283.396,15	6.103,48	2,15	102.935,03	36,32	180.461,12
Contribuição de Melhoria	36.603,85	36.603,85	0,00	0,00	0,00	0,00	36.603,85
Contribuições	3.230.000,00	3.230.000,00	540.185,53 444.072.30	16,72	1.401.881,75	43,40	1.828.118,25
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas	2.630.000,00 0,00	2.630.000,00 0.00	0,00	16,88	1.108.861,75 0,00	42,16	1.521.138,25 0,00
Contribuições Económicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0.00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	96.113,23	16,01	293.020,00	48,83	306.980,00
Receita Patrimonial	1.874.252,99	1.874.252,99	437.765,24	23,35	1.147.679,97	61,23	726.573,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.852,99	10.852,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.852,99
Valores Mobiliários	1.853.400,00	1.853.400,00	437.765,24	23,61	1.147.679,97	61,92	705.720,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00 10.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Outros Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades	72.419.527,23 49.146.167,23	72.419.527,23 49.146.167,23	11.002.176,34 7.170.746,88	15,19 14,59	31.374.988,71 20.491.092,46	43,32	41.044.538,52 28.655.074,77
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.173.360,00	5.173.360,00	833.750,35	16,11	2.140.970,77	41,38	3.032.389,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federar e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0.00	0,00	10,11	0,00	41,36	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.100.000,00	18.100.000,00	2.997.679,11	16,56	8.742.925,48	48,30	9.357.074,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	574.336,14	574.336,14	1.726.544,85	300,61	1.825.507,16	317,84	-1.251.171,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.949,68	66.949,68	1.070,78	1,59	3.919,15	5,85	63.030,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes	0,00 507.386,46	0,00 507.386,46	0,00 1.725.474.07	340,07	0,00 1.821.588.01	359,01	0,00
Receitas de Capital	3.841.440.00	3.841.440.00	286.500,00	7,45	1.415.000,00	36,83	2.426.440,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	7,43	0,00	50,05	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos Transferências de Capital	0,00 3.829.440,00	0,00 3.829.440,00	0,00	7.10	0,00 1.415.000,00	36,95	0,00 2.414.440,00
Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades	3.829.440,00 1.283.440,00	3.829.440,00 1.283.440,00	286.500,00 286.500,00	7,48	1.415.000,00	110,25	-131.560,00
Transferências da Oliao e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.546.000,00	2.546.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.546.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	-,	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA NO BIMESTRE (a)	(b)	AELIZAI % (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Dammana aza das Dismanikilidadas 4- T	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0.00		• O OO		0.00	ì	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital	0,00		-,	8 00	2 626 702 26	29 42	1 224 426 64
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.861.220,00	6.861.220,00	610.833,20	8,90 16.46	2.636.783,36 41 926 531 80	38,43 44.89	4.224.436,64 51.463.431.60
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	-,		610.833,20 15.379.008,35	16,46	41.926.531,80	44,89	51.463.431,60
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.861.220,00 93.389.963,40	6.861.220,00 93.389.963,40	610.833,20		,	_	,

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	93.389.963,40	93.389.963,40	15.379.008,3	5 16,46	41.926.531,80	44,89	51.463.431,60
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	93.389.963,40	93.389.963,40	15.379.008,3	5 16,46	41.926.531,80	44,89	51.463.431,60
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES					0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.057), Unidade Responsável: Se	cretaria de Financas. Data de	emissão: 16/07/2023 e hora de emissão:	20:19:03.				

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

NOTA:

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: E4D6B55C

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 3 BIMESTRE - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Funç	ão/Subfunção										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Bimestre: 05/2023 - 06/2023					
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c"))					•					
	Dom. a c	DOTAÇÃO	DESPESAS ACÃO EMPENHADAS		a.v.n.o	DESPESAS L	QUIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO A (e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.528.743,40	86.366.643,40	12.935.800,65	38.671.781,53	93,68	47.694.861,87	13.130.460,40	37.929.992,38	93,57	48.436.651,02	0,00
01 LEGISLATIVA	2.520.000,00	2.520.000,00	410.257,23	1.280.498,58	3,10	1.239.501,42	410.257,23	1.280.498,58	3,16	1.239.501,42	0,00
031 ACAO LEGISLATIVA	2.520.000,00	2.520.000,00	410.257,23	1.280.498,58	3,10	1.239.501,42	410.257,23	1.280.498,58	3,16	1.239.501,42	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.846.707,83	4.836.807,83	710.812,22	2.203.604,25	5,34	2.633.203,58	713.259,89	2.174.113,69	5,36	2.662.694,14	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	220.840,00	220.840,00	20.714,12	86.098,32	0,21	134.741,68	26.248,12	84.891,32	0,21	135.948,68	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	3.803.747,83	3.793.847,83	553.320,26	1.673.776,39	4,05	2.120.071,44	550.179,75	1.647.389,18	4,06	2.146.458,65	0,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	822.120,00	822.120,00	136.777,84	443.729,54	1,08	378.390,46	136.832,02	441.833,19	1,09	380.286,81	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.386.500,00	4.943.000,00	908.720,75	2.362.171,01	5,72	2.580.828,99	983.434,53	2.299.188,71	5,67	2.643.811,29	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	742.160,00	1.218.760,00	271.486,66	845.048,53	2,05	373.711,47	363.699,50	832.155,06	2,05	386.604,94	0,00
242 ASSIST.PORTADOR DE DEFICIENCIA	27.000,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
243 ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	934.920,00	907.020,00	151.149,67	342.742,51	0,83	564.277,49	144.102,54	323.510,93	0,80	583.509,07	0,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.625.420,00	2.740.120,00	486.084,42	1.174.379,97	2,84	1.565.740,03	475.632,49	1.143.522,72	2,82	1.596.597,28	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.700.000,00	10.700.000,00	1.700.926,58	5.030.565,23	12,19	5.669.434,77	1.700.926,58	5.030.565,23	12,41	5.669.434,77	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	9.960.000,00	9.960.000,00	1.700.926,58	5.030.565,23	12,19	4.929.434,77	1.700.926,58	5.030.565,23	12,41	4.929.434,77	0,00
997 RESERVA DO RPPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00
10 SAÚDE	22.711.840,00	22.484.840,00	3.052.088,93	8.947.345,88	21,68	13.537.494,12	3.144.860,18	8.830.040,39	21,78	13.654.799,61	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.335.000,00	2.335.000,00	265.821,87	794.881,88	1,93	1.540.118,12	265.888,46	792.209,77	1,95	1.542.790,23	0,00
301 ATENCAO BASICA	10.140.560,00	10.200.060,00	1.571.059,35	4.556.038,96	11,04	5.644.021,04	1.620.243,62	4.514.752,32	11,14	5.685.307,68	0,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.639.400,00	8.454.900,00	1.021.395,59	3.045.884,29	7,38	5.409.015,71	1.029.643,62	2.991.036,33	7,38	5.463.863,67	0,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	499.640,00	432.640,00	56.569,29	148.415,24	0,36	284.224,76	91.524,05	130.836,46	0,32	301.803,54	0,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	208.720,00	193.720,00	21.585,87	58.423,26	0,14	135.296,74	21.585,87	58.423,26	0,14	135.296,74	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	888.520,00	868.520,00	115.656,96	343.702,25	0,83	524.817,75	115.974,56	342.782,25	0,85	525.737,75	0,00
11 TRABALHO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	28.975.520,00	28.773.520,00	4.690.087,39	13.669.746,18	33,12	15.103.773,82	4.736.794,55	13.495.817,77	33,29	15.277.702,23	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	652.520,00	818.520,00	149.467,62	392.009,05	0,95	426.510,95	148.392,13	390.384,55	0,96	428.135,45	0,00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	833.800,00	850.300,00	147.599,46	466.837,68	1,13	383.462,32	166.216,41	426.974,57	1,05	423.325,43	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	21.893.380,00	21.814.880,00	3.522.058,38	10.315.238,93	24,99	11.499.641,07	3.514.254,95	10.192.188,28	25,14	11.622.691,72	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	169.140,00	256.140,00	79.021,71	190.245,12	0,46	65.894,88	79.021,71	190.245,12	0,47	65.894,88	0,00
365 EDUCAÇÃO DE JOVENIS E A DILLTOS	5.182.480,00	4.782.480,00	739.060,22	2.194.440,25	5,32	2.588.039,75	748.589,35	2.185.050,10	5,39	2.597.429,90	0,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 13 CULTURA	244.200,00 1.015.000,00	251.200,00 949.500,00	52.880,00 179.416.13	110.975,15 544.434,28	0,27 1,32	140.224,85 405.065,72	80.320,00 179.416,13	110.975,15 544.434.28	0,27 1,34	140.224,85	0,00
392 DIFUSAO CULTURAL	1.015.000,00	949.500,00	179.416,13	544.434,28	1,32	405.065,72	179.416,13	544.434,28	1,34	405.065,72 405.065,72	0,00
15 URBANISMO	3.655.960,00	3.824.160,00	766.602,18	2.279.813,56	5,52	1.544.346,44	690.769,92	2.117.825,28	5,22	,	0,00
13 URBANISMO	3.033.900,00	3.824.100,00	DESPESAS	2.279.813,30	3,32	1.344.340,44	090.709,92	2.117.623,26	3,22	1.706.334,72	
	~	DOTAÇÃO	EMPENHADA	AS			DESPESAS L	IQUIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total	SALDO A (e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	933.000,00	1.225.000,00	241.575,73	(b) 893.720,90	b) 2,17	331.279,10	171.701,94	(d) 758.097,11	d) 1,87	466.902,89	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 452 SERVICOS URBANOS	2.722.960,00	2.599.160,00	525.026,45	1.386.092,66	3,36	1.213.067,34	519.067,98	1.359.728,17	3,35	1.239.431,83	0,00
16 HABITAÇÃO	115.800,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00
481 HABITAÇAO 481 HABITACAO RURAL	55.000,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00
482 HABITACAO URBANA	60.800,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
17 SANEAMENTO	181.000,00	150.100,00	9.114,88	86.304,27	0,00	63.795,73	3.833,38	81.022,77	0,00	69.077,23	0,00
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	51.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO RURAL 512 SANEAMENTO BASICO URBANO	130.000,00	145.000,00	9.114,88	86.304,27	0,00	58.695,73	3.833,38	81.022,77	0,20	63.977,23	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,21	23.000,00	0.00	0,00	0,20	23.000,00	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
The constant of the constant o	_5.000,00	_5.000,00	-,00	-,00	3,00	20.000,00	2,00	-,00	5,00	_5.000,00	-,00

20 AGRICULTURA	2.944.440,00	3.007.840,00	203.470,92	1.162.050,48	2,82	1.845.789,52	222.475,28	1.029.708,43	2,54	1.978.131,57	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.500.440,00	1.846.340,00	161.878,21	636.872,29	1,54	1.209.467,71	179.482,57	600.136,31	1,48	1.246.203,69	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	590.000,00	550.200,00	40.692,71	229.813,75	0,56	320.386,25	42.092,71	229.813,75	0,57	320.386,25	0,00
606 EXTENCAO RURAL	132.000,00	132.000,00	900,00	2.120,00	0,01	129.880,00	900,00	2.120,00	0,01	129.880,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	603.000,00	402.100,00	0,00	293.244,44	0,71	108.855,56	0,00	197.638,37	0,49	204.461,63	0,00
663 MINERACAO	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
692 COMERCIALIZACAO	63.000,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇO	60.000,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
695 TURISMO GERAL	60.000,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
25 ENERGIA	1.857.000,00	1.737.100,00	137.364,21	385.559,55	0,93	1.351.540,45	137.364,21	385.559,55	0,95	1.351.540,45	0,00
752 ENERGIA ELETRICA	1.857.000,00	1.737.100,00	137.364,21	385.559,55	0,93	1.351.540,45	137.364,21	385.559,55	0,95	1.351.540,45	0,00
26 TRANSPORTE	477.480,00	455.580,00	69.673,93	203.001,20	0,49	252.578,80	55.233,00	187.834,27	0,46	267.745,73	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	477.480,00	455.580,00	69.673,93	203.001,20	0,49	252.578,80	55.233,00	187.834,27	0,46	267.745,73	0,00
27 DESPORTO E LAZER	373.440,00	239.840,00	16.122,00	35.512,79	0,09	204.327,21	18.272,79	32.712,79	0,08	207.127,21	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	373.440,00	239.840,00	16.122,00	35.512,79	0,09	204.327,21	18.272,79	32.712,79	0,08	207.127,21	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.160.000,00	1.160.000,00	81.143,30	481.174,27	1,17	678.825,73	133.562,73	440.670,64	1,09	719.329,36	0,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	250.000,00	250.000,00	15.879,23	47.609,24	0,12	202.390,76	15.879,23	47.609,24	0,12	202.390,76	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	910.000,00	910.000,00	65.264,07	433.565,03	1,05	476.434,97	117.683,50	393.061,40	0,97	516.938,60	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
999 RESERVA DE CONTIGENCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.861.220,00	7.023.320,00	598.719,88	2.607.168,20	6,32	4.416.151,80	598.719,88	2.607.168,20	6,43	4.416.151,80	0,00
TOTAL(III) = (I+II)	93.389.963,40	93.389.963,40	13.534.520,53	41.278.949,73	100,00	52.111.013,67	13.729.180,28	40.537.160,58	100,00	52.852.802,82	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.057), Unidade Resp	onsável: Secret	aria de Finanças,	Data de emissão	o: 16/07/2023 e	hora de em	issão: 20:19:22					
NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGA	AR NÃO PROC	ESSADOS podera	á ser apresentad	a somente no úl	timo bimes	tre.					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHAD	AS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A	INSCRITOS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre Até Bimestre (d)	Bimestre	% (d/total d)	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
OLIVANIO DANTAS REMIGIO						RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ					
Gestor				CRC: 66052/O-5							
Gestor				Contador							

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**81A5C002

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 3 BIMESTRE - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orcamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre: 05/2023 - 06/2023
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZAD (a)	A RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.220.000,00	6.119.001,54
Receita de Contribuições dos Segurados	2.630.000,00	1.103.792,11
Ativo	2.630.000,00	1.103.792,11
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	6.181.244,96	2.636.783,36
Ativo	6.181.244,96	2.636.783,36
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000.000,00	560.503,74
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	560.503,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	408.755,04	1.817.922,33
Compensação Financeira entre os regimes	400.000,00	1.816.629,99
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.755,04	1.292,34
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	10.220.000,00	6.119.001,54

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS No Exercício (g)
Benefícios	9.480.000,00	4.801.657,01	4.801.657,01	4.801.657,01	0,00
Aposentadorias	8.680.000,00	4.404.570,89	4.404.570,89	4.404.570,89	0,00
Pensões por Morte	800.000,00	397.086,12	397.086,12	397.086,12	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (V)	9.555.000,00	4.801.657,01	4.801.657,01	4.801.657,01	0,00

Paraíba , 26 de Julho de 2	2023 • Diário C	Oficial dos Municípios d	lo Esta	ado da Paraíba	• A	NO XIV N	° 3414		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	665.000,00	1.317.344,53	1.317.34	44,53	1.317.34	14,53			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS A	NTERIORES			PRI	EVISÃO	ORÇAMENTÁR	IΔ		
VALOR	VIERIORES			0.00		OKÇAMENTAK	IA .		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				-,		ORÇAMENTÁR	TA		
VALOR					.000,00	OKÇAMENTAK	IA .		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITA	LIZAÇÃO DO RPPS					PORTES REAL	IZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinido	DS .					,00			
Outros Aportes para o RPPS						,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	a i o					,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZA	ÇAO)					ALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						77.343,83			
Investimentos e Aplicações						.391.160,18			
Outros Bens e Direitos					0	,00			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM RE	PARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS R Até o Bimestr			
RECEITAS CORRENTES (VII)				(a) 0,00		(b)			
				,		0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00		0,00			
Ativo				0,00		0,00			
Inativo				0,00		0,00			
Pensionista				0,00		0,00			
Receita de Contribuiçoes Patronais				0,00		0,00			
Ativo				0,00 0,00					
Inativo				0,00		0,00			
Pensionista Receita Patrimonial				<u> </u>		0,00			
Receitas Imobiliárias				0,00		0,00			
Receitas de Valores Mobiliários						0,00			
Outras Receitas Patrimoniais				0,00		0,00			
Receitas de Serviços				0,00		0,00			
Outras Receitas Correntes				0,00		0,00			
Compensação Financeira entre os regimes				0,00		0,00			
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00		0,00			
Alienação de Bens Direitos e Ativos				0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos				0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital				0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX	(VII + VIII)			0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPE Até o B	ESAS LIQUIDADA Bimestre (e)	S DESP Até o	ESAS PAGAS Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSAD No Exercício (g)		
Benefícios	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00				0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	,			0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00				0,00		
Compensação Financeira entre regimes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EI REPARTIÇÃO)	M DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADA Até o Bimestre (d)		PESAS LIQUIDADA Bimestre (e)		PESAS PAGAS Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSAD No Exercício (g)		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
ULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM 0,00 0,00 0,00 0,00				0,00					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	686.975,04	18.420,65
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	686.975,04	18.420,65

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	595.972,96	204.536,10	200.105,22	196.048,73	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	300.600,00	102.969,46	102.969,46	102.969,46	0,00
Demais Despesas Correntes	295.372,96	101.566,64	97.135,76	93.079,27	0,00
DESPESA DE CAPITAL (XIV)	91.002,08	3.616,00	3.616,00	3.616,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS $(XV) = (XIII + XIV)$	686.975,04	208.152,10	203.721,22	199.664,73	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	-189.731,45	-185.300,57	-181.244,08	

BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-278.044,38
Investimentos e Aplicações	309.978,44
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.057), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 16/07/2023 e hora de emissão: 20:19:53.

NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6' bimestre).

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Costor	CRC: 66052/O-5
Gestor	Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:20DD8CAD

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 3 BIMESTRE - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre:05/2023 - 06/2023	
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
	Até o Bimestre/ 2023	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	78.641.548,36	34.374.109,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.583.768,14	2.124.690,85
IPTU	399.653,51	74.158,43
ISS	1.066.801,18	581.666,67
ITBI	297.313,45	82.496,19
IRRF	2.500.000,00	1.283.434,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.000,00	102.935,03
Contribuições	600.000,00	298.089,64
Receita Patrimonial	868.252,99	568.755,58
Aplicações Financeiras (II)	847.400,00	568.755,58
Outras Receitas Patrimoniais	20.852,99	0,00
Transferências Correntes	72.419.527,23	31.374.988,71
Cota-Parte do FPM	26.740.000,00	12.477.060,52
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	1.643.825,29
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	274.518,65
Cota-Parte do ITR	34.276,64	928,29
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	765,01
Transferências do FUNDEB	24.200.000,00	11.091.044,42
Outras Transferências Correntes	17.501.250,59	5.886.846,53
Demais Receitas Correntes	170.000,00	7.584,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	170.000,00	7.584,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	77.794.148,36	33.805.354,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	9.900.975,04	5.558.497,80
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.006.000,00	578.924,39
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.841.440,00	1.415.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	12.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	12.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.829.440,00	1.415.000,00
Convênios	2.736.120,00	286.500,00
Outras Transferências de Capital	1.093.320,00	1.128.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.841.440,00	1.415.000,00

Program of Providence	PREVISÃO	Até o Bimestre/ 2	2023				
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REA	LIZADAS (A)				
RECEITAS PIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	91.536.563,40	40.778.851,83					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	81.635.588,36	35.220.354,03					
		Até o Bimestre/ 2	2023				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS PROCESSADO LIQUIDADOS	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	69.986.932.79	31.151.463.91	30.755.541,29	30 422 097 04		28.415.72	28.415.72
Pessoal e Encargos Sociais	46.532.412,00	21.562.217,99		21.558.971.75		0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	23.454.520,79	9.589.245,92	9.193.323,32	8.863.125,29	751.920.33	28.415.72	28.415.72
Transferências Constitucionais e Legais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Despesas Correntes	23.454.520,79	9.589.245,92	9.193.323,32	8.863.125.29	751.920.33	28.415,72	28.415.72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	69.986.932,79	31.151.463,91	30.755.541,29	30.422.097,04		28.415,72	28.415,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (CACETO FONTES RPPS) (XXI)	10.150.972.96	5.006.193.11	5.001.762.23	4.997.705.74	3.351.24	0.00	0.00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.992.000,00	5.117.676,71	4.776.241,06	4.635.703,80	39.459,49	136.385,39	136.385,39
Investimentos	8.775.800.00	3.338.341.65	3.035.156.00	2.894.618.74	39.459.49	136.385,39	136.385,39
Inversões Financeiras	291.200,00	263.000,00	224.750,00	224.750,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	291.200,00	263.000,00	224.750,00	224.750,00	0.00	0,00	0.00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.925.000.00	1.516.335.06	1.516.335.06	1.516.335.06	0.00	0.00	0.00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.067.000,00	3.601.341,65	3.259.906,00	3.119.368,74	39.459,49	136.385,39	136.385,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	504.055.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	69.370,08	3.616,00	3.616,00	3.616,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	21.632.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	89.778.331,40	39.762.614,67	39.020.825,52	38.542.787,52	906.640,13	164.801,11	164.801,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	79.557.988,36	34.752.805,56	34.015.447,29	33.541.465,78	903.288,89	164.801,11	164.801,11
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		,	,	,	1.164.623,07
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIth + XXXIIIc)]							610.798,25
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORR	ENTE	•	•	•	•	•
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.815.301,22						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ VALOR INCOR						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.147.679,97						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	19.924.26						
The state of the s	17.724,20						

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) =XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	1.738.553,96
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA				SALDO		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA ERNIA				Em 31/Dez/2	022 (A)	Até o 2023 (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				7.989.931,21		6.493.520,41
DEDUÇÕES (XL)				16.763.701,2	.9	18.701.706,11
Disponibilidade de Caixa				16.064.779,0)4	18.002.783,86
Disponibilidade de Caixa Bruta				19.143.191,6	8	20.573.127,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				2.941.121,13	1	2.034.481,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				137.291,51		535.862,89
Demais Haveres Financeiros				698.922,25		698.922,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-8.773.770,0	8	-12.208.185,70
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)						3.434.415,62
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CO	RRENT	Е
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				3.271.257,68	;	
AJUSTE METODOLÓGICO				Até o Bimes	re 06/20	23
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)				-906.640,13		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)				0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)				0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)				0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)				0,00		
OUTROS AJUSTES (XLXIX)				0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/-	(XLXIX)]			2.527.775,49)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)				1.400.019,78	;	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	665.000,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.057), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 16/07/2023 e hora de emissão: 20:20:46.	
NOTA:	

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B926C5A4

GABINETE DO PREFEITO

RREO 2023 - 3 BIMESTRE - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre: 05/2023 - 06/2023
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)		Billiestre : 05/2025 - 00/2025
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.263.768,14	2.021.755,82
1.1- Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	399.653,51	74.158,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	297.313,45	82.496,19
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Servicios de Oualquer Natureza – ISS	1.066.801.18	581.666.67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.500.000,00	1.283.434,53
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.772.845,80	17.927.550,88
2.1. Cota-Parte FPM	32.800.000,00	15.596.325,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.300.000,00	15.596.325,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I. alíneas d e e	2.500.000,00	0.00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	2.054.781,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000.00	765.01
2.4. Cota-Parte ITR	42.845,80	1.160,32
2.5- Cota-Parte IPVA	700.000.00	274.518.65
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0.00	0.00
2.7 Odda Thirstellena Composito (1 + 2)	42.036.613,94	19.949.306,70
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.054.569,16	3.530.453,12
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))+	· ·	<u> </u>
25% DE ((1.1)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))	3.454.584,32	1.401.816,49
FUNDEB	l	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
FUNDEB		
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00	Bimestre (b) 11.182.242,68
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1. FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0,00	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26 0,00
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1-1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0,00 2.500.000,00	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198.26 0,00 1.008.708,84
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1. FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0.00 2.500.000,00 2.500.000,00	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26 0.00 1.008.708,84 1.008.708,84
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0,00 2.500.000,00 0,00 0,00	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26 0,00 1.008.708,84 1.008.708,84 0,00
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0,00 2.500.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.600.000,00	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26 0,00 1.008.708,84 1.008.708,84 0,00 0,00 1.178.574,52
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0,00 2.500.000,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26 0,00 1.008.708,84 1.008.708,84 0,00 0,00
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0,00 2.500.000,00 0,00 0,00 0,00 3.600.000,00 3.600.000,00	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26 0,00 1.008.708,84 1.008.708,84 0,00 0,00 1.178.574,52
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1-1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3- FUNDEB - Complementação fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação fundeb 6.3- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.1- Principal	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0.00 2.500.000,00 0.00 0.00 0.00 3.600.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26 0,00 1.008.708,84 1.008.708,84 0,00 0,00 1.178.574,52 1.178.574,52 0,00
RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1. FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.3-1- Principal 6.3-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3-1- Principal 6.3-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3-3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0,00 2.500.000,00 0,00 0,00 0,00 3.600.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26 0,00 1.008.708,84 1.008.708,84 0,00 0,00 1.178.574,52 1.178.574,52 0,00 0,00
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0.00 2.500.000,00 0.00 0.00 3.600.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26 0.00 1.008.708,84 1.008.708,84 0.00 0.00 1.178.574,52 1.178.574,52 0.00 0,00 1.00 0,00 1.00 0,00 1.00 0,00 1.00 0,00 1.00 0,00 0,
RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1. FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 200.400,00 200.400,00 2.500.000,00 2.500.000,00 0.00 3.600.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26 0,00 1.008.708,84 1.008.708,84 0,00 0,00 1.178.574,52 1.178.574,52 0,00 0,00 160.835,58
FUNDEB RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4- I- Principal 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4- I- Principal 6.4- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- Ressarcimento de recursos do Fundeb	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0,00 2.500.000,00 0,00 0,00 3.600.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26 0,00 1.008.708,84 1.008.708,84 0,00 0,00 1.178.574,52 1.178.574,52 0,00 0,00 160.835,58 160.835,58
RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1-1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ⁴	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0,00 2.500.000,00 0,00 0,00 3.600.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198.26 0,00 1.008.708,84 1.008.708,84 0,00 0,00 1.178.574,52 1.178.574,52 0,00 0,00 160.835,58 160.835,58 0,00 0,00
RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4- FUNDEB - Complementação fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação fundes o Fundes 6.4- FUNDEB - COMPLEMENTOS O FUNDES O	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0,00 2.500.000,00 0,00 0,00 3.600.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26 0,00 1.008.708,84 1.008.708,84 0,00 0,00 1.178.574,52 1.178.574,52 0,00 0,00 160.835,58 160.835,58 10,00 0,00 5.212.472,36
RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- TUNDEB - COMPLEMENTA DE LIGIDADO DE SEMERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹ RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0,00 2.500.000,00 0,00 0,00 3.600.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26 0,00 1.008.708,84 1.008.708,84 0,00 0,00 1.178.574,52 1.178.574,52 0,00 0,00 160.835,58 160.835,58 0,00 0,00 5.212.472,36 VALOR
RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 6.1. FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4- PUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹ RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	ATUALIZADA (a) 24.400.400,00 18.300.400,00 18.100.000,00 200.400,00 0,00 2.500.000,00 0,00 0,00 3.600.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Bimestre (b) 11.182.242,68 8.834.123,74 8.742.925,48 91.198,26 0,00 1.008.708,84 1.008.708,84 0.00 0.00 0.00 1.178.574,52 1.178.574,52 0,00 0,00 160.835,58 160.835,58 0,00 0,00 5.212.472,36 VALOR 0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	23.109.600,00	10.505.673,57	10.485.540,89	10.485.540,85	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.109.600,00	5.338.981,46	5.338.981,46	5.338.981,46	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.283.000,00	1.269.464,12	1.269.464,12	1.269.464,12	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	18.276.320,00	4.068.812,34	4.068.812,34	4.068.812,34	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	23.109.600,00	5.166.692,11	5.146.559,43	5.146.559,39	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.283.000,00	1.219.718,89	1.219.718,89	1.219.718,89	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	18.276.320,00	3.901.072,12	3.901.072,12	3.901.072,12	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	EMPENHADAS Até	LIQUIDADAS Até		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5,9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		10.485.540,89	10.485.540,85	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		9.969.816,77	9.969.816,77	0,00	0,00	1.135.693,03

11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	265.258,36	265.258,36	265.258,36	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	270.598,44	250.465,76	250.465,72	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		5.338.276,46	5.338.276,46	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		244.020,52	244.020,48	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I)	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	· ·	5.338.276,46	5.338.276,46	48,43
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		244.020,52	244.020,52	20,70
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	176.786,17	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALORES NÃO APLICADO (0)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PER(MqI)TIDO	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.118.224,26	696.701,79	696.701,79	0,00	6,23	
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit Exercício Anterior)3			VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)		VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONA (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	E DESENVOLVIMENTO	O DO ENSINO - MDE -	CUSTEADAS COM RECEITA	A DE IMPOSTOS (EXCETO	FUNDEB)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTO (g)	S A PAGAR NÃO PROCESSADOS
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.091.980,00	2.420.213,67	2.314.636,67	2.158.545,93	0,00	
20.1- Educação Infantil	314.680,00	35.171,79	34.308,69	33.558,69	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.214.140,00	1.817.208,51	1.716.093,65	1.578.795,93	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	235.200,00	80.320,00	80.320,00	80.320,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	773.520,00	389.056,20	387.431,70	369.388,68	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	3.554.440,00	98.457,17	96.482,63	96.482,63	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	E DESENVOLVIMENTO	O DO ENSINO – MDE - (CUSTEADAS COM RECEITA	A DE IMPOSTOS E COM RI	ECURSOS DO FUNDEB	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTO (g)	S A PAGAR NÃO PROCESSADOS
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.351.580,00	12.925.887,24	12.800.177,56	12.644.086,78	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.831.560,00	2.551.575,03	2.542.184,88	2.541.434,84	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	4.831.560,00	2.551.575,03	2.542.184,88	2.541.434,84	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.815.580,00	10.275.855,04	10.161.510,05	10.006.169,31	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PAI					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MI			= (L20(d ou e)		2.420.213,67	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRAN	SFERIDAS AO FUNDEB =	: (L4))			3.530.453,12	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO		VALOR			
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCI		0,00			
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUI	E INTEGRARÁ O LIM	TE CONSTITUCIONAL = L1	9.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO I	EXERCÍCIO SEM DISF	ONIBILIDADE FINANCEIRA	DE RECURSOS DE IMPOS	TOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGA AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00				
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 2		5.950.666,79			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE	E IMPOSTOS		4.987.326,67	5.950.666,79	29,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS RP CANCELADOS (ae)	(af)	SALDO FINAL (ag) = (ac - ae - af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.466.536,60	0,00	129.036,39	0,00	1.337.500,21
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	136.691,64	0,00	129.036,39	0,00	7.655,25

0.00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.195.624,40

134.220.56

30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos

disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)

União (VAAT + VAAF + VAAR)	134.220,56	0,00	0,00	0,00	134.220,56
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		•	•		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN				PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS Até
RECEITAS ADICIONAIS FARA FINANCIAMENTO DO ENSI	10 			ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAM	ENTO DO ENSINO			3.481.140,00	782.996,72
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO 1	RENDIMENTOS DE AI	PLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.329.340,00	645.448,44
31.1.1- Salário-Educação				425.000,00	207.564,38
31.1.2- PDDE				11.400,00	137,77
31.1.3- PNAE				402.000,00	190.929,64
31.1.4 - PNATE				264.820,00	58.374,29
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	226.120,00	188.442,36			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.151.800,00	137.548,28			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO)			0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) DESPESAS EMPENHADAS Até o DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)					INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.406.940,00	14.577.866,87	14.403.938,46	14.234.806,40	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	619.920,00	2.568.356,66	2.558.966,51	2.558.216,47	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.335.020,00	10.846.727,47	10.723.676,82	10.586.379,10	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	190.245,12	190.245,12	177.203,84	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	110.975,15	110.975,15	110.975,15	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	452.000,00	861.562,47	820.074,86	802.031,84	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	31.950.760,00	14.577.866,87	14.403.938,46	14.234.806,40	0,00
33.1- Despesas Correntes	28.425.400,00	13.307.649,39	13.215.922,34	13.046.790,28	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	23.295.200,00	10.982.783,63	10.982.783,63	10.982.783,63	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.125.160,00	2.324.865,76	2.233.138,71	2.064.006,65	0,00
33.2- Despesas Capital	3.525.360,00	1.270.217,48	1.188.016,12	1.188.016,12	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Correntes	3.525.360,00	1.270.217,48	1.188.016,12	1.188.016,12	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCII	JACÃO BANCÁRIA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	,			343.443,30	870,55
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentár				11.182.242,68	207.564,38
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçament				10.485.540,85	176.776,95
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				1.040.145,13	31.657,98
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORE	S EXTRAORCAMENT	TÁRIOS)		945.335,33	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇA	,	111100)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	IIIII (T. IIII (G))			1.985.480,46	31.657,98
+0- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Balicario)				1.565.460,40	31.037,96
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.059), Unidade Responsável: Secreta	air de Pinesses - Date de				
, , , ,	, ,				
NOTA: 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente		ais corresponent ao disposto na	iegistação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exer 3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recu	rsos recebidos à conta d		à complementação da União, n	os termos do § 2º do art. 1	6 desta Lei, poderão ser utilizados r
primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, media			- DDEO 1-3R R		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disp					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será		•			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatam essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a di disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**391994FF

1.195.624,40

134.220,56

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 3 BIMESTRE - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRC: 66052/O-5 Contador

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Bimestre: 05/2023 - 06/2023
LRF - Art. 48 - Anexo XIV	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	93.389.963,40
Previsão Atualizada	93.389.963,40

	1
Receitas Realizadas	41.926.531,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	93.389.963,40
Dotação Atualizada	93.389.963,40
Despesas Empenhadas	41.278.949,73
Despesas Liquidadas	40.537.160,58
Despesas Pagas	40.059.122,58
Superávit Orçamentário	1.389.371,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.278.949,73
Despesas Liquidadas	40.537.160,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	70.991.697,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.991.697,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.206.897,19
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.119.001,54
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.801.657,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.801.657,01
Despesas Previdenciárias Pagas	4.801.657,01
Resultado Previdenciário	1.317.344,53
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação a Meta
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.815.301,22	610.798,25	12,68
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.271.257,68	3.434.415,62	104,98

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamen Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.941.121,13	0,00	906.640,13	2.034.481,00
Poder Execultivo	2.941.121,13	0,00	906.640,13	2.034.481,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	556.017,82	0,00	164.801,11	391.216,71
Poder Execultivo	556.017,82	0,00	164.801,11	391.216,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.497.138,95	0,00	1.071.441,24	2.425.697,71
	\$7-1 A 1- A46	Limites Constitucionais Anua	is	
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bime	stre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.950.666,79	25,00	29,82	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.338.276,46	70,00	48,43	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	244.020,52	50,00 20,70		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPRAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado		
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesas de Capital Liquida	5.121.292,71	6.961.709,37		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDEÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
PensÕes de Inativos Militares				
Receitas Contribuição				
Despesas com PensÕes e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercíci	io	Saldo a Realizar	-
Receitas de Alienação de Ativos	0,00		12.000,00	
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	*,**		12.083.002.08	

DESPESA COM ACÕES E SERVICOES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
DESI ESA COM AÇOES E SERVIÇÕES I OBLICOS DE SAUDE	vaior Apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Servicos Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.221.534,39	15,00	16,14	

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL(%)	0,00	
FONTE:Sistema: PJPCTB(V8.00.057), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 16/07/2023 e hora de emissão: 20:26:25.		
NOTA:		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:C753A2A6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 951/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
	Valor Total da Acão (2002) R\$	13.000,00
	Valor Total do Orgão (20100) R\$	13.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2023	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.2024.2023.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	Valor Total da Acão (2023) R\$	25,000,00
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	
2002	27.812.2014.2032.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2032) R\$	5.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	2,000,00
2002	12.361.2011.2082.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50,000,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	50.000,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00
2003	12.365.2010.2083.3190110000.541 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00
		150.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	7
20700	Valor Total do Órgão (20600) R\$	230.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2037	MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS	75 000 00
	10.302.2005.2037.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	75.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	75.000,00
2038	MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	
	10.302.2005.2038.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R\$	50.000,00
2073	MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS	
	10.303.2004.2073.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
	10.303.2004.2073.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	55.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R\$	63.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3190040200.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PSF	115.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	115.000,00
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	
	10.301.2004.2079.3190040300.604 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PACS	30.000,00
	10.301,2004,2079,3190110000.604 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	180.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R\$	210.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
	10.301.2004.2080.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2080) R\$	20.000,00
2097	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	10.305.2025.2097.3190110000.604 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	110.000,00
	Valor Total da Acão (2097) R\$	110.000,00
2098	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	110.000,00
2070	10.304.2025.2098.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Valor Total da Ação (2098) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	663.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	003.000,00
20800	MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO	
2000		7,000,00
	08.244.2013.2050.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	Valor Total da Ação (2050) R\$	7.000,00
2077	MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
	08.243.2016.2077.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2077) R\$	15.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2001.2090.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00

	Valor Total da Ação (2090) R\$	2.000,00
2103	MANTER ATIV.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
	08.241.2029.2103.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	29.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1079	CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR	
	15.451.2018.1079.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	35.000,00
	Valor Total da Ação (1079) R\$	35.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	35.000,00
	Valor Total R\$	970.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	120.000,00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	120.000,00
20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	120.000,00
20200	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
2004	04.122.1002.2004.3390300000.501 MATERIAL DE CONSUMO	49.900,00
	04.122.1002.2004.3390390000.501 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	49.900,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	99.800,00
20500	Valor Total do Órgão (20200) R\$	99.800,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1018	CONSTRUIR/AMPL/REFORMAR O MERCADO PÚBLICO	
	15.451.2018.1018.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	29.900,00
	Valor Total da Ação (1018) R\$	29.900,00
2011	ASSISTIR A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	
	20.606.2009.2011.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	32.000,00
	Valor Total da Ação (2011) R\$	32.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	61.900,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
1099	REFORMAR/AMPLIAR ESTADIO MUNCIPAL AMAURI SALES MEL	
	27.812.2014.1099.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
	Valor Total da Ação (1099) R\$	25.000,00
2021	MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	12.361.2011.2021.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO	61.400,00
	Valor Total da Ação (2021) R\$	61.400,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	86.400,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1116	CONST/REFORMAR PRÉDIO P VIG SANIT, EPID, AMB E SAU	
	10.304.2025.1116.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	19.900,00
	Valor Total da Ação (1116) R\$	19.900,00
2037	MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS	25500,00
	10.302.2005.2037.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	80.000,00
2038	MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	001000300
	10.302.2005.2038.319004000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R\$	60.000,00
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	00.000,00
2017	10.301.2004.2079.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	180.000,00
	10.301.2004.2079.3190110000.000 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL Valor Total da Ação (2079) R\$	180.000,00
2006		100.000,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	115 000 00
	10.122.2023.2096.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	115.000,00
2007	Valor Total da Ação (2096) R\$	115.000,00
2097	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	10.305.2025.2097.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
	Valor Total da Ação (2097) R\$	120.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	574.900,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1098	ADQUIRIR VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA CRAS VOLANTE	
	08.244.2013.1098.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (1098) R\$	20.000,00
1148	REFORMAR, EQUIPAR CENTRO DE REFER. DE ASSISTENCIA SO	
	08.244.2013.1148.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
	Valor Total da Ação (1148) R\$	7.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	27.000,00
	Valor Total R\$	970.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2911E7C2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2023

Aos 25 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aplicação e polimento de pisos em concreto usinado à cargo da Prefeitura municipal de Uiraúna; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOF	VENCEDOR: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA											
CNPJ: 26.76	CNPJ: 26.764.981/0001-37											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL						
1	Aplicação e polimento de concreto usinado em pisos com mão obra, equipamentos, insumos e qualquer despesa direta e inderetamente necessário por conta do contratado		m²	6000	15,10	90.600,00						
TOTAL	TOTAL 90.600,00											

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8 666/03

CLÁUSULA OUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA.

CNPJ: 26.764.981/0001-37.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 90.600,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 25 de Julho de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: E2A4BC42

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESU	TÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIV	O DA RECEI	TA CORRENTE I	ĹÍQUIDA											
ORÇAMENTO FISO	CAL E DA SEC	GURIDADE SOCIA	AL											
JANEIRO A JUNHO	DE 2023/BIM	IESTRE MAIO-JU	NHO											
RREO - ANEXO III	(LRF, Art. 53,	inciso I)												R\$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO	DA RECEITA RE	ALIZADA NOS ÚI	LTIMOS 12 MESES	3								Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
Especificação	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total (ditinos 12 ineses)	1 Tevisdo 7 tudinzada
RECEITAS CORRENTES (I)	9.071.641,36	5.199.476,19	4.855.374,38	4.743.107,56	5.977.543,09	7.955.542,17	6.447.458,83	6.729.463,19	5.183.438,65	5.340.277,90	6.190.237,15	7.491.015,79	75.184.576,26	75.542.155,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.970,38	184.072,20	188.235,86	174.275,15	184.731,78	296.453,64	193.748,51	202.189,08	242.199,46	306.611,32	227.810,65	250.321,31	2.666.619,34	2.405.470,00
IPTU	11.037,83	5.757,88	8.746,71	4.319,41	5.299,15	22.215,70	6.068,79	5.085,38	8.282,19	7.982,28	9.942,76	16.272,18	111.010,26	214.987,00
ITBI	5.818,96	2.850,00	10.604,00	4.620,00	5.310,00	6.255,77	11.590,00	4.050,00	15.181,56	6.778,18	10.331,83	3.648,15	87.038,45	113.257,00
IRRF	126.735,54	101.147,37	108.866,35	102.781,19	105.189,19	197.248,30	100.253,38	139.575,20	135.656,45	120.339,71	134.423,89	123.402,95	1.495.619,52	1.256.271,00
ISS	71.039,39	72.132,04	58.279,41	60.243,63	65.150,80	64.866,72	57.220,94	41.936,93	79.341,02	167.318,53	65.537,54	103.274,59	906.341,54	738.400,00
Outros Impostos. Taxas e Contribuições de Melhorias	1.338,66	2.184,91	1.739,39	2.310,92	3.782,64	5.867,15	18.615,40	11.541,57	3.738,24	4.192,62	7.574,63	3.723,44	66.609,57	82.555,00
Contribuições	196.976,13	0,00	0,00	0,00	0,00	465.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.530,13	1.321.122,00
Receita Patrimonial	114.136,94	122.355,21	99.569,53	96.922,60	93.425,03	86.530,72	65.414,58	61.093,81	77.209,86	63.369,89	69.066,72	122.493,83	1.071.588,72	471.193,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	110.852,45	116.404,14	93.618,45	96.922,60	93.425,03	83.570,33	62.433,09	61.093,81	77.209,86	63.369,89	66.519,56	120.855,04	1.046.274,25	446.668,47
Outras Rceitas Patrimoniais	3.284,49	5.951,07	5.951,08	0,00	0,00	2.960,39	2.981,49	0,00	0,00	0,00	2.547,16	1.638,79	25.314,47	24.525,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.544.557,91	4.893.048,78	4.565.383,45	4.471.909,81	5.698.623,36	7.084.161,35	6.186.036,13	6.458.679,31	4.861.068,31	4.970.296,69	5.893.203,78	7.117.062,26	70.744.031,14	70.738.174,80
Cota-Parte do FPM	3.177.280,77	2.308.466,40	2.126.064,04	2.022.878,03	2.542.389,46	3.950.363,40	2.559.649,50	3.417.333,51	2.090.539,67	2.390.139,25	2.657.023,48	2.481.640,02	31.723.767,53	32.308.841,80
Cota-Parte do ITR	101,71	144,41	841,32	1.404,95	182,32	38,20	145,25	38,73	55,33	44,74	70,48	42,42	3.109,86	1.863,00
Cota-Parte do ICMS	302.312,80	282.042,02	266.834,81	245.439,70	342.423,04	294.578,65	364.958,51	303.772,87	284.142,00	270.982,37	359.210,90	318.615,45	3.635.313,12	3.665.447,00
Cota-Parte do IPVA	53.630,39	43.780,90	43.071,92	44.043,41	30.943,35	130.205,71	39.322,86	33.656,07	55.820,87	56.272,53	64.840,12	61.879,68	657.467,81	548.256,00
Transferências da LC 61/1989	145,70	101,61	153,67	164,76	114,64	505,27	137,27	102,06	103,71	122,60	113,25	128,33	1.892,87	2.080,00
Transferências do FUNDEB	1.376.430,64	1.442.625,87	1.312.240,48	1.319.812,64	1.588.123,70	1.564.546,34	2.482.712,53	1.895.967,12	1.524.753,84	1.381.068,78	1.851.596,92	1.814.763,84	19.554.642,70	17.585.648,00
Outras Transferências Correntes	3.634.655,90	815.887,57	816.177,21	838.166,32	1.194.446,85	1.143.923,78	739.110,21	807.808,95	905.652,89	871.666,42	960.348,63	2.439.992,52	15.167.837,25	16.626.039,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.185,54	0,00	762,92	22.842,46	2.259,61	7.500,99	2.961,02	0,00	156,00	1.138,39	39.806,93	606.195,00
DEDUÇÕES (II)	465.394,31	518.130,53	437.092,27	453.944,48	576.998,90	703.885,90	584.950,58	744.228,97	474.947,35	532.233,21	603.260,91	560.059,52	6.655.126,93	6.621.299,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		518.130,53	437.092,27	453.944,48	576.998,90	703.885,90	584.950,58	744.228,97	474.947,35	532.233,21	603.260,91	560.059,52	6.655.126,93	6.621.299,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	4.289.163,08	5.400.544,19	7.251.656,27	5.862.508,25	5.985.234,22	4.708.491,30	4.808.044,69	5.586.976,24	6.930.956,27	68.529.449,33	68.920.856,27
Especificação	,		ALIZADA NOS ÚL					•	•	•			Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
. ,	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total (dilinios 12 meses)	1 TO VISUO 1 Huumzadu
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	515.632,70	2.178,20	1.444,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	2.019.255,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	3.773.530,38	5.398.365,99	7.250.211,96	5.862.508,25	5.985.234,22	4.708.491,30	4.808.044,69	5.586.976,24	5.430.956,27	66.510.194,12	68.920.856,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.677,10	142.560,00	859.237,10	2.179.550,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	3.773.530,38	5.398.365,99	7.250.211,96	5.862.508,25	5.985.234,22	4.708.491,30	4.808.044,69	4.870.299,14	5.288.396,27	65.650.957,02	66.741.306,27
FONTE: Sistema Pub														
VERTICE CONTAB	BILIDADE PÚ	BLICA E EMPRE	SARIAL LTDA	FRANCISCO VIL	DIMAR BELMIRO	DA SILVA				SAMUEL SOARE	S LAVOR DE LAC	ERDA		
CRC PB-000913/0-3				Secretario De Finar	nças					Prefeito			-	

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D9DE93DF

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES							Total (últimos 12	Previsão
Especificação	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	9.071.641,36	5.199.476,19	4.855.374,38	4.743.107,56	5.977.543,09	7.955.542,17	6.447.458,83	6.729.463,19	5.183.438,65	5.340.277,90	6.190.237,15	7.491.015,79	75.184.576,26	75.542.155,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.970,38	184.072,20	188.235,86	174.275,15	184.731,78	296.453,64	193.748,51	202.189,08	242.199,46	306.611,32	227.810,65	250.321,31	2.666.619,34	2.405.470,00
IPTU	11.037,83	5.757,88	8.746,71	4.319,41	5.299,15	22.215,70	6.068,79	5.085,38	8.282,19	7.982,28	9.942,76	16.272,18	111.010,26	214.987,00
ITBI	5.818,96	2.850,00	10.604,00	4.620,00	5.310,00	6.255,77	11.590,00	4.050,00	15.181,56	6.778,18	10.331,83	3.648,15	87.038,45	113.257,00
IRRF	126 735 54	101 147 37	108 866 35	102 781 19	105 189 19	197 248 30	100 253 38	139 575 20	135 656 45	120 339 71	134 423 89	123 402 95	1 495 619 52	1 256 271 00

ISS	71.039.39	72.132,04	58.279,41	60.243,63	65.150,80	64.866,72	57 220 04	41.936,93	79.341,02	167.318,53	65 527 54	103.274,59	006 241 54	738,400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.338.66	2.184.91	,		3.782.64	5.867.15	18.615.40	11.541.57	3,738,24	4.192.62	7.574.63	3.723.44	66.609.57	82.555.00
Contribuições Contribuições de Menorias	,	0.00	0.00	0.00	0,00	, .	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	662,530,13	1.321.122,00
Receita Patrimonial	114.136.94	122.355,21	-,	96,922,60	93.425.03	86.530,72	65.414,58	61.093,81	77.209,86	63.369,89	69.066,72	122.493,83	1.071.588.72	471.193,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	114.136,94	116.404.14	,	96.922,60	93.425.03	83.570.33	62.433,09	61.093,81	77.209,86	63.369,89	66.519.56	120.855.04	1.046.274.25	446.668.47
Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Recitas Patrimoniais	3,284,49	5.951.07	,	, , , ,	0,00	2,960,39	2.981,49	0.00	0.00	0.00	2.547,16	1.638.79	25.314.47	24.525.00
	, .		,	_		,	,	-,	-,	-,		,	, .	
\$ 1 · · · ·	0,00	0,00	,		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	-,	_	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	-,		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.544.557,91	4.893.048,78	,			,,,,,		6.458.679,31	4.861.068,31	,			70.744.031,14	70.738.174,80
Cota-Parte do FPM	3.177.280,77		2.126.064,04			,				,		,	31.723.767,53	32.308.841,80
Cota-Parte do ITR	101,71	144,41	841,32	1.404,95	182,32	38,20	145,25	38,73	55,33	44,74	70,48	42,42	3.109,86	1.863,00
Cota-Parte do ICMS	302.312,80	282.042,02	266.834,81	245.439,70	342.423,04	294.578,65	364.958,51	303.772,87	284.142,00	270.982,37	359.210,90	318.615,45	3.635.313,12	3.665.447,00
Cota-Parte do IPVA	53.630,39	43.780,90	43.071,92	44.043,41	30.943,35	130.205,71	39.322,86	33.656,07	55.820,87	56.272,53	64.840,12	61.879,68	657.467,81	548.256,00
Transferências da LC 61/1989	145,70	101,61	153,67	164,76	114,64	505,27	137,27	102,06	103,71	122,60	113,25	128,33	1.892,87	2.080,00
Transferências do FUNDEB	1.376.430,64	1.442.625,87	1.312.240,48	1.319.812,64	1.588.123,70	1.564.546,34	2.482.712,53	1.895.967,12	1.524.753,84	1.381.068,78	1.851.596,92	1.814.763,84	19.554.642,70	17.585.648,00
Outras Transferências Correntes	3.634.655,90	815.887,57	816.177,21	838.166,32	1.194.446,85	1.143.923,78	739.110,21	807.808,95	905.652,89	871.666,42	960.348,63	2.439.992,52	15.167.837,25	16.626.039,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.185,54	0,00	762,92	22.842,46	2.259,61	7.500,99	2.961,02	0,00	156,00	1.138,39	39.806,93	606.195,00
DEDUÇÕES (II)	465.394,31	518.130,53	437.092,27	453.944,48	576.998,90	703.885,90	584.950,58	744.228,97	474.947,35	532.233,21	603.260,91	560.059,52	6.655.126,93	6.621.299,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	465.394,31	518.130,53	437.092,27	453.944,48	576.998,90	703.885,90	584.950,58	744.228,97	474.947,35	532.233,21	603.260,91	560.059,52	6.655.126,93	6.621.299,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	4.289.163,08	5.400.544,19	7.251.656,27	5.862.508,25	5.985.234,22	4.708.491,30	4.808.044,69	5.586.976,24	6.930.956,27	68.529.449,33	68.920.856,27
77 101 -	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MESI	ES	•	•	•	•	•	•	Total (últimos 12	Previsão
Especificação	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	meses)	Atualizada -
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	515.632,70	2.178,20	1.444,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	2.019.255,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	3.773.530,38	5.398.365,99	7.250.211,96	5.862.508,25	5.985.234,22	4.708.491,30	4.808.044,69	5.586.976,24	5.430.956,27	66.510.194,12	68.920.856,27
 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) 	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.677,10	142.560,00	859.237,10	2.179.550,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	3.773.530,38	5.398.365,99	7.250.211,96	5.862.508,25	5.985.234,22	4.708.491,30	4.808.044,69	4.870.299,14	5.288.396,27	65.650.957,02	66.741.306,27
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de julho de 2023 as 10:00:19					•									•

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA	SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:E9DFB057

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	RIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR POD	ER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR ANTERIORES	PROCESSADOS E NÃO	PROCESSDO	S LIQUIDAD	OOS EM EXERCICIOS	RESTOS A PAGAR NÃO	O PROCESSADOS					G 11 T . 11
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Cancelados		Inscritos	T invited to	D	Compalados	C-11- (I- (F) (Saldo Total $L = (\epsilon k)$	
	Em Exercícios Anteriores Em 31 de Dezembro de 2 (a) (b)				Saido (e = (a + b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	(j)	Saldo $(k = (f + g) - (i + j))$	(A)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS)(I)	1.207.272,09	2.755.912,96	2.246.177,23	0,00	1.717.007,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.007,82
PODER EXECUTIVO	1.207.272,09	2.755.912,96	2.246.177,23	0,00	1.717.007,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.007,82
Prefeitura Municipal de Conceição	1.207.272,09	2.755.912,96	2.246.177,23	0,00	1.717.007,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.007,82

RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	1.207.272,09	2.755.912,96	2.246.177,23	0,00	1.717.007,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.007,82
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Fina	nças - em 24 de julho de 202	3 as 10:00:43										

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA	SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
CRC PB-000913/0-3	SECRETARIO DE FINANÇAS	PREFEITO

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:2CD6AE41

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														•
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO														•
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00	
Foresificação	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MESI	ES							Total (últimos 12	Previsão Atualizad
Especificação	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	meses)	- 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	5.362.767,09	4.356.284,69	4.087.137,92	4.537.073,39	5.140.373,32	5.803.918,68	5.520.881,99	4.969.512,39	4.086.106,76	4.487.004,09	4.892.350,99	4.573.348,23	57.816.759,54	62.352.289,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	242.798,70	155.950,91	162.010,84	155.693,98	149.958,43	434.689,30	201.927,69	202.079,00	226.055,55	213.160,34	211.413,06	272.747,92	2.628.485,72	2.307.886,60
IPTU	7.385,05	11.868,02	2.753,96	2.106,59	1.630,63	3.713,03	83.245,58	3.351,09	13.855,35	17.442,26	21.505,89	3.974,29	172.831,74	198.302,00
ITBI	820,00	2.600,00	470,00	400,00	80,00	1.960,00	2.500,00	15.920,00	9.014,00	3.530,00	10.393,55	13.740,00	61.427,55	5.060,00
IRRF	174.450,64	45.893,71	47.485,12	46.748,82	51.120,37	311.829,70	4.494,21	86.991,01	80.003,29	71.573,51	76.565,14	71.652,38	1.068.807,90	850.000,00
ISS	55.007,01	85.267,15	106.584,80	98.328,76	90.489,43	111.754,73	106.792,52	87.783,04	116.607,91	111.544,57	97.986,38	175.338,25	1.243.484,55	1.225.498,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	5.136,00	10.322,03	4.716,96	8.109,81	6.638,00	5.431,84	4.895,38	8.033,86	6.575,00	9.070,00	4.962,10	8.043,00	81.933,98	29.026,00
Contribuições	58.988,16	53.402,56	61.673,92	51.411,18	31.299,04	89.348,39	60.020,22	59.834,51	55.306,14	27.536,89	86.412,15	57.759,66	692.992,82	850.000,00
Receita Patrimonial	107.185,41	117.821,16	95.469,73	94.375,53	97.097,69	103.435,46	87.723,29	11.297,64	84.860,63	106.890,73	73.963,34	96.616,28	1.076.736,89	966.343,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	107.185,41	117.821,16	95.469,73	94.375,53	97.097,69	103.435,46	87.723,29	11.297,64	84.860,63	106.890,73	73.963,34	96.616,28	1.076.736,89	966.343,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Transferências Correntes	4.953.504,82	4.029.110,06	3.760.078,40	4.227.348,92	4.862.018,16	5.176.414,19	5.171.210,79	4.672.322,13	3.719.884,44	4.037.088,42	4.520.262,44	4.146.224,37	53.275.467,14	58.065.327,00
Cota-Parte do FPM	1.588.640,39	1.154.233,20	1.063.032,03	1.517.103,04	1.271.194,72	1.975.181,70	1.279.824,76	1.708.666,75	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820,02	16.367.547,83	16.525.445,00
Cota-Parte do ITR	86,11	0,00	114,00	14.782,66	1.456,81	715,67	563,81	0,00	0,00	2.003,61	1.444,14	2.195,30	23.362,11	2.646,00
Cota-Parte do ICMS	1.211.705,40	1.130.457,70	1.069.505,38	983.751,27	1.372.471,94	1.180.706,00	1.288.847,37	1.060.824,89	992.270,70	946.315,06	1.254.423,63	1.112.657,65	13.603.936,99	15.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.605,70	13.997,64	10.922,03	13.996,24	19.451,21	13.485,87	19.871,66	15.428,04	21.772,92	15.082,67	20.048,95	25.242,89	205.905,82	221.423,00
Transferências da LC 61/1989	583,97	407,29	744,09	660,34	459,49	593,59	494,02	356,40	362,18	428,16	395,51	448,18	5.933,22	8.802,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.135.883,25	1.730.014,23	1.615.760,87	1.697.055,37	2.196.983,99	2.005.731,36	2.581.609,17	1.887.046,05	1.660.208,80	1.878.189,29	1.915.438,46	1.764.860,33	23.068.781,17	25.707.011,00
Outras Receitas Correntes	290,00	0,00	7.905,03	8.243,78	0,00	31,34	0,00	23.979,11	0,00	102.327,71	300,00	0,00	143.076,97	47.733,00
DEDUÇÕES (II)	444.813,99	456.938,15	408.791,79	604.177,98	529.024,62	508.380,05	513.847,14	553.898,29	407.508,07	428.677,61	516.875,85	471.134,55	5.844.068,09	6.162.289,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	444.813,99	456.938,15	408.791,79	604.177,98	529.024,62	508.380,05	513.847,14	553.898,29	407.508,07	428.677,61	516.875,85	471.134,55	5.844.068,09	6.162.289,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.917.953,10	3.899.346,54	3.678.346,13	3.932.895,41	4.611.348,70	5.295.538,63	5.007.034,85	4.415.614,10	3.678.598,69	4.058.326,48	4.375.475,14	4.102.213,68	51.972.691,45	56.190.000,00
Espacificação	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MESI	ES							Total (últimos 12	Previsão Atualizad
Especificação	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	meses)	- 2023
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	4.917.953,10	3.899.346,54	3.678.346,13	3.932.895,41	4.611.348,70	5.295.538,63	5.007.034,85	4.415.614,10	3.678.598,69	4.058.326,48	4.375.475,14	4.102.213,68	51.972.691,45	56.190.000,00

Paraíba , 26 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3414

ENDIVIDAMENTO $(V) = (III - IV)$														1
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.917.953,10	3.899.346,54	3.678.346,13	3.932.895,41	4.611.348,70	5.295.538,63	5.007.034,85	4.415.614,10	3.678.598,69	4.058.326,48	4.375.475,14	4.102.213,68	51.972.691,45	56.190.000,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 15:51:58														

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: A33264FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 3 BIMESTRE - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)														
Relatório resumido da execução orçamentária														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											Bimestre: 05	5/2023 - 06/202	23	
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
	EVOLUÇÃO	DA RECEITA	A REALIZAD.	A NOS ÚLTIN	IOS 12 MESE	S							TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	ÚLTIMOS 12 MESES	ATULAIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	7.272.010,08	6.558.392,58	5.895.791,78	5.847.597,00	6.650.536,36	9.775.432,17	7.286.230,40	7.036.416,09	5.735.600,96	5.691.106,02	7.733.848,83	7.921.999,26	83.404.961,53	89.741.872,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.453,96	330.165,55	342.924,09	382.933,32	262.525,11	490.990,80	324.334,59	313.715,35	371.291,51	340.346,21	269.141,46	505.861,73	4.284.683,68	4.583.768,14
IPTU	4.477,33	5.820,94	1.973,96	5.309,41	2.659,34	3.734,74	5.224,40	23.340,04	27.396,42	7.164,98	4.424,50	6.608,09	98.134,15	399.653,51
ISS	103.056,83	93.030,60	117.057,59	76.739,09	60.825,37	80.993,68	70.672,52	66.275,71	85.809,70	90.602,57	61.055,85	207.250,32	1.113.369,83	1.066.801,18
ITBI	8.832,62	13.710,00	6.330,00	25.470,00	15.282,74	14.765,92	5.070,00	10.985,61	13.082,15	3.681,09	10.332,00	39.345,34	166.887,47	297.313,45
IRRF	229.573,48	214.098,01	215.905,95	273.951,21	181.897,82	387.060,49	161.808,29	207.952,89	235.956,80	237.832,94	190.743,27	249.140,34	2.785.921,49	2.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.513,70	3.506,00	1.656,59	1.463,61	1.859,84	4.435,97	81.559,38	5.161,10	9.046,44	1.064,63	2.585,84	3.517,64	120.370,74	320.000,00
Contribuições	256.542,88	479.300,53	262.724,32	256.621,69	472.394,08	262.652,20	266.320,05	55.901,87	266.483,18	272.991,12	265.986,03	274.199,50	3.392.117,45	3.230.000,00
Receitas Patrimonial	186.123,72	255.623,05	177.833,86	239.162,44	58.572,73	146.419,10	198.643,46	152.190,33	201.824,69	157.256,25	198.274,83	239.490,41	2.211.414,87	1.874.252,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	186.123,72	255.623,05	177.833,86	239.162,44	58.572,73	146.419,10	198.643,46	152.190,33	201.824,69	157.256,25	198.274,83	239.490,41	2.211.414,87	1.853.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.852,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Transferências Correntes	6.476.390,65	5.433.884,28	5.053.196,53	4.950.673,22	5.836.331,56	7.526.970,31	6.475.813,25	6.495.162,85	4.859.624,28	4.898.492,17	5.903.581,29	6.272.767,99	70.182.888,38	79.474.096,39
Cota-Parte do FPM	3.177.280,77	2.308.466,40	2.126.064,04	2.022.878,03	2.542.389,46	3.950.363,40	2.559.649,50	3.417.333,51	2.090.539,67	2.390.139,25	2.657.023,48	2.481.640,02	31.723.767,53	32.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	340.279,00	317.462,49	300.345,47	276.263,44	385.426,50	331.573,54	395.368,68	328.025,54	306.827,39	292.617,10	387.889,63	344.053,13	4.006.131,91	4.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	49.153,75	43.177,42	41.491,17	34.879,44	29.612,02	24.233,00	40.496,88	30.197,35	47.653,29	34.754,96	54.998,32	66.417,85	497.065,45	700.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,59	818,71	50,82	208,20	1.160,32	42.845,80
Transferências da LC 61/1989	164,00	114,37	172,97	185,44	129,03	166,70	149,53	110,20	111,99	132,40	122,30	138,59	1.697,52	30.000,00
Transferências do FUNDEB	1.849.689,86	1.938.213,14	1.764.544,43	1.774.643,64	2.132.498,31	2.101.052,50	2.814.291,97	1.942.829,65	1.491.251,47	1.258.655,52	1.823.360,85	1.760.654,96	22.651.686,30	24.200.000,00
Outras Transferências Correntes	1.059.823,27	826.450,46	820.578,45	841.823,23	746.276,24	1.119.581,17	665.856,69	776.666,60	923.157,88	921.374,23	980.135,89	1.619.655,24	11.301.379,35	17.501.250,59
Outras Receitas Correntes	2.498,87	59.419,17	59.112,98	18.206,33	20.712,88	1.348.399,76	21.119,05	19.445,69	36.377,30	22.020,27	1.096.865,22	629.679,63	3.333.857,15	574.336,14
DEDUÇÕES (II)	-751.460,84	1.090.230,57	-779.855,28	-833.291,06	- 1.003.518,83	-920.038,51	-929.693,93	-830.027,62	-827.300,23	-855.150,50	- 2.032.507,41	- 1.560.189,56	- 12.413.264,34	-11.090.569,16
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-209.450,94	-435.923,71	-213.498,02	-212.092,88	-422.916,61	-215.589,78	-217.121,25	-3.736,28	-221.822,25	-222.109,67	-221.690,53	-222.381,77	-2.818.333,69	-2.630.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	-53.783,19	-15.700,59	-17.809,03	-34.718,04	-18.723,96	-18.723,96	-34.909,00	-20.049,18	1.095.252,79	-628.971,10	-1.938.640,84	-400.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-69.042,68	-129.121,11	-68.947,91	-145.669,34	22.769,95	-59.224,51	-102.845,15	-58.495,62	-91.079,09	-76.276,69	-106.571,37	-143.656,47	-1.028.159,99	-1.006.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-472.967,22	-525.185,75	-443.626,16	-459.828,25	-585.563,14	-610.506,18	-591.003,57	-749.071,76	-479.489,89	-536.714,96	-608.992,72	-565.180,22	-6.628.129,82	-7.054.569,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.520.549.24	5.468.162.01	5.115.936.50	5.014.305.94	5.647.017.53	8.855.393.66		6.206.388.47	4.908.300.73	4.835.955.52	5.701.341.42	6.361.809.70	70.991.697.19	78.651.303,40

Paraíba , 26 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3414

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)		5.468.162,01	5.115.936,50	5.014.305,94	5.647.017,53	8.855.393,66	6.356.536,47	6.206.388,47	4.908.300,73	4.835.955,52	5.701.341,42	6.361.809,70	70.991.697,19	78.651.303,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.200,00	111.972,00	148.428,00	130.200,00	132.000,00	132.000,00	784.800,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.520.549,24	5.468.162,01	5.115.936,50	5.014.305,94	5.647.017,53	8.855.393,66	6.226.336,47	6.094.416,47	4.759.872,73	4.705.755,52	5.569.341,42	6.229.809,70	70.206.897,19	78.651.303,40
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.057), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 16/07/20)23 e hora de ei	nissão: 20:19:3	86.											
NOTA:														
OLIVANIO DANTAS REMIGIO								RICARDO M	MEDEIROS D	E QUEIROZ				
gestor								CRC: 66052/	O-5					
gestor								contador						

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4ECA6F00

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 3 BIMESTRE - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓI	RGÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												Bimestre: 05/2023 - 06/2023
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)												R\$ 1,00
	RESTOA A PAGAR PROCESS	SADO				RESTOS A PAGAR NÃO PRO	OCESSADOS					
PODER / ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos						Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	k=(f+g)- (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	336.629,48	875.001,34	906.640,13	0,00	304.990,69	364.418,02	191.599,80	164.801,11	164.801,11	0,00	391.216,71	696.207,40
PODER EXECUTIVO	336.629,48	875.001,34	906.640,13	0,00	304.990,69	364.418,02	191.599,80	164.801,11	164.801,11	0,00	391.216,71	696.207,40
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	1.729.490,31	0,00	0,00	0,00	1.729.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.490,31
TOTAL (III) = (I+II)	2.066.119,79	875.001,34	906.640,13	0,00	2.034.481,00	364.418,02	191.599,80	164.801,11	164.801,11	0,00	391.216,71	2.425.697,71
FONTE:Sistema: PJPCTB(V8.00.057), Unidade Responsável: Secretar	ria de Finanças, Data de emissão: 16	/07/2023 e hora de emiss	são: 20:21:00.									
NOTA:												

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Garton	CRC: 66052/O-5
Gestor	Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:45FEBE35

GABINETE DO PREFEITO

RREO 2023 - 3 BIMESTRE - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Bimestre: 05/2023 - 06/2023

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

<u> </u>		•	~			REC	EITAS REALIZAD	AS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISA	ÃO INICIAL	PREVISÃO ATU	ALIZADA (a)	Até o Bime			% (b/a) x 10	00
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	4.263	3.768,14	4.263.768	3,14	2.021.75	55,82		47,41	
Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	399	.653,51	399.653	,51	74.158	3,43		18,55	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	297	.313,45	297.313	,45	82.496	5,19		27,74	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		5.801,18	1.066.80	1,18	581.66	,		54,52	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.500	0.000,00	2.500.000	0,00	1.283.43	34,53		51,33	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		2.845,80	35.272.84	,	17.927.5	,			
Cota-Parte FPM		0.000,00	30.300.00	,	15.596.3	,		51,47	
Cota-Parte ITR		845,80	42.845,		1.160	,32		2,70	
Cota-Parte IPVA		.000,00	700.000,00 27					39,21	
Cota-Parte ICMS		0.000,00	4.200.000	,	2.054.78	- , .		48,92	
Cota-Parte IPI-Exportação		000,00	30.000,	00	765,0			2,55	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	(0,00	0,00		0,00	0		0,00	
TOTAL DISCOURTS OF THE ANALYSIS OF THE ANALYSI	20.50		20 #24 44	201	40.040.0	0.4 #0		#0.4#	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL.	39.53	6.613,94	39.536.61	3,94	19.949.3	306,70		50,45	
	1		DESPESAS EMI	DENHADAG	DESPESAS LI	OUDADAG	DESPESAS I	DACAS	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS ENII	ENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	DESPESAS	% (f/c) x	Inscritas em Restos a Pagar não
CATEGORIA ECONÔMICA	Domyno mieme	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.881.080,00	3.001.580,00	875.812,00	29,17	875.262,00	29,16	875.262,00	29,16	0,00
Despesas Corrente	3.733.680,00	2.854.180,00	875.513,00	30,67	874.963,00	30,65	874.963,00	30,65	0,00
Despesas de Capital	147.400,00	147.400,00	299,00	0,20	299,00	0,20	299,00	0,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.954.300,00	4.599.400,00	1.491.187,76	32,42	1.485.442,90	32,29	1.482.196,68	32,22	0,00
Despesas Corrente	4.525.100,00	4.403.100,00	1.471.164,29	33,41	1.465.419,43	33,28	1.462.173,21	33,20	0,00
Despesas de Capital	429.200,00	196.300,00	20.023,47	10,20	20.023,47	10,20	20.023,47	10,20	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	128.000,00	123.000,00	26.294,26	21,37	22.696,78	18,45	22.696,78	18,45	0,00
Despesas Corrente	105.000,00	107.000,00	26.294,26	24,57	22.696,78	21,21	22.696,78	21,21	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	16.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	101.720,00	104.720,00	10.433,14	9,96	10.433,14	9,96	10.433,14	9,96	0,00
Despesas Corrente	61.320,00	64.320,00	10.433,14	16,22	10.433,14	16,22	10.433,14	16,22	0,00
Despesas de Capital	40.400,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	156.520,00	160.520,00	25.905,09	16,13	24.985,09	15,56	24.985,09	15,56	0,00
Despesas Corrente	151.520,00	155.520,00	25.905,09	16,65	24.985,09	16,06	24.985,09	16,06	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.035.000,00	2.035.000,00	805.386,59	39,57	802.714,48	39,44	798.951,68	39,26	0,00
Despesas Corrente 2.025.000,00 2.025.000,00 805.386,59 39,77 802.714,48 39,64 798.951,68 39,45 0,00	10.000.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	10.000,00 11.256.620,00	10.000,00	0,00 3.235.018,84	0,00 32,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.256.620,00	10.024.220,00	3.233.018,84	32,27	3.221.534,39	32,13	3.214.525,37	32,06	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	D.	ESPESAS EMPENHADAS	(d)	DESI	PESAS LIQUIDADA	S (e)	DE	SPESAS PAC	CAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.	3.235.018,84	(u)	2262	3.221.534,39	(c)	22	3.214.525,3	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00			0,00			0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
Exercícios Anteriores (XIV)		0,00			0,00			0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00			0,00			0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		3.235.018,84			3.221.534,39			3.214.525,3	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)								2.992.396,0	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)								2.992.396,0	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹		242.622,84			229.138,39			222.129,37	1
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00							
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		16,21			16,14				
AFEICADO EM ASES (AVI7 III)*100 (IIIIIIIIII) de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)				<u> </u>			<u> </u>		
COMEDIALE DO MALOD DEPENDAÇÃO A DED CENTRALA MÁNIMA MÃO COMEDIA DE CAMEDIA DE				LIMITE NÃO	CHMPRIDO				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E					teadas no Exercício o	le Referência	Coldo.	Final (não a	alicado) 1
26 DA LC 141/2012	Salo	do Inicial (no exercício atua	l) (h)	Empenhadas (i)		Pagas (k)		(l) = (h - (i ou	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)				(I)	(J)			0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))		0,00		0,00	0,00	0,00	1	0,00	
200 Congress of manner and comprises on 2022 (state internal guarante and announced and uniformative de exercició differire))		0,00		5,00	0,00	0,00	<u> </u>	0,00	

Diferença de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	tivo do 0,00 0,00 0,00 0					0,00),00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0	,00		0,00	0,00	0,00		0,00		
		EXECUÇÃO DE R	ESTOS A DACAD								
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no Exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p · (o +q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o + q)-u))	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	3.326.404,65	3.963.052,21	636.647,56	91.600,05	0,00	0,00	83.527,50	6.159,00	1.913,55	634.734,01	
Empenhos de 2019	9.420.452,08	15.393.070,42	29.684.057,93	2.935.674,01	0,00	0,00	1.973.083,36	892.676,32	69.914,33	29.614.143,60	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR O	QUE AFETARAM (O CUMPRIMENTO	DO LIMITE (XXII))						0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	O CUMPRIMENTO	DO LIMITE (XXIII	I(x) = I(x) - I(x) - I(x)							0,00	
				<u> </u>		<u> </u>					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE				RESTOS A	A PAGAR CANCEI	ADOS OU PRESCI	RITOS				
APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Saldo Inicial (w)		Desp	oesas Custeadas no l	Exercício de Referên	ıcia	Sale	do Final (não ap	licado)1	
Hereing 10 2.12 2.12 2.12 2.12 2.12 2.12 2.12 2		Saluo Iliiciai (w)		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Paga	s (z)		(aa) = (w - (x ou	y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00		0,00	0,00	0,0	00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00		0,00	0,00	0,0	00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00		0,00	0,00	0,0	00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00		0,00	0,00	0,0	00		0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIA	AL	PREVISÃO A	TUALIZADA (a)	A	REO Até o Bimestre (b)	CEITAS REALIZ		o/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		1.060.320,00		1.060	0.320,00		250.953,94		-	23,66	
Provenientes da União		246.000,00		246.	000,00		60.131,84		-	24,44	
Provenientes dos Estados		814.320,00		814.	320,00		161.072,61			19,78	
Provenientes de Outros Municípios		0,00		0	0,00		29.749,49			0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00		0	0,00		2.626,81			0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00		0),00		0,00			0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		16.453.390,42		1.060	0.320,00		253.580,75			23,91	
				· ·	*					·	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INI		AÇÃO IZADA (c)	DESPESAS EMP Até o bimestre (d)	ENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LI Até o bimestre (e)	QUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS Até o bimestre (1	% (f/c) v	Inscritas em Restos a Pagar não	
			` '						100	Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.618.780,00		.780,00	3.246.079,81	49,49	3.223.667,25	49,15	3.173.685,75	48,39	0,00	
Despesas Corrente	5.013.980,00		.880,00	3.244.210,81	54,28	3.221.798,25	53,91	3.171.816,75	53,07	0,00	
Despesas de Capital	604.800,00		900,00	1.869,00	0,32	1.869,00	0,32	1.869,00	0,32	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.935.100,00		.500,00	1.602.094,66	39,02	1.552.991,56	37,82	1.545.156,81	37,63	0,00	
Despesas Corrente	3.717.700,00		.700,00	1.594.424,54	40,72	1.545.321,44	39,47	1.537.486,69	39,27	0,00	
Despesas de Capital	217.400,00		800,00	7.670,12	4,02	7.670,12	4,02	7.670,12	4,02	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	389.640,00		640,00	126.026,53	38,46	112.045,23	34,19	101.949,43	31,11	0,00	
Despesas Corrente	363.640,00		640,00	126.026,53	39,42	112.045,23	35,05	101.949,43	31,89	0,00	
Despesas de Capital	26.000,00		00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	125.000,00		000,000	49.602,62	46,35	49.602,62	46,35	49.602,62	46,35	0,00	
Despesas Corrente	90.000,00		000,00	49.602,62	47,24	49.602,62	47,24	49.602,62	47,24	0,00	
Despesas de Capital	35.000,00		00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	812.000,00		000,00	327.624,10	41,57	327.624,10	41,57	327.624,10	41,57	0,00	
Despesas Corrente	812.000,00		000,00	327.624,10	41,57	327.624,10	41,57	327.624,10	41,57	0,00	
Despesas de Capital	0,00		,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00		,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Corrente	0,00		,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0.	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	383.000,00	383.000,00	177,50	0,04	177,50	0,04	177,50	0,04	0,00
Despesas Corrente	368.000,00	368.000,00	177,50	0,04	177,50	0,04	177,50	0,04	0,00
Despesas de Capital 15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =	11.263.520,00	12.268.920,00	5.351.605,22	43,61	5.266.108,26	42,92	5.198.196,21	42,36	0,00
			DECDECAC EMP	ENHADAS	DECDECACII	DIJIDADAS	DECDECACE	ACAS	T '' D '

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS		DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQ	QUIDADAS	DESPESAS I	Inscritas em Restos	
TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.499.860,00	9.559.360,00	4.121.891,81	43,11	4.098.929,25	42,87	4.048.947,75	42,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.889.400,00	8.704.900,00	3.093.282,42	35,53	3.038.434,46	34,90	3.027.353,49	34,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	517.640,00	450.640,00	152.320,79	33,80	134.742,01	29,90	124.646,21	27,65	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	226.720,00	211.720,00	60.035,76	28,35	60.035,76	28,35	60.035,76	28,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	968.520,00	948.520,00	353.529,19	37,27	352.609,19	37,17	352.609,19	37,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.418.000,00	2.418.000,00	805.564,09	33,31	802.891,98	33,20	799.129,18	33,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.520.140,00	22.293.140,00	8.586.624,06	38,51	8.487.642,65	38,07	8.412.721,58	37,73	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.057), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 16/07/2023 e hora de emissão: 20:21:34. NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO GESTOR

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ CRC: 66052/O-5 CONTADOR

> **Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**81902AF6

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

R\$ 1,00